



Thábata Souto Castanho de Carvalho

**A Política de Segregação Pública:
entre muros sociais e marginais**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito do Departamento de Direito da PUC-Rio.

Orientador: Prof. João Ricardo Wanderley Dornelles

Rio de Janeiro

Maio de 2020



Thábata Souto Castanho de Carvalho

**A Política de Segregação Pública:
entre muros sociais e marginais**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre Pelo Programa de Pós-graduação em Direito do Departamento de Direito do Centro de Ciências sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof. João Ricardo Wanderley Dornelles
Orientador
Departamento de Direito – PUC-Rio

Profa. Victória Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Claudio Cunca Bocayuva
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos –
UFRJ

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Thábata Souto Castanho de Carvalho

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Especialista em Direito Penal e Criminologia pela Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul. Advogada.

Ficha Catalográfica

Carvalho, Thábata Souto Castanho de

A política de segregação pública : entre muros sociais e marginais / Thábata Souto Castanho de Carvalho ; orientador: João Ricardo Wanderley Dornelles. – 2020.

150 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)—Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2020.

Inclui bibliografia

1. Direito – Teses. 2. Segregação sociorracial. 3. Necropolítica. 4. Segurança pública. 5. Criminologia. I. Dornelles, João Ricardo Wanderley. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

À minha bisavó e avó (*in memoriam*).
Aos meus pais e irmãos.
À Glorinha.
À minha família multiespécie.

Agradecimentos

À minha cigana, que me sustentou em todos os momentos.

Aos meus professores e, em especial, ao meu orientador, pela acolhida e pelas orientações ao longo de todo o programa de pós-graduação da PUC-Rio.

Ao CNPq, pelo incentivo à pesquisa. À todas as colegas e colegas do mestrado.

À Carmen e ao Anderson, por todos os auxílios ao longo da pós-graduação.

À minha irmã e mãe, por serem a força que me motiva e por acreditarem em mim sempre, por me acolherem nos momentos de desespero. Sem vocês, não sou ninguém.

Ao meu pai e meu irmão, meus exemplos de um academia comprometida com mudanças e impactos sociais.

À Eliza e Mário, que tornaram o Mestrado possível, que abdicaram de si para me ajudar a sonhar meu sonho. Se hoje sou mestra, é por vocês que sustentaram a possibilidade de eu me ausentar.

À Renalli e Fabiana, que viram de perto o desespero e as angústias durante todo o processo seletivo do mestrado até sua conclusão por meio da dissertação. Minhas eternas meninas.

À Glorinha, simplesmente por ser quem é.

À minha família, Luiz Felipe & 27 bichanos, por serem a minha força, por serem o meu ânimo. Por vocês, que motivam e me movimentam.

Aos meus sobrinhos, Katarina e Dimitri, por serem a razão do meu viver e por serem a razão pela qual luto por um mundo mais justo.

Resumo

Carvalho, Thábata Souto Castanho de; Dornelles, João Ricardo Wanderley. **A Política de Segregação Pública: Entre muros sociais e marginais**. Rio de Janeiro, 2020. 150 p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A presente dissertação tem por tema a espacialidade da cidade como uma política de segregação pública que engendra a política de segurança pública. Para tanto, pretende-se compreender de que forma a produção do espaço social e da cidade está intimamente relacionada ao modelo econômico adotado e como as tensões entre grupos sociais etnograficamente diferentes se reproduzem no espaço geográfico e na cidade. Assim, a presente dissertação se subdivide em: (a) compreensão da cidade como espaço de disputa; (b) compreensão da cidade como uma reprodução do capitalismo global; (c) as políticas de (re)planejamento urbano, visando o “mercado mundial de cidades”, que culminam em reproduções de segregações baseadas em classe e raça; (d) a análise do Rio de Janeiro como cidade global e o (re)planejamento urbano ocorrido em vista dos megaeventos, em conjunto com a segregação do Rio de Janeiro; (e) a análise da necroespacialidade que culmina na necropolítica da Segurança Pública.

Palavras-chave

Necropolítica; Segregação Sociorracial; Segurança Pública; Capitalismo; Criminologia

Abstract

Carvalho, Thábata Souto Castanho de; Dornelles, João Ricardo Wanderley (advisor). **The Public Segregation Policy: Between Social and Marginal Walls**. Rio de Janeiro, 2020. 150 p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This dissertation has as its theme the spatiality of the city as a public segregation policy that engenders public security policy. Therefore, we intend to understand how the production of social space and the city is closely related to the economic model adopted and how the tensions between ethnographically different social groups are reproduced in the geographical space and in the city. Thus, this dissertation is subdivided into: (a) understanding of the city as a space of dispute; (b) understanding of the city as a reproduction of global capitalism; (c) urban (re)planning policies, targeting the “world city Market”, which culminates in the reproduction of segregations based on class and race; (d) the analysis of Rio de Janeiro as a global city and the urban (re)planning that took place in view of the megaeven, together with the segregation of Rio de Janeiro; (e) the analysis of necrospace that culminates in the necropolitics of Public Security.

Key-words

necropolitics; socio-racial segregation; public security; capitalism; criminology.

Sumário

1.	<i>Introdução</i>	10
2.	<i>Compreendendo para Compreender</i>	15
2.1	Conceituando Conceitos	15
2.1.1	Espaço geográfico e Espaço Social	16
2.1.2	Cidade e Urbanização	23
2.2	A produção da Cidade pelo Capital	25
2.3	Urbanismo à lá periferia: do colonialismo à colonialidade da América Latina	35
2.4	A Cidade Global como Alegoria	40
3.	<i>A Racionalidade da Segregação</i>	52
3.1	Espaços Sociais Heterogêneos	52
3.2	Como se forma a segregação: a zona do (não) ser se materializa	64
3.2.1	A Identidade da Diferença dos Territórios Marginalizados	66
3.2.2	A Zona Geográfica do Não-Ser	78
4.	<i>A Política de Segregação Pública</i>	90
4.1	A Necroespacialidade	90
4.2	A Necropólis-Empresarial e a Necropolítica da Segurança Pública	107
4.3	Muros Sociais e Marginais: a necropolítica e necroespacialidade socio-jurídica	119
5.	<i>Dormientibus non succurrit jus: o direito não socorre (os que dormem/morrem?)</i>	134
6.	<i>Conclusão</i>	136
7.	<i>Referências bibliográficas</i>	138

Lista de figuras

Figura 1: Mapa Racial do Município do Rio de Janeiro.....	84
Figura 2: Mapa Racial de Pontos do Município do Rio de Janeiro – distribuição de brancos no território.....	84
Figura 3: Mapa Racial de Pontos do Município do Rio de Janeiro – distribuição de pardos no território.	85
Figura 4: Mapa Racial de Pontos do Município do Rio de Janeiro – distribuição de pretos no território.....	85
Figura 5: Distribuição da população das UPPs e do município do Rio de Janeiro com 16 anos ou mais de idade por raça/cor autodeclarada (%).	86
Figura 6: Síntese do Número de Famílias Removidas ou Ameaçadas de Remoção, por comunidade	106

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Desaparecidos em UPPs	113
Gráfico 2: Vítimas de Autos de Resistência (2002-2009) por Zonas do Rio de Janeiro (Capital).....	116

1. Introdução

No dia 19 de dezembro de 2015, o trajeto rotineiro do ônibus, à época, 158 (Central-Gávea)¹ foi interrompido por uma blitz da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. A blitz ocorreu na Rua Humaitá, na altura do Túnel Rebouças, próximo ao prédio de número 334. Na ocasião, dois policiais militares adentraram no ônibus e abordaram os dois únicos jovens negros que se encontravam no coletivo, indagando-os para onde estavam indo e o que pretendiam fazer.

A cena acima narrada foi presenciada por mim, quando retornava do município de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, para a residência da minha família, na zona sul do Rio de Janeiro. Tal cena corriqueira, ainda mais em pleno verão carioca, gerou inquietações que culminaram, anos depois, na presente dissertação.

Após uma vida recheada de privilégios, o reconhecer-me periférica (e, ainda assim, extremamente privilegiada, pois branca, oriunda de classe-média), me trouxe a percepção (e não a vivência) da cidade fragmentada. A cidade fragmentada não só pelo transporte público que dificulta (ou impossibilita) a locomoção entre as áreas nem tão distantes, mas também pelas barreiras policialescas e de repressão que se instituem enquanto política de segurança pública.

Indaguei-me, então, de que forma a fragmentação da cidade e a segregação dos espaços sociais auxiliam na produção de instituições policiais que visam atingir de forma específica e orientada determinada parcela da sociedade. Indaguei-me, ainda, se a produção da cidade auxiliava, reforçava ou até mesmo produzia as políticas de segurança pública. Se era a configuração dos territórios da cidade que permitia que, em determinados espaços, as vidas não valessem nada, que fossem vidas ora matáveis e ora encarceráveis². Nesse sentido, com tais indagações em mente,

¹ Em 2015, o então Prefeito Eduardo Paes fez uma “racionalização” das linhas de ônibus, transformando a linha 158 em Troncal 5, que segue o mesmo trajeto da sua antecessora.

² ADÃO, Claudia Rosalina. Territórios de morte: homicídio, raça e vulnerabilidade social na cidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado apresentada à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. 2017. Disponível em

no auge de todo o privilégio e sabendo das limitações em termos de vivência, propus a pensar e a analisar

O período do verão, de sol forte e águas cristalinas, época em que os jovens de zona sul aproveitam as praias que ilustram os principais cartões postais e pontos turísticos da suposta Cidade Maravilhosa, são marcados por matérias jornalísticas que denunciam a prática de arrastões. O Poder Público, na tentativa de responder às pressões sociais, para garantir a paz dos que pretendem aproveitar as praias e os pontos turísticos cariocas, implementam a Operação Verão. Tal Operação, além de aumentar o efetivo de policiais militares nas orlas, também monta pontos de abordagem a veículos e coletivos que estão se deslocando para a praia^{3 4}.

Em 27 de setembro de 2015, antes mesmo da cena acima narrada, o site de notícia G1 reportou⁵ que doze menores foram retirados de ônibus que estavam chegando à praia de Copacabana, pois, conforme narra a reportagem, os jovens não portavam documentos de identidade e não tinham dinheiro para pagar pelo transporte público para retornar às suas residências. Na mesma reportagem, foi relatado que três jovens, sendo dois menores e um maior de idade, foram recolhidos do ônibus 455 (Méier – Copacabana) quando chegavam à praia e realocados em ônibus que teria como ponto final o Centro do Rio de Janeiro. A reportagem denuncia, ainda, que os jovens teriam informado que residiram em Bangu e que não teriam dinheiro para pagar outra passagem.

O Jornal Jovem Pan noticiou, na mesma data acima, que no total 26 crianças e adolescentes foram retirados de ônibus, sendo que os policiais militares autorizaram que esses jovens entrassem de graça em outro ônibus, para que “voltassem para casa”. De acordo com a reportagem, o policial militar responsável pelo bloqueio na

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100134/tde-29012018-131847/publico/Original_Claudia_Adao.pdf>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

³ PM inicia ‘Operação Verão’ para coibir arrastões na orla da Zona Sul do Rio. *G1 online, Seção do Rio de Janeiro*, publicado em 26 de set. de 2015. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/pm-inicia-operacao-verao-para-coibir-arrastoes-na-orla-da-zona-sul-do-rio.html>>. Acessado em 17 de jan. de 2020.

⁴ RODRIGUES, Matheus. Operação Verão conta com mais de 800 policiais nas praias do Rio. *G1 online, Seção do Rio de Janeiro*, publicada em 24 de set. de 2016. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/09/operacao-verao-counta-com-mais-de-800-policiais-nas-praias-do-rio.html>>. Acessado em 17 de jan. de 2020.

⁵ GABRIEL, Barreira. Menores são retirados de ônibus no Rio e colocados em outro coletivo. *G1 online, Seção Rio de Janeiro*, publicado em 27 de set. de 2015. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/menores-sao-retirados-de-onibus-no-rio-e-colocados-em-outro-coletivo.html>>. Acessado em 17 de janeiro de 2020.

saída do túnel que leva à Avenida Princesa Isabel, teria dito que: “nosso trabalho é não deixar chegarem a Copacabana”.⁶

Os cercos aos ônibus oriundos da periferia/subúrbio e a conseqüente retirada de jovens negros se tornou tão corriqueira que, em 2015, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro impetrou *habeas corpus* coletivo e preventivo visando a garantir que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro fosse impedida de realizar a apreensão de crianças e adolescentes sem constatação de flagrante delito⁷. O Juiz da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital determinou a proibição de que adolescentes fossem apreendidos, salvo em caso de flagrante ato infracional ou na hipótese de ordem judicial para apreensão⁸.

As cenas acima narradas não são, portanto, isoladas. E sequer acontecem apenas no cenário do verão carioca – apesar de, nesse período, serem mais comuns notícias jornalísticas que denunciam tais fatos. Ainda assim, tais cenas também ocorreram em plena Olimpíada de 2016, quando o Rio de Janeiro se apresentava ao mundo como uma cidade global, receptiva aos estrangeiros e, principalmente, ao capital estrangeiro, mas não receptiva aos seus próprios conterrâneos.

Se, por um lado, as práticas acima elencadas envolvem violação expressa ao direito ao lazer⁹, insculpido no artigo 6º da Constituição Federal¹⁰, elas também denotam a necessidade de discussão entre o direito à cidade e as instituições policiais como formas de garantir quem tem o direito de usufruir dos espaços públicos.

Dessa forma, partindo da constatação da desigualdade ao direito de usufruir da cidade, a presente dissertação tem por tema a Política de Segurança Pública enquanto intrinsecamente relacionada às Políticas de Segregação Sociorraciais. Assim, para objetivar a resposta à essa problemática a pesquisa é orientada pelas seguintes indagações: por que falar sobre a cidade? Por que considerar a cidade um

⁶ Reportagem disponível em <<https://migracao.jovempan.com.br/noticias/pelo-menos-26-jovens-sao-retirados-de-onibus-pela-policia-militar-do-rio.html>>. Acessado em 22 de fevereiro de 2020.

⁷ Disponível em <<http://www.defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/393-Defensoria-obtem-HC-contra-apreensao-de-adolescentes-sem-constatacao-de-flagrante-delito>>. Acessado em 22 de fevereiro de 2020.

⁸ Ibidem.

⁹ Sobre o Direito Social ao Lazer, indica-se a leitura da Dissertação de Mestrado de Ana Carolina Mattoso Lopes, disponível em <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/31968/31968.PDF>>. Acessado em 22 de fevereiro de 2020.

¹⁰ Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90 de 2015).

espaço em disputa e um espaço em constante transformação modulada pela expansão do capital? De que forma a cidade está interligada com os processos de segregação, necropolítica e atos de resistência e encarceramento em massa?

Para respondê-las, compreendo que a melhor forma é dividir os temas em três eixos. No primeiro, trabalharei os conceitos de espaço geográfico, espaço social, cidade e urbanização, para, posteriormente, analisar de que forma a Cidade é produzida pelo capitalismo. Ainda no primeiro capítulo irei analisar a urbanização na periferia do mundo, ou seja, na América Latina, considerando o processo de colonialidade que marca o desenvolvimento dos países latino-americanos. Por fim, irei analisar de forma específica a urbanização do município do Rio de Janeiro, que se apresenta ao mundo como uma das “cidades globais” e que se coloca no “mercado mundial de cidades”.

No terceiro capítulo, irei considerar a divisão dos territórios no município do Rio de Janeiro e de que forma se racionaliza a segregação dos indivíduos e dos territórios. Para tanto, irei considerar os conceitos de periferia, subúrbio, favelas e enclaves fortificados como conceitos básicos para compreender a problemática. E, para fins de compreensão e metodologia, irei considerar que a zona do não ser, termo cunhado por Fanon, se materializa na cidade de forma conjunta com a segregação sociorracial-espacial. Nesses termos, para melhor realizar a divisão, me reporto aos Estudos da Identidade como forma de demonstrar como os territórios são divididos e de que forma a zona do não ser se materializa, considerando quais são os sujeitos que são despidos de sua condição de humanos.

Ainda no terceiro capítulo, realizo um levantamento de dados socioespaciais do Município do Rio de Janeiro que denotam, de forma prática, como ocorre a dispersão espacial dos indivíduos de diferentes etnias.

Por fim, no terceiro e último capítulo analiso os conceitos de biopoder, biopolítica, necropolítica e necroespacialidade e como tais conceitos se relacionam, dentro da cidade do Rio de Janeiro, em Políticas de Segurança Pública e de Segregação Racial. Analiso, ainda, de que forma ocorre a segregação dos negros no espaço, de tal sorte a ratificar a alienação espacial e reforçar os estereótipos e as estigmatizações à população negra. Ao final do terceiro capítulo, analisarei acontecimentos da cidade do Rio de Janeiro, Brasil, como exemplificadoras de todos os conceitos trabalhados nos eixos anteriores e questionarei de que forma se mantém os direitos humanos diante de tanta violação de direitos fundamentais.

Destaca-se que colocar a cidade em primeiro plano, no presente trabalho, não é por acaso. A cidade é, em grande medida, a centralidade da presente pesquisa. Se, por um lado, há muito se discute a seletividade do aparato policial e incriminador, por outro, a cidade parece não estar em disputa quando mencionamos encarceramento – como se suas construções, suas vielas, periferias não estivessem relacionadas com a formação e consolidação do aparato de seleção de pessoas encarceráveis/matáveis.

Destaca-se, então, que, ao trabalhar a urbanização de forma ampla e, também, analisando-a especificamente na cidade do Rio de Janeiro, enfrentarei e demonstrarei que tal processo se encontra intimamente relacionado ao modelo capitalista de produção, utilizando como fonte as concepções de Henri Lefebvre, David Harvey, Milton Santos, dentre outros.

Terminada essa empreitada, discorrerei sobre como o empresariamento do espaço urbano está relacionado ao encarceramento em massa, demonstrando como o processo de gentrificação e marginalização está intimamente relacionado com a governança da pobreza criada no processo de urbanização pelo viés capitalista.

Nesse sentido, a presente pesquisa parte do pressuposto de que a urbanização da cidade capitalista ocorre de tal sorte a não só maximizar o capital, por meio da distribuição do excedente do capitalismo, tal qual proposto por David Harvey, mas também como forma de permitir que a segregação social que orienta a seletividade das políticas de segurança pública, das instituições policiais e, inclusive, das instituições jurídicas pudesse ser mais facilmente enxergada, mais discernível e, portanto, mais exequível.

É nesses termos que, abraçando a teoria marxista e as concepções formuladas por Harvey e Lefebvre, compreendo que a cidade é a criadora da pobreza, não só pelo modelo socioeconômico, como também por sua estrutura física. E que, ao criar a pobreza, repercute na forma como o modelo capitalista-punitivista responde a ela com o encarceramento em massa dos corpos indesejáveis.

2. Compreendendo para Compreender

2.1 Conceituando Conceitos:

Desde logo, se faz necessário pontuar as dificuldades e os obstáculos enfrentados e percorridos quando estamos diante de uma pesquisa interdisciplinar, como aqui se propõe. Enquanto pesquisadora, se faz necessário atentar que a simples dominação de conceitos não é capaz de permitir o completo domínio do objeto aqui estudado, tampouco permite exarar qualquer argumento de autoridade no que tange a exata compreensão dos conceitos aqui trabalhados.

Da mesma forma, enquanto pesquisadora advinda da área do Direito, realizar pesquisa socioespacial importa em desafiar-se em não apenas compreender e reproduzir conceitos, mas também analisá-los de forma crítica e para além das terminologias técnicas.

Assim, ainda que venha a trabalhar com conceitos advindos da Geografia, a mera conceituação não importa em atribuição de veracidade e utilidade, nem tampouco significa que tal conceito não pode ser confrontado por outros meios. Os conceitos, portanto, não visam a enrijecer ou a confinar a realidade. Busca-se, se possível, inová-los, criticá-los, ampliá-los – é utilizar tais conceitos para construir novas pontes (sem, contudo, incendiar as construídas anteriormente).

As ponderações acima são necessárias, pois, ao lidar com o espaço geográfico, espaço social, a cidade e a urbanização, estamos lidando com a complexidade e a riqueza da vida social e da cidade, as quais meras palavras e conceitos não são capazes de abarcar. Inclusive, pondera-se que mesmo os conceitos são encampados por contextos históricos e culturais, por eventuais pré-concepções de mundo e por visões parciais da realidade¹¹.

¹¹ Apenas à título de exemplo, cito a Professora Thula Pires, que em artigo intitulado *Racializando o Debate Sobre Direitos Humanos*, ressaltou que a visão de Direitos Humanos, baseada na neutralidade e na imparcialidade culminou em uma agenda hierarquizada e violenta para grupos socialmente minoritários. Artigo disponível em <<https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2019/05/sur-28-portugues-thula-pires.pdf>>, acessado em 24 de janeiro de 2020.

Feitas essas ponderações, dialogarei com os conceitos dos termos ‘espaço’, ‘cidade’, e ‘urbanização’, apenas para que o leitor possa compreender o ponto de partida da discussão que ora se pretende travar. Após a conceituação dos termos supracitados, poderemos iniciar, propriamente, a análise da problemática que me propus a estudar.

2.1.1 Espaço geográfico e Espaço Social

Em um primeiro momento se faz necessário ressaltar que não há consenso sobre o conceito de espaço, ante as diversas matrizes filosóficas e as diferentes formas de abordagem das correntes da Geografia. Pode-se citar, à título de exemplo, a Geografia Tradicional, a Geografia Quantitativa e a Geografia Crítica.

A Geografia Tradicional, hegemônica entre 1870 e 1950, balizada pelas matrizes filosóficas do positivismo, do historicismo e neokantismo, consolidou como seu objeto de estudo os conceitos *território, paisagem e região*¹².

A Geografia Quantitativa, corrente hegemônica entre 1950 e 1970, desenhou-se como uma crítica à Geografia Tradicional, ante a alegada falta de utilidade e pragmatismo. A Geografia Quantitativa definiu o *espaço* como conceito chave, “um espaço absoluto, isotópico, matricial, utilizado para a construção de sistemas e modelos aplicados ao planejamento e à organização do espaço”¹³.

A Geografia Crítica, por sua vez, concebida a partir de 1970, criticou o comprometimento da Geografia Tradicional e da Geografia Quantitativa com as classes sociais dominantes e com as ideologias burguesas¹⁴. Essa corrente teve como matriz filosófica o materialismo histórico e, como método, utilizou-se da dialética. Da mesma forma que a Geografia Quantitativa, a Geografia Crítica utilizou o *espaço* como conceito chave a ser estudado.

Durante bastante tempo, o *espaço geográfico* foi compreendido como a representação da superfície terrestre, sendo o papel da Geografia entender os processos e as feições naturais dessa mesma superfície¹⁵. Contudo, conforme vimos, o

¹² QUEIROZ, Thiago Augusto Nogueira de. *Espaço Geográfico, Território Usado e Lugar: Ensaio sobre o Pensamento de Milton Santos*. Revista *Para onde!?*, volume 8, número (2): ago.dez/2014, disponível em <<https://seer.ufg.br/paraonde/article/view/61589>>, acessado em 24 de janeiro de 2020.

¹³ Ibidem.

¹⁴ Ibidem.

¹⁵ SOUZA, Marcelo Lopes de. *Os conceitos fundamentais da pesquisa-sócio-espacial*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2013.

surgimento de outras perspectivas a partir das Geografias, culminou na crítica dessa compreensão por não analisar a dinâmica da sociedade no espaço, a ocupação humana na superfície terrestre, fazendo com que o saber geográfico fosse enrijecido e inflexibilizado¹⁶.

Nesse sentido, um dos principais expoentes da Geografia Crítica¹⁷, Milton Santos¹⁸, ao consagrar que o *espaço geográfico* está inserido no *espaço social*, ressaltou que o espaço geográfico é concreto e é a junção do espaço material com o espaço social. O *espaço social*, nesse contexto, deve ser compreendido como o espaço imaterial que depende da materialidade para existir¹⁹.

O *espaço geográfico*, tal qual concebido por Milton Santos, é, ao mesmo tempo, um fato e um fator social. Importa dizer, o *espaço geográfico* é uma instância social que funciona de forma subordinada e subordinadora²⁰.

Milton Santos debruçou-se sobre a natureza do *espaço geográfico* em dois momentos. No primeiro, definiu sua natureza como um conjunto de fixos e de fluxos. Já em um segundo momento, o autor definiu a natureza do *espaço geográfico* como sendo um conjunto tanto de configurações espaciais quanto de dinâmicas sociais. Para Milton Santos, portanto, a natureza do *espaço geográfico* é dialética, havendo uma relação indissociável entre o espaço material e o imaterial (*espaço social*).

Assim, ao considerarmos a produção do *espaço geográfico* na atualidade, devemos observar a variação que ocorre por meio da *técnica*. O mundo contemporâneo é definido, de forma heterogênea, pela implementação de tecnologias de informação, as quais caracterizam o novo meio geográfico, denominado, por Milton Santos, de “*meio técnico-científico-informacional*”²¹.

¹⁶ Ibidem, p. 21.

¹⁷ À título de curiosidade, anota-se que há variações da Geografia Crítica. De acordo com EDWARD Soja, há, pelo menos, três variações. A primeira teria se originado na tradição marxista anglo-saxônica, que tinha como objetivo acrescentar à Geografia, os conceitos e as categorias de análise criada por Marx. A segunda variação, por sua vez, teria se desenhado na tradição marxista francesa, tendo como objetivo acrescentar, ao marxismo, os conceitos e as categorias da Geografia, adotando o materialismo histórico e geográfico de forma flexível. Por último, a terceira variação, pretendeu construir uma Geografia a partir da visão do Terceiro Mundo, ou seja, dos países subdesenvolvidos, alinhando-se ao neomarxismo francês, influenciando-se pelo estruturalismo e existencialismo. Dessa última variação destaca-se o filósofo Milton Santos, que discutiu sobre natureza do espaço geográfico. (QUEIROZ, op. cit., p. 155)

¹⁸ SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: Hucitec, 1996.

¹⁹ Idem. *Por uma Nova Geografia*. São Paulo: Hucitec, 1978.

²⁰ Ibidem.

²¹ Idem. *Técnico, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional*. São Paulo: Hucitec, 1994.

O meio técnico-científico-informacional, de acordo com Santos, inicia-se na década de 1970 e é caracterizado pela aplicação da ciência à técnica, e estas, por sua vez, são impregnadas de informação, não só as transmitindo, como as acumulando; por isso, a nomenclatura supra. Para melhor elucidar o pensamento de Santos, divido a questão de forma a melhor explicá-la.

Ao longo de diversas de suas obras, Santos apresentou a expressão “meio técnico-científico”, em especial quando da publicação de seu livro *Espaço & Método* em 1985. Na data da primeira publicação, ainda não estava disseminado o conceito, hoje tão presente e unísono, da globalização.

Em 1990, a temática da globalização já estava em voga nas universidades brasileiras. Foi nesse período que Santos começou a incorporar a terminologia ‘informacional’ ao seu anteriormente conhecido meio técnico-científico. O meio técnico-científico-informacional é, para ele, a faceta espacial da globalização, das informações e dos sistemas comunicacionais.

É nesse diapasão que Santos propõe cinco períodos para o desenvolvimento dos sistemas ao longo da história da formação da sociedade cunhada pelo capital:

1) Período do comércio em grande escala (a partir dos fins do século XV até mais ou menos 1620); 2) O período manufatureiro (1620 – 1750); 3) O período da revolução industrial (1750 – 1870); 4) O período industrial (1870 – 1945); 5) O período tecnológico.²²

O quinto período, ao fim da segunda guerra mundial, corresponde à constituição do meio técnico-científico. Seria, portanto, a criação de um espaço completamente diferente daquele concebido nos períodos anteriores. É importante registrar que, ao longo dos cinco períodos citados no excerto de Milton Santos, o autor assevera que ocorre “sistemas de modernização”, sendo certo que as sucessões dos períodos seriam, também, sucessões de sistemas técnicos.

Dessa forma, para Milton Santos, cada período corresponderia a uma família de técnicas²³, de tal sorte que, ao incorporar novos “sistemas de modernização”, estaríamos entrando em novos períodos do desenvolvimento histórico da sociedade

²² SANTOS, Milton. *Espaço e Método*, 4ª ed. São Paulo: Nobel, p. 23.

²³ Nesse diapasão, é importante salientar que cada período é marcado por uma gama de técnicas, em especial porque não há distribuição homogênea das técnicas no espaço, fazendo com que diversas técnicas subsistam no mesmo período. Sobre o assunto: SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. 4ª edição, 7ª reimpressão. São Paulo: Ed. USP, 2012, p. 29.

capitalista. Contudo, é no quinto período, sob a égide do meio técnico-científico-informacional que há uma ruptura ainda maior com os outros períodos, a medida em que:

A tecnologia da comunicação permite inovações que aparecem, não apenas juntas e associadas, mas também para serem propagadas em conjunto. Isto é peculiar à natureza do sistema, em oposição ao que sucedia anteriormente, quando a propagação de diferentes variáveis não era necessariamente acelerada.²⁴

Mais tarde, em 1994, ao publicar o livro *Técnica, Espaço, Tempo: globalização e meio técnico-científico informacional*, Santos aprimora seu conceito, relacionando o termo supra referenciado à globalização. É também nesse livro que Santos sustenta a ideia de que estaríamos transitando de uma sociedade industrial para uma sociedade informacional, tendência que, de acordo com ele, se confirmaria com o passar do tempo.

No livro *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*, publicado em 1996, Santos pretende trabalhar os conceitos de técnica, espaço e tempo. Nesse sentido, o autor define, inicialmente, técnica como sendo: “(...) um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz, e ao mesmo tempo, cria espaços”²⁵. Mas tal concepção, ainda, se mostra muito rasa frente à problemática apresentada pelo autor e, a partir dela, ele deriva a análise do espaço e como este se transforma ao longo do tempo, configurando o espaço geográfico, até surgir no meio técnico-científico-informacional.

Dessa forma, para Santos, apenas o fenômeno técnico, em sua total abrangência, permitiria alcançar a noção de espaço geográfico. Assim sendo:

Na realidade, toda técnica é história embutida. Através dos objetos, a técnica é história no momento da sua criação e no de sua instalação e revela o encontro, em cada lugar, das condições históricas (econômicas, socioculturais, políticas, geográficas), que permitiram a chegada desses objetos e presidiram à sua operação. A técnica é tempo congelado e revela uma história.²⁶

Sob esse enfoque, podemos trazer à baila, ainda, as contribuições de Henri Lefebvre. Nesse ponto, é importante anotar que ainda que Marx tenha se debruçado sobre a questão mulher/natureza²⁷, sobre as relações sociais e sobre crescimento

²⁴ Ibidem, p. 27.

²⁵ Idem, p. 29.

²⁶ Idem, p. 42.

²⁷ A terminologia correta, de acordo com a língua portuguesa, seria considerar que a discussão é pautada entre homem e natureza, contudo, a não utilização do termo ‘homem’ como figura universal advém da concepção feminista de que a mulher não deve ser tratada como Outro. O termo “homem” como suposta representação da pluralidade entre pessoas de sexos e gêneros diferentes visa invisibilizar as mulheres e a diversidade. Pretende-se, portanto, romper com a visão naturalística do “homem” como sinônimo de ser humano ou de indivíduo. Se tal opção causar estranhamento aos

econômico, é sob o prisma marxista que Lefebvre questiona a vida cotidiana da sociedade moderna a partir do espaço. E é, sobre essa óptica, que Lefebvre desenvolve sua concepção acerca da *produção do espaço*.

O autor, ao longo de sua obra, *O Direito à Cidade*, defendeu a ideia de que o espaço urbano traduz as relações conflitantes entre o capital e o trabalho, condicionando não somente o *sentido material – espaço geográfico* – como também as próprias relações de poder (sentido imaterial – espaço social) que são reproduzidas territorialmente. Novamente, estamos diante do conceito dialético entre espaço geográfico e espaço social.

Assim, é de se registrar que os termos ‘*espaço geográfico*’ e ‘*espaço social*’ são, em parte, a discussão acerca da relação entre a natureza e a mulher. Sob esse enfoque, anota-se:

O espaço não é um *objeto científico* descartado pela ideologia ou pela política; ele sempre foi político e estratégico. Se esse espaço tem um aspecto neutro, indiferente em relação ao conteúdo, portanto ‘puramente’ formal, abstrato de uma abstração racional, é precisamente porque ele já está ocupado, ordenado, já objeto de estratégias antigas, das quais nem sempre se encontram vestígios. O espaço foi formado, modelado a partir de elementos históricos ou naturais, mas politicamente. O espaço é político e ideológico. É uma representação literalmente povoada de ideologia. Existe uma ideologia do espaço. Por quê? Porque esse espaço, que parece homogêneo, que parece dado de uma vez na sua objetividade, na sua forma pura, tal como constatamos, é um produto social (...) ²⁸

Na concepção de Lefebvre, o mundo real, portanto, é caracterizado pelas desigualdades sociais, pelas crises financeiras, pelo agravamento do conflito entre o capital, o trabalho e pelo avanço do espaço como componente a ser dialeticamente definido dentro da economia política. A realidade dos conceitos depende da *práxis* ²⁹ do conceito, concepção com a qual alertei no início do presente capítulo.

Dessa forma, se em Marx ³⁰ a investigação teórica se debruçou especialmente na relação entre a mulher e a natureza, na concepção de Lefebvre tais formulações ganham uma análise pelo viés das forças produtivas desenvolvidas e a produção do espaço geográfico com todas as ramificações oriundas do espaço social.

Importa dizer, Lefebvre traz à baila a formulação de que é no espaço, e através do espaço, que as relações sociais de produção se situam e são produzidas. Assim,

leitores, ressalto que tal estranhamento advém das práticas sociais arraigadas e que sair da nossa zona de conforto é determinante para um devir revolucionário.

²⁸ LEFEBVRE, Henri. *Espaço e Política*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008, p. 61-62.

²⁹ Nesse sentido, adoto *práxis* na forma como conceituada por Paulo Freire, ou seja, no sentido de que a *práxis* é unidade dialética entre teoria e realidade.

³⁰ MARX, Karl. *O capital, crítica da economia política*, Livro I. Vol. I. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

propõe que o espaço, em essência, é uma obra, podendo – e sendo, invariavelmente – alocado em comunhão com o dinheiro, o comércio, os produtos, eis que a noção de obra está relacionada à valor e a produto.

Dessa forma, já se denota a ideia de que o espaço não pode ser compreendido apenas como algo material, mas também como *espacialidade social*, tendo em vista que há espaços simbólicos e disputas espaciais. O espaço, nesse sentido, abriga as relações de poder da nossa sociedade, de tal sorte que as interações sociais de opressor/oprimido podem incorrer em transformações no âmbito espacial/material³¹.

Assim, a natureza, antes entendida como mediadora da constituição do indivíduo³², hoje está submetendo os indivíduos a limitações e padronizações a partir de uma natureza concebida. Dessa forma, a mulher atua sobre a natureza para atender suas necessidades imediatas, modificando a sua própria relação com a natureza e com a sociedade. Essas relações sociais, contudo, não são uniformes, nem no tempo, nem no espaço, produzindo um espaço que envolve as contradições e as particularidades do real, as quais influenciam os processos sociais seguintes.

É imperioso atentarmos que a produção do espaço material é concebida dentro de determinados elementos históricos e culturais, de tal sorte que toda produção deve ser compreendida enquanto produzida “no interior e por meio de uma determinada forma de sociedade”³³.

Assim, feita essa longa explicação sobre o espaço geográfico e espaço social, sem os quais impossível compreender a *produção da segregação socioespacial*, remonto a importância e as principais chaves de tudo que já foi escrito. É por meio dessa concepção, complexa e dialógica, que podemos compreender o espaço no qual estamos inseridos. Nesse sentido, o meio geográfico deve ser compreendido como espaço técnico-científico e informacional, uma vez que a técnica embutida na criação e recriação de objetos também importa na criação de espaços, tendo em

³¹ KELLER, Rene José. *Direitos emergentes e cidadania: as lutas sociais urbanas por emancipações no cotidiano do capital*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

³² SOUZA, Charles Benedito Gemaque. *A Contribuição de Henri Lefebvre para reflexão do espaço urbano da Amazônia*. *Confins* (Online), 5, 2009, posto online no dia 21 de março de 2009. Disponível em <<https://journals.openedition.org/confins/5633?lang=pt>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

³³ MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos* (1818-1883). Seleção de textos de José Arthur Gianotti; Traduções de José Carlos Bruni et al. – 2. Ed., São Paulo, Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores), p. 106.

vista que o espaço é, de acordo com o autor, híbrido, composto de “formas-conteúdo”³⁴.

O espaço, de acordo com a formulação de Santos e de Lefebvre, não pode ser compreendido tão somente como o âmbito visual/físico/material, mas também deve ser compreendido em seu aspecto social/imaterial. Anota-se que possuem relação dialética, mas também de criador e criadora. São as relações sociais e as relações de produção que criam o âmbito material, ao passo que o âmbito material afeta e (re)cria o âmbito social do espaço.

Para melhor compreender a questão, trago à elucidativa contribuição da autora e Professora Anna Cecília Faro Bonan:

A dimensão espacial das relações sociais pode ser percebida através do conceito de *território*. Segundo Marcelo Lopes de Souza (2013, p. 32-36), *território* tem a ver com limitações de espaço, com fronteiras, demarcadas por uma relação de poder dinâmica entre os seres que habitam o espaço, ou seja, diz respeito ao espaço que é dominado/governado/influenciado por um ou mais sujeitos (...). Conforme assinala o autor, os fatores que determinam essas demarcações, a maneira como se chega a elas e o modo em que elas são implementadas, isto é, as estratégias espaciais para atingir, influenciar e controlar uma determinada área (e os recursos e as pessoas que nela estão inseridas), as chamadas *territorialidades*, são múltiplas e diversas, o que mantém é sempre o fato de que o *território* em si diz respeito a um espaço material, mas não se confunde com ele, sendo a expressão do poder nesse substrato espacial material.³⁵ (*grifos da autora*)

Dessa forma, a técnica, a informação, as finanças e o consumo são variáveis capazes de determinar a consolidação da urbanização³⁶, uma vez que o processo de urbanização envolve a produção de objetos e, conseqüentemente, a produção de *espaço geográfico/espaço social*. Assim, a urbanização, sob o comando do capital, passa a condicionar a vida econômica e social³⁷.

Porém, para melhor entendermos a questão acima elencada, acerca da urbanização e sua relação com o capitalismo, dou um passo atrás para analisar o conceito de *cidade*, sem a qual não podemos entender a questão da urbanização.

³⁴ SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. 4ª. Ed. 7ª reimpressão. São Paulo: Ed. USP, 2012, p. 29 e 42.

³⁵ BONAN, Anna Cecília Faro Bonan. *Camelôs Rebeldes: A dimensão sócio-espacial do Direito na Cidade em Disputa*. Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, Niterói: 2017. Disponível em <<http://ppgdc.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/34/2017/06/CAMEL%20S-REBELDES-A-DIMENS%20S%20SOCIO-ESPACIAL-DO-DIREITO-NA-CIDADE-EM-DISPUTA.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

³⁶ SILVEIRA, M. L. Modernização contemporânea e nova constituição dos circuitos da economia urbana. São Paulo. Geosp – Espaço e Tempo (Online), v. 19, n. 2, p. 246-262, agosto 2015.

³⁷ SANTOS, Milton. Técnico, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

2.1.2 Cidade e Urbanização

Cidade. A simples menção dessa palavra já evoca diversas ideias e senso comuns. É tarefa hercúlea – e impossível – conceituar o termo ‘cidade’ ante a pluralidade e a multiplicidade de ideias e concepções. É, contudo, necessário adentrar nesse caminho sinuoso, sem, contudo, incorrer no enrijecimento da ‘cidade’ – a cidade é mutável, logo, seu conceito não pode limitá-la, tampouco reduzi-la.

A cidade e o urbano são conceitos distintos, em que pese indissociáveis. A cidade pode ser compreendida, a partir da concepção narrada por Milton Santos, como a materialização, no espaço, das técnicas implementadas ao longo da história. É a paisagem formada por edifícios, com aglomeração de indivíduos. É o espaço marcado pela concentração de riquezas, de técnicas, ofertas de serviços e de mercadorias. Assim, na forma como dita por Lefebvre, e já relacionada acima, a cidade é a obra, construída por meio e em conjunto com as transformações humanas.

E é a partir das dinâmicas socioespaciais, no espaço material, que surge o *urbano*. Assim, o urbano surge com o conjunto de manifestações de atividades econômicas e políticas, dos processos sociais e dos costumes. O urbano pode ser compreendido, ainda, como “uma forma especial de ocupação do espaço por uma população, a saber o aglomerado resultante de uma forte concentração e de uma densidade relativamente alta, tendo como correlato previsível uma diferenciação funcional e social maior”³⁸

É nesse sentido de facetas diversas, de cidade que conjuga também a questão urbana, que lanço mão das categorias tratadas pela arquiteta e urbanista brasileira Raquel Rolnik³⁹, para tentar compreender e definir, melhor, o que é a *cidade*. A autora considera a cidade em diversos aspectos, quais sejam:

- (i) *cidade como imã*: A atração para a cidade surge antes mesmo da cidade se tornar local de trabalho ou de moradia. Seria a concentração de mulheres e homens, que decorre da transformação dos indivíduos na ocupação do espaço. É uma apropriação material e ritualística de um território. Nessa concepção, a autora ressalta que os “construtores de templo ao mesmo tempo em que fabricavam um hábitat sobre a

³⁸ CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. 3ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006, p. 40.

³⁹ ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. 1ª edição ebook, 2017.

natureza primeira, se organizavam enquanto organização política, lançando-se conjuntamente em um projeto de dominação da natureza”⁴⁰;

- (ii) *cidade como escrita*: a construção de uma sociedade é, também, a construção de uma forma de escrita. O habitar a cidade ganha dimensão diferente, que não se dissipa com a morte. Assim, a arquitetura urbana cumpre um papel de escrita no mundo – o desenho das ruas e das casas, os templos e as praças, indicam a opulência ou a decadência. A cidade é “um imenso alfabeto, com o qual se montam e desmontam palavras e frases”⁴¹;
- (iii) *cidade política*: “*civitas*”: ao mesmo passo em que a cidade é tida como imã, ou como escrita, Rolnik alerta para o fato de que construir e morar em cidades culmina na vida coletiva – e o viver de forma coletiva. Não importa o tamanho da cidade – há a concentração de indivíduos, que necessita de uma gestão da vida coletiva. Da necessidade de organizar a vida pública na cidade, exsurge um poder urbano, uma autoridade político-administrativa que se encarrega da gestão. Assim, “desde sua origem cidade significa, ao mesmo tempo, uma maneira de organizar o território e uma relação política”⁴². O habitar na cidade significa, em suma, participar da vida pública, ainda que essa participação seja “apenas a submissão a regras e regulamentos”.
- (iv) *cidade como mercado*: a cidade cria o mercado, ao concentrar diversidade de pessoas a um espaço limitado. Com isso, cria-se a divisão de trabalho entre campo e cidade e a especialização do trabalho no interior da cidade. A cidade urbana, hoje, está intimamente relacionada com produção e consumo. Para Rolnik, “o mercado domina a cidade”⁴³;

As concepções de cidade, acima elencadas, não são taxativas; e sequer são construídas de forma separada e desconjuntada. A cidade pode ser, ao mesmo tempo, política e escrita. Poder ser política, escrita e mercadoria. São concepções dialéticas, que devem ser compreendidas em sua totalidade.

⁴⁰ Idem.

⁴¹ Idem.

⁴² Idem.

⁴³ Idem.

Como já afirmei, não há unanimidade na concepção da cidade. E isso decorre não só de todas as formas de compreender a cidade, como elencado por Rolnik, mas também pelo fato de a cidade ser percebida de forma coletiva e individual. Indivíduos diferentes terão percepções diferentes sobre a mesma cidade, em razão da divisão social e territorial do trabalho, dos bens de consumo, dos aparatos de lazer. Nesse sentido, denota-se que a cidade, conceitualmente objetiva, possui outras formas subjetivas de cidade, as quais abrigam relações de pertencimento e estranhamento⁴⁴.

Partindo do pressuposto de todas as bases teóricas até aqui propostas, saliento que a cidade não pode ser compreendida de forma autônoma. Não pode ser compreendida como um espaço materializado com base no aleatório. Ela é constituída por meio dos processos causados pela urbanização, pela industrialização, pela globalização, os quais, por sua vez, são empreendidos no âmbito do sistema capitalista de produção.

Assim, ao falarmos de subjetividades de cidade e pertencimento/estranhamento, apresentarei a concepção da *cidade produzida pelo capital*, com suas consequentes fragmentações, o que culmina em formas diferentes de viver e sentir a cidade.

2.2 A produção da Cidade pelo Capital.

Nós já vimos acima a conceituação de cidade e já compreendemos o fato de que o espaço geográfico não pode ser compreendido de forma alheia ao modelo econômico de produção, nem mesmo desconsiderando as relações sociais. O espaço geográfico conjuga-se, de forma dialógica, com o espaço social. E, nessa mesma esteira de pensamento, compreendemos que a cidade é constituída de forma geográfica, considerando as repercussões de ordem política, econômica e social.

Assim, compreender a cidade significa analisá-la em conjunto com a sociedade do capital. Anota-se, entretanto, que a cidade e o processo de urbanização são anteriores a industrialização e a consolidação do capitalismo como sistema político e econômico.

⁴⁴ NIVA, Eduardo. *Metrópoles (in)sustentáveis*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

Nesse diapasão, deve-se ressaltar que antes do surgimento da cidade moderna, existiu a cidade oriental, a cidade arcaica e a cidade medieval⁴⁵. De acordo com Lefebvre, a cidade oriental estava ligada ao modelo de produção asiático, enquanto a cidade arcaica (grega ou romana), estava relacionada à posse de escravos. Por fim, a complexa cidade medieval estava inserida em relações feudais, mas também em luta contra a feudalidade da terra⁴⁶.

Rolnik, da mesma forma, demonstrou de forma histórica como nem sempre a cidade esteve relacionada ao sistema de produção capitalista, exemplificando como a cidade existia antes mesmo do capitalismo e da globalização. Foi nesse sentido que, por meio de uma remontagem histórica, a autora resgatou outras cidades que não as moldadas pelo capital⁴⁷.

A arquiteta e urbanista brasileira mencionou as cidades medievais, que, após a queda do sistema feudal, desenvolveu-se no meio de uma economia mercantil. A circulação de mercadorias forçou os senhores feudais a gerar mais excedentes de produção, visando a acumular riqueza na forma de dinheiro. Nesse processo, os senhores feudais ampliaram sua pressão em cima dos servos, implicando no arrendamento de terras.

Os servos, pressionados pelos senhores feudais, passaram a se revoltar e migrar para as cidades. A pressão dos senhores feudais em cima dos servos acabava gerando arrendamento das terras, o que, novamente, expulsava os servos do campo. As terras arrendadas, por sua vez, passavam a produzir para o mercado, formando uma produção que não absorvia e sequer comportava o trabalho servil.

Houve, então, um movimento direcionado à cidade. Não só dos servos para a cidade, mas também do poder. A centralidade da cidade, então, também gerou o deslocamento do poder. Nesse ponto, destaco:

Ao fluir para as cidades, os camponeses se libertavam do regime de servidão, não mais se submetendo ao vínculo com a terra e com o senhor que lhes roubava o trabalho, a comida e o tempo. Assim, para o servo, ir para a cidade, mesmo que não representasse necessariamente felicidade, saúde ou prosperidade, significava concretamente uma libertação. Solto das amarras que o prendiam ao senhor feudal, o servo perdia também o acesso à terra e portanto à subsistência – **o que lhe conferia a dupla condição de livre e despossuído.**⁴⁸ (grifo da autora)

⁴⁵ LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001, p. 11.

⁴⁶ Ibidem.

⁴⁷ ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. 1ª edição ebook, 2017.

⁴⁸ ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. 1ª edição ebook, 2017.

Ressalto o excerto acima pois não se pode pensar que a ida dos servos para a cidade implicava em libertação, despreendida das amarras oriundas de sua origem. A ida dos servos para a cidade, apesar de significar não estar mais submisso ao senhor feudal, também implicava assinalar a sua condição de despossuído.

Os comerciantes, utilizando da força do trabalhador livre e despossuído, e com o lucro gerado pelo comércio e com o mercado criado pelas cidades com a atividade manufatureira, começaram a se multiplicar. Os comerciantes possuidores construíram palácios residenciais, impondo a percepção de que havia uma classe em ascensão. Assim, à medida que as cidades cresciam e se fortaleciam, passaram a se comunicar com cidades vizinhas, culminando em uma rede urbana que possibilitou uma maior oferta de produtos e serviços.

Nessa toada, importa ressaltar que a relação entre as cidades e o seu crescimento, fez emergir um poder eminentemente urbano, que possibilitou a criação de uma autoridade política-administrativa. A criação dessa autoridade, por sua vez disseminou a organização da divisão social do trabalho no espaço e a segregação espacial das moradias.

Percebe-se que, diante das mudanças ocorridas com a derrocada do sistema feudal, houve uma ascensão da burguesia, que passou a compor uma importante força política no poder urbano. A cidade, então, passou a ser dominada pelos indivíduos que possuíam o capital – ou seja, pelos que enriqueciam com o comércio, pelos bancos, pela usura. A riqueza, naquele momento, deixou de ser essencialmente relacionada à posse de propriedade privada, e a produção agrícola deixou de possuir centralidade na economia política⁴⁹, tendo em vista as múltiplas formas de arrecadar e centralizar as riquezas.

Os Estados absolutistas se configuram, então, dentro da perspectiva urbano-burguesa, sediando-se nas grandes capitais e estendendo um domínio do centro para as margens dos territórios, em uma rede de cidades desigualmente urbanizadas. Nessa época, já havia uma predominância da cidade sobre o campo. A burguesia, já bem estabelecida no espaço urbano para fins de investimento de capital, sobrepõe seus interesses à gestão da vida comum e sobre a gestão da vida da cidade.

⁴⁹ LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001, p. 11.

A cidade se torna o espaço de negócios, em que o capital e a gestão urbana, comandados pelo Estado, tem a responsabilidade de gerir e viabilizar a rentabilidade dos negócios⁵⁰.

É nessa conjectura que as técnicas⁵¹, aliados ao planejamento urbano, passam a gerir a cidade como objeto, de forma racionalizada para permitir o aumento e o acúmulo do capital. O Estado Moderno, consagrado ao final do século XVIII, consolidou o poder da burguesia no Estado, garantindo a maior gerência dessa classe social como gestora do espaço público.

Mas é a industrialização que impõe um novo ritmo na produção das mercadorias e na cidade capitalista. A cidade, antes mesmo da industrialização, já havia consolidado uma realidade baseada no trabalho e na desigualdade. Da mesma forma, já não havia mais o trabalho dos antigos artesãos, o trabalho manual já estava subordinado ao trabalho intelectual, e este, ao saber científico⁵². A cidade, então, se constituía com todos seus conflitos urbanos – já havia território dominado que deveria organizar-se em conformidade com a cidade dominadora⁵³. Os conflitos existentes entre a cidade dominada e a cidade dominadora eram, principalmente, controlados por meio das organizações corporativas, as quais pretendiam frear as iniciativas do capital bancário e comercial, fixando uma regulamentação da divisão dos atos e das atividades no espaço urbano.

Quando as máquinas, vindas do processo de industrialização, foram introduzidas ao processo de produção, consolidou-se o capitalismo concorrencial e a produção industrial tomou o lugar do capitalismo meramente comercial, bancário e da produção artesanal, a estrutura de regulamentação ruiu⁵⁴.

Sob essa óptica, Lefebvre salienta que há uma descontinuidade da indústria que nascia com as condições históricas, havendo um processo dialético e complexo, na medida em que as indústrias provocavam, ao mesmo tempo, uma degradação da centralidade dos núcleos urbanos pré-constituídos e uma intensificação da urbanização. Há, para ele, uma situação de implosão e explosão das cidades. Assim, as

⁵⁰ Ibidem.

⁵¹ SANTOS, Milton. Técnico, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

⁵² ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. 1ª edição ebook, 2017.

⁵³ LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

⁵⁴ ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. 1ª edição ebook, 2017.

indústrias vão se implantar fora das cidades, mas próximas as fontes de energias, dos canais de transporte e das matérias primas.

Nessa estrutura espacial da indústria, ocorre um processo de migração: as pessoas locomovem-se para ficar próximas das instalações industriais, ocorrendo uma urbanização de novas áreas. Contudo, as indústrias se reaproximam dos centros urbanos, visando a ampliar a oferta de mão de obra do proletariado – nesse ponto, Lefebvre menciona *exército de reserva*, tal qual Marx. Assim, ocorre uma concentração de instrumentos e técnicas, fazendo com que as indústrias impulsionem o processo de aglomeração urbana.

O processo de urbanização e industrialização, dialéticos e intrínsecos entre si, ainda sim são conflitantes. A materialização da indústria irá impor a materialidade urbana e a cidade irá se orientar em conformidade com o capital, de tal sorte a priorizar a produção dos produtos no local da obra e o valor de troca em substituição ao valor de uso, culminando na deterioração das antigas relações urbanas⁵⁵.

A produção e o consumo do espaço, tal qual a urbanização e a compreensão de cidade, estão inseridos, portanto, no processo de reprodução das relações de produção capitalistas, na medida em que são guiadas pelos ditames da propriedade privada e são regulados em conformidade com as necessidades do capital (ou seja, de gerar valor excedente). De acordo com Lefebvre:

[...] não é somente a sociedade inteira quem se torna o lugar da reprodução (das relações de produção e não somente dos meios de produção), mas é o espaço inteiro. Ocupado pelo neocapitalismo, setorializado, reduzido a um meio homogêneo e, portanto, fragmentado, esmiçalhado (somente migalhas do espaço são vendidas à “clientela”), o espaço se torna a sede do poder.⁵⁶

Assim, a produção do espaço urbano, de acordo o autor, produz a “miséria do habitat” e do “habitante”, porquanto a habitação é tratada como mercadoria, sujeita

⁵⁵ BONAN, Anna Cecília Faro Bonan. *Camelôs Rebeldes: A dimensão sócio-espacial do Direito na Cidade em Disputa*. Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, Niterói: 2017. Disponível em <<http://ppgdc.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/34/2017/06/CAMEL%C3%94S-REBELDES-A-DIMENS%C3%83O-S%C3%93CIO-ESPACIAL-DO-DIREITO-NA-CIDADE-EM-DISPUTA.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

⁵⁶ LEFEBVRE, Henri. *La survie du capitalisme – la re-reproduction des rapports de production* – Paris: Éditions Anthropos, 1973 *apud* BOTELHO, Adriano em *O Financiamento e a financeirização do setor imobiliário: uma análise da produção do espaço e da segregação socio-espacial através do estudo do mercado da moradia na cidade de São Paulo*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005. Disponível em <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-06052014-111413/publico/2005_AdrinoBotelho.pdf>, consultado em 20 de janeiro de 2020.

ao mercado, possuindo valor de uso e de troca⁵⁷. O acesso a terra urbana, é, portanto, “mediado, pela compra ou aluguel de terrenos com construções ou não”⁵⁸.

O planejamento urbano, portanto, viabiliza a criação da cidade capitalista. A cidade é produzida de forma hierarquizada e segregada. Rolnik ressalta justamente esse sentido, ao assinalar que, no capitalismo financeirizado, a extração de renda se sobrepõe ao capital produtivo ao passo que as terras urbanas e rurais são consideradas como mercadorias disputáveis⁵⁹.

Importa registrar, ainda, que a expansão da industrialização também possui um efeito de desterritorialização, pois ao mesmo passo em que penetra e opera rupturas, implementa as bases da economia local em crise, impulsionando o abandono das atividades e das rotinas habituais, implicando na migração de sujeitos. Culmina, portanto, em uma nova forma de dominação de espaço. O tecido urbano, assim, não é mais composto por cidadãos idênticos ou similares entre si, mas por indivíduos diferentes, anônimos e desconhecidos, que são similares apenas na questão de serem explorados nos trabalhos das fábricas.

É assim que a cidade, antes compreendida como um espaço de vivência, um espaço de comunidade e de compartilhamento de experiências, passa a ser local de trabalho, sendo a questão da habitação secundária e precária. Ao contrário da cidade de compartilhamento de experiências, de política de vida comum, estamos diante de uma *alienação espacial*, a qual culmina na desvalorização do espaço humanizado, afastando os sentidos culturais e sociais, extraindo as raízes históricas que anteriormente entrelaçavam os cidadãos com o espaço urbano/geográfico⁶⁰.

Há, então, uma sociedade heterogênea, não só em termos de oportunidades, de vivências, mas também em termos de composição social. Há uma sociedade ainda mais fragmentada, em termos espaciais, em termos étnicos e em termos culturais. Tal fenômeno ocorre em razão dos movimentos de migração pelo território, visando acompanhar as indústrias e as oportunidades laborativas.

⁵⁷ CORREA, Roberto Lobato. *Região e Organização espacial*. SP: Editora Ática, 2003, 7ª Edição.

⁵⁸ SPOSITO, M.E.B *Capitalismo e urbanização*. São Paulo: Contexto, 1988. Coleção Repensando a Geografia. p. 55.

⁵⁹ ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. 1ª edição ebook, 2017.

⁶⁰ SANTOS, Milton. *Espaço do Cidadão*. 7ª Edição. São Paulo: Editora da USP, 2007.

Assim, a segregação, na cidade, é planejada “social e politicamente”⁶¹, pois as estratégias de planejamento urbano são moldadas pela classe dominante, que visa, justamente, à segregação socioespacial. Importante ressaltar que essa segregação não se limita apenas à divisão do espaço urbano entre as classes sociais, mas também controla a regulamentação e a restrição do acesso à terra⁶².

A fragmentação e a segregação do espaço culminam em processo de resistência, de agitação das comunidades populares, em processos de favelização, de violência e tantos outros processos complexos e heterogêneos que não há como esgotar todas as vias de discussão sobre o assunto. Porém, nesse momento, cumpre-me o papel de tentar elucidar e conjugar todas as proposições/conceituações aqui tratadas, trazendo à baila as formulações de David Harvey que, ao meu sentir, permitem compreender de forma mais concreta a forma pela qual a cidade é moldada pelo capital.

Harvey ressalta que a urbanização sempre foi “algum tipo de fenômeno de classe, uma vez que os excedentes são extraídos de algum lugar ou de alguém, enquanto o controle sobre o uso desse lucro acumulado costuma permanecer nas mãos de poucos”⁶³. E, para melhor explicar sua visão, o autor salienta que a política do sistema capitalista de produção é afetada pela necessidade de encontrar esferas lucrativas para produzir e absorver o excedente do capital⁶⁴.

O capitalismo necessita, então, se expandir sem enfrentar obstáculos, de tal sorte que a cidade se torna uma das principais esferas para a manutenção desse modelo econômico de produção. Para Harvey, a “urbanização desempenha um papel particularmente ativo (ao lado de outros fenômenos, como os gastos militares) ao absorver as mercadorias excedentes que os capitalistas não param de produzir em sua busca de mais-valia⁶⁵.

Para corroborar suas formulações, Harvey analisa o caso de Paris no Segundo Império. Em 1848, a Europa possuía tanto um excedente de capital quanto um excedente de trabalho, resultando em uma revolução deflagrada e abortada pelos

⁶¹ Lefebvre, Henri. *O direito à cidade*. Tradução de Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001, p. 90.

⁶² CARMO, Judite de Azevedo. *A lógica capitalista na produção do espaço urbano e as situações de vulnerabilidade social na cidade*. Revista *Para Onde!?*, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 174-181, 2018, disponível em <<http://seer.ufrgs.br/paraonde>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

⁶³ HARVEY, David. *Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014, p. 30.

⁶⁴ Idem, p. 31.

⁶⁵ Ibidem, p. 33.

operários desempregados e pelos “utopistas burgueses” para os quais uma República social seria a solução para a ganância e a desigualdade percebidas no capitalismo. Os revolucionários foram reprimidos de forma violenta, mas a crise não foi debelada.

Com a ascensão de Luís Bonaparte, que se assumiu Imperador (1852) após um Golpe de Estado (1851), houve uma forte repressão política dos movimentos, mas também ocorreu uma tentativa de solucionar o problema do capital excedente, que necessitava ser absorvido. Bonaparte, visando absorver o excedente, anunciou vasto programa de empreendimentos em infraestrutura. É nesse contexto que Haussmann realiza a reconstrução de Paris – foi com esse projeto de “Cidade da Luz” que se pretendeu resolver, de forma urbanística, o problema do excedente do capital e do excedente da mão de obra.

Foi a política urbana, aliada à uma forte repressão de movimentos do proletariado, que estabilizou a conturbação social de Paris. Ao mesmo tempo, o projeto urbanístico de Haussmann, incorporando o imperialismo de Napoleão, auxiliou o capitalismo financeiro, estimulando expropriações e especulações. A Cidade da Luz, tornou-se, então, o centro do consumo, do turismo e dos prazeres.

As questões habitacionais, entretanto, não figuraram como parte importante para Haussmann, que, nas palavras de Engels:

Por entendo que não apenas a maneira especificamente bonapartista do Haussmann parisiense de abrir ruas compridas, diretas e largas pelo meio dos apertados bairros operários e de guarnecer-las de ambos os lados com grandes edifícios de luxo, com o que se pretendia não só atingir a finalidade estratégica de dificultar a luta nas barricadas mas também formar um proletariado da construção civil especificamente bonapartista e dependente do governo e transformar a cidade numa pura cidade de luxo. Por entendo também a prática generalizada de abrir brechas nos bairros operários, especialmente nos de localização central nas nossas grandes cidades, quer essa prática seja seguida por considerações de saúde pública e de embelezamento ou devido à procura de grandes áreas comerciais centralmente localizadas ou por necessidade do trânsito, tais como vias-ferreas, ruas, etc. O resultado é em toda a parte o mesmo, por mais diverso que seja o pretexto: **as vielas e becos mais escandalosos desaparecem ante grande autoglorificação da burguesia por esse êxito imediato mas...ressuscitam logo de novo em qualquer lugar e frequentemente na vizinhança imediata.**⁶⁶ (grifos da autora)

O projeto empreendido, entretanto, não obteve êxito. Em 1868, o sistema financeiro descomunal e especulativo fracassou – e assim seguiu o Projeto de Haussmann. A Comuna de Paris, então, surgiu como um dos episódios mais

⁶⁶ ENGELS, Friedrich. *Para a Questão da Habitação*. In Obras Escolhidas em três tomos. Lisboa: Avante!, 1982, p. 41.

revolucionários da história capitalista urbana – foi uma tentativa dos desalojados de recuperar a cidade da qual foram “expulsos” pelo projeto e obras de Haussmann.

Apesar do fracasso do plano empreendido por Haussmann, seu projeto permaneceu vivo, sendo replicado e reproduzido em outros momentos e em outras cidades ao longo da história. Por exemplo, Robert Moses, após a Segunda Guerra Mundial, empreendeu estratégias similares na região metropolitana de Nova York.

O projeto de urbanismo (e de escoamento de excedente de capital/mão de obra) é uma das facetas da urbanização moldada pela luta de classes. Cumpre consignar, ainda assim, que o projeto de urbanismo se baseia, em tese, na ideia de que as ações implementadas para a configuração do espaço são baseadas no processo de racionalização, orientados de acordo com a técnica⁶⁷. Contudo, apenas aqueles que orientam a técnica e as informações, apenas aqueles que integram o centro de decisão, possuem o poder político e econômico capaz de moldar o projeto de cidade que se pretende construir. O planejamento urbano, então, interessa e é regido por atores hegemônicos, que detém a economia e a sociedade, de tal forma a controlar o fluxo de pessoas, de mercadorias, de dinheiro e inclusive, da especulação imobiliária.

Na mesma esteira de pensamento, Lefebvre compreende a importância que o espaço detém no modelo político-econômico capitalista, ressaltando:

[...] o capitalismo parece esgotar-se. Ele encontrou um novo alento na conquista do espaço, em termos triviais na especulação imobiliária, nas grandes obras (dentro e fora das cidades), na compra e venda do espaço. E isso à escala mundial. (...) A estratégia vai mais longe que a simples venda, pedaço por pedaço, do espaço. Ela não só faz o espaço entrar na produção da mais-valia, ela visa uma reorganização completa da produção subordinada aos centros de informação e decisão.⁶⁸

É nesse contexto de urbanização formulada por atores hegemônicos que a globalização deve ser compreendida como o processo de internacionalização do mundo capitalista que, apesar de apresentar perversidades como fome, desemprego e miséria, é vendido como se fosse utópico. Se há, por um lado, o aumento da pobreza, por outro, há o esvaziamento da política, de tal sorte que a crise do capitalismo se torna uma crise estrutural e permanente⁶⁹.

⁶⁷ SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. 4ª. Ed. 7ª reimpressão. São Paulo: Ed. USP, 2012, p. 294-297.

⁶⁸ LEFEBVRE, Henri. *A Revolução Urbana*. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1999, p. 142.

⁶⁹ SANTOS, Milton. *Por outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 23ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

Considerando a crise do capitalismo como estrutural e permanente, observamos que o próprio modelo econômico-político precisa criar ferramentas para lidar com as crises que lhes são inerentes. As empresas, que expandiram suas atividades no mundo globalizado, visam a expandir-se, ampliando seu alcance geográfico. As técnicas de informação, condicionam o processo de expansionismo global, situando o consumo como algo a ser buscado, como meta da população. Cria-se a globalização enquanto processo internacional a ser almejado – o lucro, o comércio, o consumo, deve sempre ser buscado.

Nesse sentido, a atuação do Estado é vista como necessária para a manutenção das desigualdades. O Estado, então, deixa de regular a economia, assumindo o papel tão sonhado pelo neoliberalismo. O Estado, entretanto, não deixa de existir e de atuar na economia, apenas passa a se tornar omissivo “quanto ao interesse das populações e se torna mais forte, mais ágil, mais presente, ao serviço da economia dominante”⁷⁰.

Mas essa cidade capitalista, marcada pela desigualdade, está sempre à mercê de rupturas e de conflitos. Há a riqueza e a pobreza, a opulência e a miséria. Há extremos que, uma vez em conflito, poderiam desestabilizar o modelo econômico do capital. É nessa toada que a urbanização tem papel central, não só no processo de escoar o excedente de capital/mão de obra, como também no sentido de alienar (aqui, retorno à mencionada *alienação espacial*).

O capitalismo produz os excedentes de produção que são exigidos pela urbanização, ao mesmo passo em que o capitalismo necessita da urbanização para absorver o excedente de produção que está constantemente produzindo⁷¹. De toda sorte, como processo necessário ao escoamento de capital, é necessário que a Cidade se apresente ao mundo como sistema produtivo internacional, pois apenas o capital possibilita investir em produzir mais e escoar a mão de obra e o excedente. O projeto urbano deve viabilizar o fortalecimento da *cidade global*, da cidade aberta a globalização, que se apresenta ao mundo como atrativa aos negócios.

A urbanização manifestada e exercida pelo capital pressupõe a capacidade do capital dominar o processo urbano por meio do aparelhamento do Estado, mas

⁷⁰ Ibidem, p. 66.

⁷¹ HARVEY, David. *Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014, p. 30.

também do aparelhamento de populações inteiras. A cidade e o processo urbano, portanto, se tornam atores importantes do âmbito político, social e de classe.

É nesse cenário, de cidade do capital, cidade globalizada, cidade atrativa aos negócios e, ao mesmo tempo, cidade de barril de pólvora, de conflitos à espreita e de aparelhamento do Estado e das populações ao processo urbanístico do capital, que passaremos a analisar a urbanização nos países periféricos.

2.3 Urbanismo à lá periferia: do colonialismo à colonialidade da América

Latina

No tópico acima, discorri sobre a urbanização sob viés europeu, que leva como pressuposto teórico países com histórico colonialista e considerados como países desenvolvidos. São, portanto, países que possuem inúmeras diferenças com a realidade e o contexto sociocultural dos países em desenvolvimento, não sendo crível transpor o modelo de urbanização de tais países para a realidade da América Latina. Por isso, se faz essencial observar a construção da cidade capitalista sob a óptica de países em desenvolvimento.

Conforme vimos ao longo do presente trabalho, a urbanização não ocorre de forma aleatória. Ela é orientada pelo sistema de produção capitalista, pela globalização, pela concorrência entre as cidades, pelo contexto socioeconômico e cultural. Assim, não podemos ignorar que a colonização da América Latina compõe importante fator a ser analisado e sopesado para compreendermos a urbanização em países considerados periféricos.

No século XVI, época popularmente conhecida como o “descobrimento das Américas”, as grandes navegações permitiram a expansão do capitalismo, culminando na expansão colonial. No final do século XIX, houve uma nova abordagem da expansão colonial (neocolonialismo)⁷². Tanto o colonialismo quanto o neocolonialismo basearam-se na exploração de outros territórios para a acumulação primitiva de capital do território dominador. Assim, enquanto os colonizadores lucravam

⁷² Assis, Wendell Ficher Teixeira. *Do Colonialismo à Colonialidade: expropriação territorial na periferia do capitalismo*. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v27n72/11.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

e implementavam uma dominação sociocultural, os colonizados eram pauperizados e alienados em relação aos seus vínculos espaciais⁷³.

Os países colonizadores exploraram o território colonizado, retirando os recursos naturais, ocupando o espaço e os territórios, intrometendo-se no desenvolvimento histórico daquela sociedade, de tal forma que o fim da colonização não implicou o fim da dinâmica colonial. Nesse aspecto, Lander, citado por Wendell Assis, destaca:

Ao fazer abstração da natureza dos recursos, espaço e territórios, o desenvolvimento histórico da sociedade moderna e do capitalismo aparece como um processo interno, autogerado, da sociedade europeia, que posteriormente se expande para as regiões atrasadas. Nessa construção eurocêntrica desaparece do campo de visão o colonialismo como dimensão constitutiva destas experiências históricas⁷⁴.

Para remontar os desdobramentos sociopolíticos oriundos da colonização, o autor Aníbal Quijano cunhou o termo *colonialidade*, como algo que perpassa as particularidades da história da colonização e como algo que não desaparece com a independência do território colonizado. Com tal formulação, Quijano pretendeu explicar que a modernidade é, intrinsecamente, relacionada à colonização.

Dessa forma, a colonialidade se perpetua, ainda que o colonialismo tenha se findado. Há uma *matriz colonial de poder*, que se expressa pelas relações assimétricas de poder impostas pelos burgueses brancos, tanto na dominação econômica, quanto na dominação política, cultural e epistêmica. Assim, há a consolidação de estruturas de poder e subordinação, que expressa e demarca a relação de subalternidade, inclusive no que tange à subalternidade espacial.

Conforme já ressaltamos acima, a dominação não ocorre tão somente pela imposição de determinados grupos ou pelo aparelhamento do Estado, mas pela dominação dos saberes, do imaginário. A colonização, nesse aspecto, foi fundante e fundamental para o capitalismo, na medida em que impôs a classificação hierárquica de saberes pelas raças, pelas nacionalidades e pelas etnias – rotulou determinados saberes como inferiores, como atrasados, irracionais, consagrou a diferença

⁷³ Novamente, remonto, aqui, a ideia de *alienação espacial*, já trabalhada anteriormente, em especial na página 19 da presente dissertação.

⁷⁴ LANDER, Edgardo. Marxismo, eurocentrismo y colonialismo. In BORON, Atilio; amadeo, Javier; GONZALES, Sabrina. (Comp.), *La Teoría marxista hoy: problemas y perspectivas*, Buenos Aires: CLACSO, 2006 *apud* Assis, Wendell Ficher Teixeira. *Do Colonialismo à Colonialidade: expropriação territorial na periferia do capitalismo*. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v27n72/11.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

e o Outro. Nesse contexto, a destruição e subordinação dos povos tradicionais e originários operou no âmbito subjetivo, permitindo a justificação da dominação⁷⁵.

A matriz colonial de poder irá orientar e se fazer sentir na constituição da América Latina, inclusive no que tange ao processo de urbanização. Nesse sentido, a autora Anna Cecília Faro Bonnan ressalta:

Embora a urbanização tenha uma história anterior a colonização nos territórios latino-americanos, é com a expansão e hegemonia desse processo, com a imposição de padrões de urbanismo e de urbanização, derivados da expansão e consolidação do sistema capitalista europeu, que as cidades latino-americanas passaram a ser concebidas (QUIJANO, 1978). A colonização foi o primeiro ato no qual a colonialidade se constituiu como elemento central das relações de poder assimétricas e das formações sociais que compõem o sistema capitalista (PORTGO- GONÇALVES, 2006), assim é um traço característico da organização socioespacial dos países latino-americanos. **Isso porque o planejamento urbano emerge na formação do pensamento moderno e do discurso científico, engendrados no processo de industrialização dos países centrais, nos quais a colonialidade do saber se constitui como uma dimensão fundamental, ao passo que, paralelamente, segue controlado por uma minoria de decididores, através da colonialidade do poder.**⁷⁶ (grifo meu)

A urbanização, portanto, é um processo de dependência, de acordo com Quijano, já que é configurada a partir de um sistema de relações de dependência das sociedades capitalistas mais avançadas com as menos avançadas. Dentro desse escopo, a sociedade latino-americana ocupa a posição de dependente, enquanto os países europeus se afirmam dominante sobre os demais países. Ressalta-se, entretanto, que não há uma única dependência do país europeu sobre os países americanos – há um sistema de intermediações das relações, havendo interesses dominantes dentro mesmo dos territórios dependentes⁷⁷.

Ainda que o processo de urbanização da América Latina seja diferenciado em relação daquele que ocorreu no continente europeu e, posteriormente, nos Estados Unidos da América, fato é que nele se inspirou. Assim, de forma similar com o que ocorreu na “Cidade da Luz”, por Haussmann, houve um projeto de urbanização do Rio de Janeiro.

No Rio de Janeiro, com o fim da colonização, houve uma vasta transformação nas relações de trabalho, que deixaram de ser escravagistas para ser trabalho assalariado, ocorrendo também uma modernização da economia capitalista, sendo

⁷⁵ QUIJANO, Aníbal. *Don Quijote y los molinos de viento em América Latina*. Revista Electrónica de Estudios Latinoamericanos, Buenos Aires, v. 4, n. 14, enero/marzo 2005.

⁷⁶ BONAN, Anna Cecília Faro Bonnan. *Camelôs Rebeldes: A dimensão sócio-espacial do Direito na Cidade em Disputa*. Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, Niterói: 2017. Disponível em <<http://ppgdc.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/34/2017/06/CAMEL%3%94S-REBELDES-A-DIMENS%3%83O-S%3%93CIO-ESPACIAL-DO-DIREITO-NA-CIDADE-EM-DISPUTA.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020, p. 59.

⁷⁷ Ibidem, pg. 59.

essencial reproduzir, em termos espaciais e geográficos, a mudança que se inseria. O Rio de Janeiro deixava de ser a cidade escravagista para se tornar a cidade capitalista. Contudo, tal transição necessitava de uma nova ordenação espacial, pois os antigos escravos, agora trabalhadores livres precisavam ser distribuídos ao longo do território⁷⁸. Nessa concepção, elaborou-se uma *estratégia de classe* por meio de política pública, norteados pelo contexto colonialidade do sistema-mundo moderno-colonial, visando, intencionalmente, criar uma segregação espacial, tendo como viés não só a classe, mas também a raça, a etnia e a nacionalidade⁷⁹.

O projeto de urbanização, seja de José Pereira Rego ou de Pereira Passos, preconizou estratégias de lidar com a salubridade e a necessidade de higienização da cidade, em um primeiro momento, e, posteriormente, lidar com a beleza estratégica da cidade, nos moldes da França. O projeto, então, pretendia corrigir as irregularidades dos edifícios, impedir a proliferação dos cortiços ao longo da cidade, “mas também inserir o planejamento urbano e a edificação da cidade a um corpo de normas legais”⁸⁰.

Nesses termos, o projeto francês, que já possuía como objetivo segregar, gentrificar e higienizar, se deu em escalas ainda maiores, eis que marcado pela colonialidade. Pereira Passos, ao impor o modelo urbano por meio da força, da violência e de medidas autoritárias, reforçou tais objetivos. A modernidade europeia, que pretendia trazer, significou não apenas modificar a espacialidade material, mas também operar mudanças na “urbanidade pré-constituída”, estabelecendo novas moralidades, novos padrões de consumo⁸¹.

No Brasil, as reformas urbanas foram realizadas em diversas cidades brasileiras entre o final do século XIX e início do século XX, constituindo um urbanismo

⁷⁸ Ibidem, 60.

⁷⁹ Idem, 60.

⁸⁰ BENCHIMOL, Jaime Larry; *Pereira Passos: um Haussmann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. (1953). Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992. *Apud* ⁸⁰ BONAN, Anna Cecília Faro. *Camelôs Rebeldes: A dimensão sócio-espacial do Direito na Cidade em Disputa*. Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, Niterói: 2017. Disponível em <<http://ppgdc.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/34/2017/06/CAMEL%C3%94S-REBELDES-A-DIMENS%C3%83O-S%C3%93CIO-ESPACIAL-DO-DIREITO-NA-CIDADE-EM-DISPUTA.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

⁸¹ Op. Cit, p. 60/61.

moderno “à moda” da periferia⁸². As obras implementadas, como dito acima, baseavam-se no saneamento básico, no embelezamento paisagístico ao mesmo tempo em que implantavam as bases legais para o mercado imobiliário capitalista e excluída uma parcela da população desse processo⁸³.

A economia, entretanto, manteve seu epicentro no setor agrário exportador, até 1930, quando ocorreu o que Florestan Fernandes denominou a *revolução burguesa no Brasil*. O Estado brasileiro investiu em infraestrutura para o desenvolvimento industrial, visando a substituir o modelo de importações até então adotado. A burguesia industrial, nesse ponto, assume a hegemonia política da sociedade, estando esta coligada aos interesses hegemônicos. A ambiguidade entre ruptura e continuidade marca, então, o processo de urbanização da sociedade brasileira⁸⁴, tendo em vista a marca deixada pela *colonialidade*.

Retomando as formulações de Quijano, a colonialidade do poder no bojo da colonização da América Latina fez surgir dois eixos que são associados e reforçados entre si⁸⁵. Há, em um primeiro momento, a criação de uma nova forma de controle do trabalho, a partir da “articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial”⁸⁶. O desenvolvimento da estrutura de controle de trabalho, recursos e produtos é que propiciou o surgimento do capitalismo.

Assim, considerando que o capital articulava as formas de controle do trabalho como a relação social assalariada continuava a se concentrar na Europa, o centro do mundo capitalista se constituiu na Europa, que possuía o controle do mercado mundial e dispunha da capacidade de impor seu domínio colonial sobre qualquer lugar do planeta. É nesse passo que a modernidade e a racionalidade foram concebidas como questões europeias, consolidando-se o eurocentrismo.

O segundo eixo da colonização da América Latina, de acordo com Quijano, é a concepção da ideia de raça, mediante suposta distinção biológica entre colonizados e colonizadores. A ideia se tornou elemento fundacional para garantir as

⁸² MARICATO, Ermínia. *Urbanismo na Periferia do Mundo Globalizado metrópoles brasileiras*. São Paulo em Perspectiva, 14(4), 2000. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n4/9749.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

⁸³ Ibidem.

⁸⁴ Ibidem.

⁸⁵ QUIJANO, Anibal. *Don Quijote y los molinos de viento em América Latina*. Revista Electrónica de Estudios Latinoamericanos, Buenos Aires, v. 4, n. 14, enero/marzo 2005

⁸⁶ Idem, p. 117.

relações de domínio existentes, convertendo-se “no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade”⁸⁷.

O planejamento urbano da América Latina, então, seguindo o ideário da racionalidade e do eurocentrismo, toma como base ideal as formulações europeias. Assim, o planejamento urbano dos países periféricos inspira-se no panorama europeu – a periferia geográfica busca, então, a utopia da *cidade global*.

Bonnan, ao falar sobre a urbanização da América Latina, ressalta que o efeito devastador do planejamento urbano já fez sentir seus efeitos nas metrópoles centrais, nos países periféricos a devastação é ainda mais sentida. Assinala, então:

(...) a chegada do padrão “cidade global” representa um aprofundamento muito mais intenso de uma reorganização espacial abalizada pela profunda desigualdade social. Observando esse processo com o foco ajustado pelo pensamento decolonial, poderíamos dizer que mais uma vez a urbanização imposta pelas classes dominantes dentro de um sistema-mundo moderno-colonial se expressa através da colonialidade. (...) O planejamento urbano, no bojo das técnicas-científicas controladas pelas classes dominantes, ao lado, especialmente das técnicas de informação, vai se dar a partir da colonialidade do saber e do poder⁸⁸.

2.4 A Cidade Global como Alegoria

É por meio do Rio de Janeiro que iremos confrontar as premissas teóricas expostas no presente trabalho para avaliar como elas se amoldam na prática. A análise do município do Rio de Janeiro se torna essencial para retirarmos das discussões meramente teóricas, especialmente ao considerar que a questão urbana não pode ser analisada sob um prisma eminentemente teórico, sendo necessário avaliar a *práxis*.

Como nós já falamos rapidamente acima, entre 1903 e 1906, o Prefeito Pereira Passos promoveu, na cidade do Rio de Janeiro, uma reforma urbana, que empreendia a demolição de imóveis (em sua grande maioria, habitações populares, os conhecidos cortiços) para ampliar as vias visando a construir prédios. Como já falamos, as reformas urbanas empreendidas por Pereira Passos, no Rio de Janeiro,

⁸⁷ Idem, p. 118.

⁸⁸ BONAN, Anna Cecília Faro. *Camelôs Rebeldes: A dimensão sócio-espacial do Direito na Cidade em Disputa*. Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, Niterói: 2017. Disponível em <<http://ppgdc.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/34/2017/06/CAMEL%3%94S-REBELDES-A-DIMENS%3%83O-S%3%93CIO-ESPACIAL-DO-DIREITO-NA-CIDADE-EM-DIS-PUTA.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

tinham como inspiração as reformas ocorridas em Paris, sob o comando de Haussmann⁸⁹.

As reformas urbanas, contudo, não se encerraram com a Reforma Passos. Outras reformas urbanas se seguiram ao longo do século XX, podendo ser citada como exemplo a Demolição do Morro do Castelo, entre 1920 e 1922, promovida pelo Prefeito Carlos Sampaio; entre 1926 e 1930, Alfred Hubert Agache, arquiteto francês, elaborou o primeiro Plano Diretor para a Cidade do Rio, sendo a cidade concebida de forma a ser global, com especial atenção para a área central⁹⁰ - tal plano, contudo, jamais chegou a ser implementado.

E, mais recentemente, o município do Rio de Janeiro passou por um novo planejamento urbano, visando a apresentar-se ao mundo como cidade global. Remonto, então, como ocorreu a (re)urbanização mais recente do Rio de Janeiro e de que forma tal processo manteve e (re)ordenou a segregação socioespacial.

Na década de 90, com a derrocada do Estado de Bem-Estar Social, ocorreu uma consolidação do neoliberalismo ao redor do mundo. Na América Latina, o Estado de Bem-Estar Social não havia sido implementado de forma homogênea ao longo dos territórios, tendo em vista que o *Welfare State* havia sido implementado de acordo com os marcos da colonialidade⁹¹. Assim, nos países periféricos, ocorreu um urbanismo ainda mais irregular e desigual, em que determinadas partes das cidades foram urbanizadas ao ponto de se igualarem ao primeiro mundo, enquanto outras, aos arredores, permaneceram com ocupações ilegais⁹².

⁸⁹ Deve-se pontuar, pois importante, que a população desalojada pelas reformas implementadas não foi realocada e não poderia ir para longe dos postos de trabalho, tendo em vista que o transporte, à época, era precário. Assim, apenas se deslocaram para outro local de habitação precária.

⁹⁰ O Plano AGACHE, como ficou conhecido, foi elaborado em três partes. A primeira tinha como componentes antropogeográficos do Distrito Federal, devendo ser sanado os problemas sanitários do Rio de Janeiro. O segundo eixo é a essência da cidade ideal e como esse objetivo pode ser atingido. Por fim, o terceiro eixo é dedicado ao saneamento básico, sendo elaborado projetos de legislação visando regulamentar as propostas.

⁹¹ Nesses termos, “Nem no Brasil, nem nos outros países latino-americanos, o *Welfare State* havia sido percebido e vivido por toda a sociedade, pois ele havia sido processado nos marcos dicotômicos da colonialidade que operam num padrão de inclusão/exclusão, caracterizados pela distinção de classe, gênero, sexualidade, mas especialmente de raça.”, conforme cita BONAN, Anna Cecília Faro. *Camelôs Rebeldes: A dimensão sócio-espacial do Direito na Cidade em Disputa*. Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, Niterói: 2017. p. 63.

⁹² Nesse sentido, Ermínia Maricato destaca: “os padrões do urbanismo modernista foram aplicados a uma parte das cidades, formando verdadeiras “ilhas de primeiro mundo” cercada de ocupações ilegais, promovidas pelas favelas, cortiços e loteamentos clandestinos” (MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana*. São Paulo: Expressão Popular, 2015).

Assim, sob a égide do neoliberalismo, prega-se que as cidades globais devem ampliar as áreas urbanizadas, consideradas as “ilhas de primeiro mundo”, enquanto os arredores devem estar despídos da população mais carentes e suas moradias tidas como precárias. Há, então, uma “governança urbana empreendedorista empresarial”, como cunhado por Harvey e acima citado.

Em 1990, o planejamento estratégico das cidades, então, passa a nortear a política e as estratégias de crescimento urbano. O “empreendedorismo urbano” é caracterizado por uma gestão das cidades, apoiada principalmente nas ações de *city-marketing* e nas parcerias público-privadas, “tendo como objetivo político e econômico imediato (se bem que, de forma nenhum exclusivo) muito mais o investimento e o desenvolvimento econômico através de empreendimentos imobiliários pontuais e especulativos do que a melhoria das condições em um âmbito específico”⁹³.

Os Planos Estratégicos, elaborados a partir da década de 1990, utilizam-se da captação de megaeventos esportivos internacionais como estratégica e como pretexto para implementar intervenções urbanas na cidade. O empreendedorismo urbano é o que movimenta e o que culmina na candidatura do Rio de Janeiro à sede de megaeventos esportivos internacionais.

É importante recordar que o mesmo movimento ocorreu em Barcelona, quando sediou os Jogos Olímpicos de 1992. A partir de então, Barcelona produziu um modelo de urbanismo adotado em diversas cidades ao redor do mundo. O projeto de urbanismo adotado na cidade europeia foi baseado na requalificação/revalorização de áreas urbanas degradadas, que não possuíam importância no cenário central da cidade, bem como no aprimoramento da mobilidade urbana e nas ações de *city-marketing*. Da mesma forma, tal modelo empreendeu investimentos na produção de espaços públicos e incentivou áreas de uso misto, inspirando diversas cidades ao redor do mundo a se tornarem a “próxima Barcelona”.

A postura empreendedora adotada pelos gestores do município do Rio de Janeiro, nos últimos anos, está intimamente relacionada à captação dos megaeventos internacionais, visando a implementação de novas políticas urbanas e o aumento do desenvolvimento econômico e urbano. Assim, o esporte pode ser visto como um negócio a ser adquirido, enquanto as cidades-sede de megaeventos esportivos são

⁹³ HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. São Paulo, Espaços e Debates, nº 39, 1996, p. 53.

um produto a ser exportado, ao mesmo passo em que são agentes políticos de empreendedorismo.

No caso do Rio de Janeiro, o empreendedorismo urbano realiza-se através da elaboração, em 1993, do primeiro Plano Estratégico da cidade do Rio de Janeiro (chamado de “Rio sempre Rio”), publicado em 1996. O Plano foi concebido durante 1993 e 1997, durante o mandato do Prefeito César Maia, o qual, na época, contratou a empresa catalã Technologies Urbanas Barcelona S.A. (STUBSA) para sua elaboração, a qual inspirou-se no modelo urbanístico de Barcelona.

O Planejamento Estratégico de 96 apoiou-se na promoção e na venda da imagem da cidade do Rio de Janeiro, através da requalificação urbana, com o objetivo de atrair investimentos para a cidade, na forma de parcerias público-privadas. Entre as estratégias adotadas, está a oferta cultural de megaeventos esportivos, de tal sorte que “sustenta-se que as candidaturas de 2004, 2012 e 2016, não esquecendo de mencionar os Jogos Pan-Americanos de 2007, inscrevem-se nesse rol de orientações”⁹⁴.

Nesse contexto, as cidades precisam ampliar, de forma perene, os espaços de consumo. As áreas degradadas devem ser valorizadas, deve-se criar polos de consumo, estádios esportivos e todas as sortes de possibilidades de consumo, seja ele de produtos materiais, de lazer ou culturais⁹⁵.

As cidades, ao serem governadas nos modelos empresariais, concorre com as demais cidades, objetivando trazer para si maiores investimentos, maior relevância, é colocar a cidade no mapa mundial (ou diria, no mercado mundial de cidades). Assim, no caso específico do Rio de Janeiro, podemos analisar o histórico recente da cidade, de 2007 até 2020, quando a cidade se propôs a sediar os Jogos Pan-Americanos, de 2007, e os Jogos Olímpicos (“Cidade Olímpica”).

A realização de megaeventos seria a concretização da cidade global. O Estado do Rio de Janeiro, em parceria com o Município do Rio de Janeiro e com o Governo Federal implementam, então, a reforma urbana do século XX, viabilizando a apresentação do Rio como cidade global.

⁹⁴ BIENENSTEIN, G. et al. Megaeventos e metrópoles: G.; BIENENSTEIN, G.; SÁNCHEZ, F. (Org). *O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades*. Rio de Janeiro: EdUERJ, p. 138.

⁹⁵ HARVEY, David. *Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

Foram definidas, então, sete estratégias que se compõe por 21 objetivos e 61 ações, a fim de alcançar o Plano Estratégico “Rio sempre Rio”, que consistiu:

Tornar o Rio de Janeiro uma metrópole com crescente qualidade de vida, socialmente integrada, respeitosa da coisa pública e que confirme sua vocação para a cultura e a alegria de viver. Uma metrópole empreendedora e competitiva, com capacidade para ser o centro de pensamento, de geração de negócios para o país e sua conexão privilegiada com o exterior.⁹⁶

Entre as estratégias que merecem destaque, está a intitulada “Rio 2004, pólo regional, nacional e internacional”, em que declara-se que a cidade deve ser vista e compreendida como um produto a ser vendido através das ações de *city-marketing*, da produção do centro da cidade como “bem cultural”, e prevendo a candidatura do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2004. Para confirmar essa estratégia, a cidade do Rio de Janeiro “desenvolverá uma série de projetos com prazos definidos e efeitos sobre a sua imagem interna e externa, de modo a se tornar um polo de atratividade regional, nacional e internacional”⁹⁷.

O Segundo Plano Estratégico, desenvolvido ao longo de 2001 e 2004, denominou-se “As cidades da Cidade”, e dividiu o território municipal em doze regiões, privilegiando a “diversidade da cidade” e as “diferentes identidades e potencialidades”, criando-se um plano estratégico próprio para cada uma delas. Buscar-se-ia, então, o fortalecimento da própria cidade – e não mais a busca por uma nova identidade – com vias de inseri-la de forma competitiva no cenário mundial⁹⁸. O plano de urbanização do município do Rio de Janeiro busca, então, conceber um novo modelo de desenvolvimento para cada região da cidade.

Assim, em termos gerais, podemos ver que os planos estratégicos elaborados para a cidade do Rio de Janeiro se expressam sob dois eixos: o primeiro, na transformação socioespacial na concepção de um novo ordenamento territorial, com vistas a reforçar a centralidade antigas, a criar novas centralidades e a produzir novos espaços voltados ao consumo da elite burguesa⁹⁹.

⁹⁶ PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, *Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro – Rio sempre Rio*. RIO DE JANEIRO: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1996, P. 23.

⁹⁷ Idem, p. 52.

⁹⁸ Idem, *Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro – As cidades da Cidade*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio, 2004, p.9.

⁹⁹ RIBEIRO, V. M. F. *A (des)construção do espaço carioca na “Era César Maia” (1993-2008): reflexões sobre o modelo de planejamento urbano estratégico e o conjunto de objetos arquitetônicos denominado “Pentágono do Milênio”*. 2009. Tese de Doutorado em Planejamento Urbano e Regional – Instituto de Pesquisa e Planejamento urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009, p 45-46. Disponível em < <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp126027.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

De acordo com a autora Ribeiro, o segundo Plano Estratégico “As cidades da Cidade”, vem em época em que há um “sistema de ações pautado na (des) construção do espaço carioca para a produção de espaços de consumo voltados ao turismo”¹⁰⁰, especialmente ao considerarmos que, naquele momento, havia um novo elemento a orientar o planejamento urbano da cidade do Rio de Janeiro: a candidatura aos Jogos Pan-americanos de 2007.

O Plano Estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro (2009-2012) chamado “Pós-2016 – o Rio mais integrado e competitivo”, lançado sob o governo do Prefeito Eduardo Paes, situa-se no âmbito dos megaeventos a serem realizados no Brasil. O Rio de Janeiro foi uma das 12 cidades-sede da Copa do Mundo de 2014 e abriu os Jogos Olímpicos de 2016. Nesse Plano Estratégico, o terceiro a ser implementado, vislumbra o futuro – é a “visão de futuro” que orienta o planejamento urbano, então. O Plano Estratégico segue quatro aspirações – a social, econômica, ambiental e política, sendo certo que a quarta aspiração está intimamente relacionada aos megaeventos esportivos internacionais:

(...) voltar a ser um importante centro político e cultural tanto no cenário nacional quanto na cena internacional (apoiado nos grandes eventos esportivos internacionais e também consolidar-se como importante centro de debates e conferências internacionais e tornar-se um pólo cultural internacional.¹⁰¹

A partir das diretrizes, foram definidas 37 iniciativas estratégicas, dentre as quais os projetos do Porto Maravilha, da Transcarioca, Transoeste, Transolímpica e Vila Olímpica, todas ligadas diretamente à produção da “Cidade Olímpica”. A Cidade Olímpica, por sua vez, foi produzida para os Jogos Pan-Americanos de 2007 até as Olimpíadas de 2016, fazendo, ao seu redor, cenário de valorização de territórios antes esquecidos e deixando, também, um lastro de desapropriação, abandono e violência estatal.

A produção da “Cidade Olímpica” na prática. Se nós já analisamos os Planos Estratégicos que orientaram a criação da Cidade do Rio de Janeiro, é importante analisarmos, agora, como ocorreram essas mudanças na prática.

Em 1998, Cesar Maia, à época prefeito da Cidade do Rio de Janeiro e responsável pelos dois primeiros Planos Estratégicos do município, manifestou ao Comitê Olímpico Brasileiro o interesse em sediar os Jogos Pan-Americanos de 2007 na

¹⁰⁰ Ibidem, p. 46.

¹⁰¹ PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. *Planejamento Estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro – Pós 2016, o Rio mais integrado e competitivo*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2009, p. 12.

cidade. O projeto para sediar os Jogos foi elaborado pela Prefeitura em parceria com o COI e, posteriormente, obteve apoio tanto do governo federal quanto do governo estadual.

A candidatura oficializou-se em 2001, com a entrega do dossiê para a Organização Desportiva Pan-americana (ODEPA). Em 24 de agosto de 2002, foi anunciada a vitória do Rio de Janeiro sobre a cidade norteamericana concorrente, *San Antonio*. O município do Rio de Janeiro, preparando-se para receber os Jogos Pan-Americanos, selecionou quatro regiões para a realização do evento – Pão de Açúcar, Maracanã, Deodoro e Barra. Seriam as áreas que necessitaram, de forma mais intensiva, de (re)urbanização para se adequarem as promessas feitas ao COI e a ODEPA.

A Região do Pão de Açúcar concentrou instalações temporárias e ao ar livre na praia de Copacabana e o uso de instalações permanentes e pré-existentes e adaptadas, tal qual o Clube Caiçaras, a Marina da Glória, o Parque do Flamengo e o Estádio de Remo da Lagoa. A Região do Maracanã concentrou dois estádios, o Maracanã e o Estádio João Havelange (popularmente conhecido como “Engenhão”), este último especialmente construído para os Jogos Pan-Americanos de 2007. A Região de Deodoro, por sua vez, abrigou o Complexo Esportivo Deodoro, situado na Vila Militar, no complexo do Exército Brasileiro.

Apesar dos investimentos e da divisão em Regiões, não houve equilíbrio nas intervenções. Em sua grande maioria, as intervenções e os investimentos ocorreram na Região da Barra da Tijuca, que ficou definida como “o coração dos jogos”¹⁰². Foi na Barra da Tijuca que se abrigou o Complexo Cidade dos Esportes, construído no Autódromo Internacional Nelson Piquet, o Complexo Esportivo Riocentro, o Clube Marapendi, Morro do Outeiro, Cidade do Rock, Barra Bowling e Centro de Futebol Zico, localizado no Recreio dos Bandeirantes.

A Região da Barra, além de concentrar a maioria das instalações esportivas, abrigou, ainda, a Vila Pan-Americana, que se constituiu em mais uma estratégia do poder público direcionada a uma área ocupada, em grande maioria, pela população de média e alta renda. Ademais, se constituiu como uma estratégia da iniciativa privada para tornar o mercado imobiliário mais dinâmico.

¹⁰² Assim foi referenciada a região pelo Relatório Oficial dos XV Jogos Pan-Americanos e III Jogos Parapan-americanos Rio 2007, elaborado pelo Comitê Olímpico Brasileiro em 2009.

Aponta-se, por oportuno, que a escolha da Barra da Tijuca como local de maior investimento deve ser contextualizada de forma histórica e política. Os esforços para ocupação e valorização da Barra da Tijuca são datados desde o final dos anos 60, sendo que tal região se encontra em constante urbanização desde o Plano Piloto da Barra da Tijuca, datado de 1969. Da mesma forma, Rader assinala que a escolha da Barra deve ser analisada em conjunto com o deslocamento de algumas empresas cariocas do Centro do Rio para a área da Barra, o que demonstra que a região vem se constituindo com um aspecto de centralidade para os negócios e para as atividades do terciário superior¹⁰³.

O Relatório Oficial dos XV Jogos Pan-Americanos e III Jogos Parapan-americanos Rio 2007¹⁰⁴ apontou alguns legados decorrentes desse megaevento na cidade do Rio de Janeiro. Dentre eles, destacam-se as melhorias na área de segurança pública e no sistema viário dos arredores das instalações esportivas, a projeção internacional da cidade e a construção de novos hotéis. O relatório assinala, ainda, a valorização imobiliária e a atração de novos empreendimentos e negócios para a Região do Maracanã (em específico, no bairro do Engenho de Dentro, por conta da construção do Engenhão). No que tange à área de Deodoro, o relatório cita tão somente a dinamização do fluxo de pessoas, o que teria incentivado o comércio e os serviços da região.

A Vila Pan-Americana, após a realização dos jogos, movimentou o mercado imobiliário, sendo mais um dos empreendimentos semelhantes aos condomínios de apartamentos existentes na Barra da Tijuca. O projeto da Vila Pan-Americana apresentou, ainda, a ocupação de terreno que “além de apresentar diversos problemas que redundaram na necessidade de onerosas melhorias, encontra-se num dos principais eixos de expansão imobiliária do Rio de Janeiro, reforçando ainda mais a valorização de uma área da cidade já valorizada¹⁰⁵. A Vila Pan-Americana não foi utilizada, posteriormente, como lugar de habitações populares.

¹⁰³ RADER, 2010, P. 89.

¹⁰⁴ COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO. *Relatório Oficial dos XV Jogos Pan Americanos e III Jogos Parapan-Americanos Rio 2007*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; Governo do Estado do Rio de Janeiro; Brasília: Ministério do Esporte, 2009. Disponível em <<http://hdl.handle.net/123456789/1427>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

¹⁰⁵ SÁNCHEZ, F; BIENENSTEIN, G. Jogos Pan-americanos Rio 2007: um balanço multi-dimensional. In: LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION (LASA), 28, 2009, Rio de Janeiro. Anais do XXVIII Congresso da LASA. Rio de Janeiro: LASA, 2009, p. 138.

Outras duas questões trazidas pelo Relatório indicavam, como legado, o restrito benefício urbano, em que pese a ampla produção de discursos legitimadores dos Jogos Pan-Americanos como capazes de trazer benefício à massa populacional. A infraestrutura urbana foi “melhorada” com a revitalização urbana aos arredores do Engenheiro, mas mesmo tal legado foi extremamente restrito. Por ocasião da construção do Engenheiro, pipocaram empreendimentos imobiliários que, utilizando-se do valor simbólico do Estádio, utilizaram-no como *marketing* para a venda de imóveis. Não houve, como aponta o relatório ou como pretendiam os planejadores, dinamização do comércio e dos serviços do bairro pela construção do Estádio.

Se a intenção do Projeto do Pan-2007 era lidar com as questões de pobreza e exclusão social existentes na cidade do esporte, tal preocupação jamais se concretizou em termos práticos. Os equipamentos desportivos foram direcionados para a economia privada, por meio de concessão do poder público municipal, permanecendo, até a presente data, subutilizados. Os Jogos Pan-Americanos encamparam as contradições socioespaciais, ainda que o megaevento tenha contribuído para a inserção do Rio de Janeiro no “mercado mundial dos megaeventos esportivos”¹⁰⁶ no século XXI.

Com esse histórico, o Rio de Janeiro considerando o “êxito” da recepção dos Jogos Pan-Americanos, candidatou-se para receber a Olimpíada de 2016. A produção da cidade por meio dos Jogos Pan-Americanos transformou o Rio de Janeiro em uma vitrine, capaz de ensejar a percepção de que o Rio estava pronto para abrigar os Jogos Olímpicos.

Assim, ao final do seu terceiro mandato como prefeito, César Maia promulgou o Decreto Municipal nº 29.398, de 09 de julho de 2008, criando o Comitê Especial de Legado Urbano (CELU), apoiando a candidatura do Rio de Janeiro às Olimpíadas de 2016, o qual deveria elaborar um projeto urbanístico para acolher os Jogos Olímpicos de 2016, responsável pela elaboração de um projeto urbanístico para acolher os Jogos. Tal projeto concluiu-se em outubro de 2008, sendo intitulado “Plano de Legado Urbano e Ambiental Rio-2016”, apresentando em seu conteúdo

¹⁰⁶ Expressão utilizada por Glauco Bienenstein no texto: O ESPETÁCULO NA CIDADE E A CIDADE NO ESPETÁCULO: GRANDES PROJETOS, MEGAEVENTOS E OUTRAS HISTÓRIAS. Disponível em < https://www.academia.edu/36469228/O_ESPET%C3%81CULO_NA_CIDADE_E_A_CIDADE_NO_ESPET%C3%81CULO_GRANDES_PROJETOS_MEGAEVENTOS_E_OUTRAS_HIST%C3%93RIAS_-_Glauco_Bienenstein>. Acessado em 27 de fevereiro de 2020.

diversas propostas de intervenções públicas e os possíveis legados urbanos para a cidade caso mais megaeventos fossem lá sediados.

Em 01 de janeiro de 2009, veio a posse do prefeito Eduardo Paes. Em janeiro daquele mesmo ano, foi entregue ao Comitê Olímpico Internacional (COI_ a versão final do Dossiê de candidatura do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos de 2016. O anúncio da vitória do Rio de Janeiro ocorreu em 02 de outubro de 2009, em Copenhagen, quando venceu a cidade de Madri.

O dossiê final, que orientou a produção da “Cidade Olímpica”, organizou a cidade em quadro zonas. Novamente, Barra, Maracanã e Deodoro, tendo como adição a região de Copacabana, que figurava anteriormente como “Região Pão de Açúcar”. A reestruturação urbana, levada a cabo no Rio de Janeiro, desenhou-se a partir da zona portuária da cidade, com o Projeto “Porto Maravilha”, projeto inserido em movimento global de requalificação de áreas urbanas portuárias.

O Porto Maravilha pretendeu criar nova área de centralidade no Rio de Janeiro, tornando-se uma das maiores oportunidades de valorização patrimonial da cidade, englobando tanto mudanças no mercado imobiliário quanto turístico, comercial da cidade. Há, com a recepção da Olimpíada, uma (re)produção ainda maior da cidade.

Apesar de ocorrerem outras alterações na cidade, destaco o caso do Porto Maravilha como exemplo da colonialidade que marca a urbanização e a concepção do Rio de Janeiro.

Ermínia Maricato destaca que os ideias da modernidade estão latentes no planejamento urbano modernista, na medida em que houve a importação de padrões do “primeiro mundo” que foram aplicados apenas à cidade formal, a qual culminou em uma modernização excludente da cidade. Assim, prevalece ideias urbanistas que estão ligadas apenas à concepção da cidade formal, sem levar em consideração a multiplicidade de pessoas e a heterogeneidade dos indivíduos.

Tal ótica, contudo, de forma contraditória, ainda possui amparo na cidade, uma vez que há uma parcela da sociedade que precisa reafirmar seus próprios privilégios, sendo o planejamento urbano marcado pela colonialidade uma forma de permitir, ainda mais, a permanência de estruturas de poder. O Porto Maravilha é exemplo desse ideário. Compromissado com as ideias da ordem e da emancipação racionalista, desconsiderando outras formas de conhecimento e modo de vida exercidos e vividos até então, houve um processo de (re)qualificação urbana.

No Porto Maravilha, histórias já silenciadas foram dizimadas, para a constituição de um espaço moderno. Afastaram-se as pessoas originais daquele território, para trazer os turistas e os que não moram naquele local. O Fórum Comunitário do Porto (2011), traz um desses exemplos:

Por que eu estou descalça? Porque eu nasci no Morro da Favela, eu sou descendente dos primeiros escravos que tiveram a liberdade na Ladeira do Livramento que assim foi chamada. Essa primeira ladeira deu origem à casa de Machado de Assis que nunca é lembrada, nunca é exaltada por nada nem por ninguém, é na Ladeira do Livramento. Essa mesma ladeira deu início a escada que deu início aos escravos que construíram em 1860 os primeiros degraus de escada onde foi fundada a praça Américo Brum, antiga praça do Largo dos Brontes, e que deu início ao Cruzeiro da Favela. Esse mesmo início, essa mesma história de 113 anos após a Guerra de Canudos para cá que nós temos comemorado essa data no dia 15 de novembro tem se resumido a alguns arquitetos e engenheiros que estão riscando um novo teleférico, um novo plano inclinado para mudar nossa história. Eu não quero a história! Se eles querem o turismo para as Olimpíadas, para a Copa do Mundo, façam eles a história deles para isso, não precisa mudar a nossa.¹⁰⁷

Não pretendo interpretar a fala da moradora do Morro da Providência. Acredito que ela fale por si mesma e que seu posicionamento quanto à modernidade e à racionalidade, sob o viés teórico aqui apresentado, seja interpretado em maiores explicações. Ressalto, contudo, a importância da história da zona portuária do Rio de Janeiro, na história do povo negro e na história escravagista do Rio de Janeiro, que não participaram do processo de (re)urbanização, pois não havia o interesse de qualificar ou de resgatar a história da população negra.

O Cais do Valongo foi o maior local de entrada de africanos nas Américas, foi descoberto em meio às escavações das obras para a revitalização da Zona Portuária. Houve, então, uma pressão social para que, o projeto de urbanização daquele local, fosse utilizado como forma de resgate e valorização da cultura negra. Contudo, o maior símbolo do processo de revitalização não foi o resgate histórico, foi a construção do Museu do Amanhã.

Olha-se para o futuro, diria o Prefeito Eduardo Paes¹⁰⁸. Não se olha ao passado. Não se olha para passado. O Projeto Porto Maravilha destaca e ilustra de forma relevante o projeto de urbanização que se sobrepõe sobre o Rio de Janeiro: há modernização e recuperação de áreas degradadas, sob o enfoque e sob o viés da

¹⁰⁷ Fórum Comunitário do Porto. *Relatório de Violação de Direitos e Reivindicações*, 2011, p. 23. Disponível em <<https://forumcomunitariodoporto.files.wordpress.com/2011/12/relatc3b3rio-mpf-fcp.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020. Fórum Comunitário do Porto, 2011.

¹⁰⁸ Remeto, aqui, o Projeto “Visão Rio 500 – um olhar para o futuro”, lançado pelo então prefeito Eduardo Paes, que teve como objetivo elaborar diretrizes para o desenvolvimento da cidade até o ano de 2065. Reportagem disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/08/rio-lanca-projeto-para-desenvolver-cidade-nos-proximos-50-anos.html>>, acessado em 23 de fevereiro de 2020.

colonialidade. Há a reconstrução de áreas, ainda que se degrade o passado, a história. Há, novamente, a construção de um espaço geográfico heterogêneo, em que a relação das pessoas se torna desigual, em que as pessoas não se reconhecem no outro, criando-se a *alienação espacial*.

No caso do Porto Maravilha e suas tentativas de sobrepor-se sobre a história e cultura do povo negro, não há tanta alienação espacial. Há, até hoje, embates que pretendem ver o Cemitério dos Pretos Novos e o Cais do Valongo mais marcadamente reconhecidos e mais marcadamente protegidos pela cultura. Espera-se uma proteção do passado, frente aos ventos uivantes e degradantes da modernidade.

Retomando a Cidade Olímpíada, entretanto, menciono a Zona Sul do Rio de Janeiro, especialmente o bairro de Copacabana, que conjuga parcial interesse no contexto da produção da cidade para a venda no mercado internacional, na competitividade entre as cidades e, inclusive, na atração por investimentos. O megaprojeto da cidade teve como parceria o Governo do Estado e a Fundação Roberto Marinho.

O megaprojeto de cidade que estava ser constituído não poderia, por outro lado, estar associado à imagem negativa do Rio de Janeiro. Dever-se-ia afastar a imagem de Copacabana como ligada a casas de prostituições e “garotas de programa”, ao mesmo tempo em que se afastava a ideia da violência causada pelo tráfico de drogas. Assim, a reconstrução da cidade precisava passar, para além do plano material, para o plano imaterial e de imaginário.

Afinal, a consagração da cidade global não advém somente das intervenções urbanas perpetradas, mas sua dialeticidade com as intervenções sociais. A produção da cidade, como vimos no início do capítulo, é, sobretudo, a recriação e reprodução de uma unidade dialética entre espaço geográfico e social.

Assim, finalizamos esse primeiro capítulo para remontarmos, de forma teórica, de que forma o espaço social é demarcado por conflitos de ordem jurídico-política e, por fim, de que forma tais determinações espaço-geográficas culminam em aperfeiçoamento de instrumentos de controle.

3. A Racionalidade da Segregação

3.1 Espaços Sociais Heterogêneos

Desde os anos 70 e 80, predominou uma ideia de dualidade da cidade, com a divisão entre periferia e centro como instrumentos ou como materializações da segregação espacial. A segregação espacial pode ser compreendida de diversas formas, não havendo consenso acerca de seu significado, mas utilizo aqui a concepção da segregação espacial como uma forma extrema e externada fisicamente de desigualdade social.

Nos últimos anos, entretanto, a visão da dualidade da cidade vem sendo questionada. É necessário olharmos para além da visão centro/periferia para compreendermos os espaços em que habitamos. É nesse sentido que a autora Lago¹⁰⁹, ao analisar a “inovação” no espaço urbano, atenta para o fato de que, mesmo na periferia do Rio de Janeiro, tem ocorrido movimentos de especulação imobiliária e de segregação.

Para a autora, houve transformações sociais e espaciais nos anos 80 que implicam, necessariamente, na renovação da ideia de que a cidade é dividida entre centro/periferia. Para ilustrar e fundamentar seu ponto, a autora assinala que a ideia de segregação deve estar atrelada a novas espacialidades que emergem nas grandes cidades capitalistas, citando, como exemplo, o gueto americano e os espaços residenciais excludentes das camadas superiores. Nesse sentido, o aprofundamento da desigualdade social ocorre não só através do mercado imobiliário e de sua especulação, mas também em decorrência das formas de institucionalização da desigualdade, as quais são indicadoras do processo de segregação¹¹⁰.

¹⁰⁹ LAGO, Luciana Corrêa do. *O que há de novo na clássica dualidade núcleo-periferia: a metrópole do Rio de Janeiro*. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org.). *O Futuro das Metrôpoles: desigualdade e governabilidade*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

¹¹⁰ CASTELLS, M. Conclusion. In: MOLLENFOPF, J.N., CASTELLS, M. (edit) *Dual City: restructurin New York*. Russel Sage Foundation, New York, 1992 apud. LAGO, Luciana Corrêa do. *O que há de novo na clássica dualidade núcleo-periferia: a metrópole do Rio de Janeiro*. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org.). *O Futuro das Metrôpoles: desigualdade e governabilidade*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

A estrutura socioespacial do Rio de Janeiro é complexa e heterogênea, não comportando uma análise meramente dualizada do espaço. O Rio de Janeiro deve ser compreendido para além de periferia e cidade, pois há diversidade social inclusive dentro das periferias e da cidade, em razão do perfil ocupacional da população residente. Sob esse aspecto, Lago sustenta que a relação de trabalho é o fator determinante da estrutura social¹¹¹ e, conseqüentemente, da estrutura espacial¹¹².

Apenas para fins de elucidação, trago exemplo citado pela autora. O município de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, eminentemente território periférico, passou por profundas transformações entre 1980 e 1994, com a construção de edifícios residenciais na área central do município. Assim, no período de crise econômica, a expansão do capitalismo empresarial relativo à produção imobiliária se direcionou à determinadas áreas da periferia metropolitana do Rio de Janeiro. Houve, então, a criação de um novo “modo de morar”, considerado moderno e seguro, em locais ainda extremamente precários de serviço urbanos e pouco valorizados. Esse “novo morar” era garantia de lucro para os incorporadores, que beneficiavam-se da pauperização das camadas sociais médias, que, ante a ausência de financiamento de longo prazo para a casa própria, viam possibilidades de futuro e segurança habitacional nesses novos empreendimentos.

Até hoje, na estrutura do município de Nova Iguaçu, há uma elitização do mercado residencial, ao mesmo passo em que há difusão das ocupações ilegais. E ao falarmos de institucionalização da segregação espacial, ainda vemos sua predominância no cenário atual. Enquanto uma parte de Nova Iguaçu tem acesso à água canalizada, outra parte, a mais precária, sofre com a falta de água constante, com os apagões em épocas de verão (ou até mesmo fora dele) e com a ausência do poder público.

A segregação socioespacial convive dentro da periferia, tal qual convive dentro da cidade. Se na Zona Sul do Rio de Janeiro, temos a convivência entre Gávea e Rocinha, entre a Favela da Ladeira do Tabajaras e Copacabana, o que diferencia

¹¹¹ Desde logo, aponto que discordo da autora em afirmar que a relação de trabalho é o fator determinante da estrutura social. A relação de trabalho é determinada e determina, em certa maneira, a divisão socioespacial – mas há outros fatores que tornam tal divisão ainda mais complexa. Como vimos acima, a colonialidade e o capitalismo dependente deixaram marcas profundas na América Latina, fazendo com que a divisão social fosse baseada em ideologias europeias, as quais veremos de forma mais detida à frente.

¹¹² LAGO, Luciana Corrêa do. *O que há de novo na clássica dualidade núcleo-periferia: a metrópole do Rio de Janeiro*. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org.). *O Futuro das Metrôpoles: desigualdade e governabilidade*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

os territórios e suas desigualdades não é, necessariamente, o espaço geográfico. É, sobretudo, a espacialidade geográfica que se produz com a aliança entre segregação social primária e a institucionalização da segregação espacial. Há territórios que deixam de ter garantidos os serviços básicos, como luz, água, rede de esgoto, saúde e, em determinados espaços, até o direito de ir e vir, o direito de existir, encontra-se questionado, pois ocupados por uma parcela da sociedade, social e racialmente definida, como veremos mais adiante.

Assim, torna-se necessário tecer mais alguns comentários acerca do Rio de Janeiro e a fragmentação conceitual e ideológica do espaço.

Como já vimos, a cidade não pode mais ser entendida apenas como local em que a atividade humana é exercida, devendo ser compreendida como espaço dotado de dinâmica particular e parte essencial à estrutura social capitalista, sendo a urbanização considerada como “produção social do espaço”¹¹³.

Marx e Engels, no célebre Manifesto Comunista, argumentam que o capitalismo é responsável pela aglomeração da população e pela distribuição desigual das propriedades, na medida em que ocorre a centralização dos meios de produção, ao mesmo tempo em que a minoria tem acesso às posses e produtos produzidos. Nesse contexto, Engels ressalta que a produção capitalista está intimamente relacionada com o desenvolvimento das metrópoles.¹¹⁴

Na mesma esteira de pensamento, Rolnik¹¹⁵ argumenta que a aglomeração urbana potencializa as possibilidades de troca, intensificando a atividade produtiva, por meio da divisão do trabalho. Assim, o produto e o produtor de conflitos dessa cidade capitalista é a segregação. A cidade é guiada pelo desejo da industrialização e do capitalismo, de tal sorte que os problemas da cidade são, conseqüentemente, problemas relacionados à economia política¹¹⁶.

Nas palavras de Milton Santos, a cidade torna-se criadora da pobreza, não só pelo modelo socioeconômico, como também por sua estrutura física, asseverando que “a pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas também do modelo espacial”. Conforme vimos, de acordo com Santos, vivemos o meio

¹¹³ CARLOS, Ana Fani Alessandri. A virada espacial. Mercator-Revista de Geografia da UFC, v. 14, n. 4, p. 7-16, 2015.

¹¹⁴ MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. Osvaldo Coggiolo (org.). São Paulo. Boitempo Editorial, 2007.

¹¹⁵ ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. 1ª edição ebook, 2017.

¹¹⁶ GASPAR, Ricardo Carlos. A economia política da urbanização contemporânea. Caderno Metrôpoles, São Paulo, v. 13, n. 25, p. 235-256, 2011.

técnico-científico-informacional, em que a presença da ciência, da técnica e das informações são partes integrantes do processo de remodelação do território essencial às produções hegemônicas, as quais necessitam de novo meio geográfico.

A reprodução do espaço urbano, portanto, caracteriza-se pela “predominância do valor de troca como extensão do mundo da mercadoria causando então os conflitos inerentes das relações sociais de dominação-subordinação e uso-apropriação que resultam em inevitáveis confrontos entre aqueles que aproveitam a cidade enquanto valor de troca e os outros que dessa prática padecem”.¹¹⁷

É nesse sentido que o espaço urbano se configura em “dinâmica espacial da segregação”, na qual o processo espacial é orientado por multiplicidade de forças que culminam em: **(a)** fragmentar a classe capitalista e proletária de acordo com a divisão do trabalho e a especialização das funções; **(b)** padrões distintos de consumo visando demanda variável e contínua; **(c)** aparecimento de uma classe média burocrata, trabalhando na esfera estadual ou em grandes empresas; **(d)** desvio de consciência de classe e projeção ideológica; **(e)** controle sobre a mobilidade social através da criação de barreiras, no intuito de apaziguar a instabilidade da sociedade durante as constantes mudanças no processo de produção, troca e consumo.

Para entendermos melhor a dinâmica com a qual trabalharemos no Rio de Janeiro, trago alguns conceitos e seus significados em termos espaço-sociais para compreendermos a fragmentação da cidade. Trabalharei, aqui, com os conceitos de *periferia, subúrbio, favelas e enclaves fortificados*.

Nesses termos, trabalhar com os conceitos acima é considerar a cidade enquanto cenário de disputa de poderes, de classes sociais e relações sociais que norteiam, inclusive, os projetos de segurança pública que vivemos no Rio de Janeiro (e, quiçá, no Brasil, ainda que de formas particulares).

Historicamente, o conceito de periferia tem relação com a ideia de centro, ante uma visão dualizada da cidade. Conceitualmente, há quem defina a periferia como a negação das promessas transformadoras, das promessas emancipadoras e até revolucionárias do modo de vida urbano e da urbanização¹¹⁸.

¹¹⁷ KNEBEL, Norberto Milton Paiva. Questão urbana, seletividade penal e arquitetura do medo [manuscrito]: a gentrificação do Humaitá em Porto Alegre – RS, Dissertação de Mestrado, Universidade La Salle, Canoas, 2017.

¹¹⁸ MARTINS, José de Souza. *Subúrbio – vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo*. São Caetano, do fim do império ao fim da república velha. São Paulo: Hucitec, 1992.

Há outras interpretações em relação ao termo de periferia. Mas a verdade é que a terminologia, ao longo dos anos, se confundiu com a ideia de *subúrbio*. No Rio de Janeiro, em especial, os conceitos de periferia e subúrbio estão historicamente relacionados e referenciados entre si.

Partindo de uma visão de unicidade entre os conceitos de periferia e subúrbio, inicialmente, destaco que a periferia/subúrbio não podem ser compreendidos apenas como território espacial, pois não se trata *apenas* da distância em relação ao centro. Na visão de Domingues, tais conceituações representam a distância sociológica a um centro, sendo este definido pela diversidade e pela densidade das relações sociais, bem como pela intensidade da vida cívica, pelo acesso à informação, pela aglomeração de recursos culturais, políticos e econômicos¹¹⁹. Isso importa dizer que a periferia, em específico, se define pela subalternidade às áreas centrais, sendo local de destino dos “habitantes-pendulares”.

Ao considerar os conceitos como equivalentes, Domingues ressalta que o subúrbio corresponde, geralmente, a uma representação social estigmatizada – o subúrbio é o local da exclusão, da marginalidade, da segregação social, da ausência de pertencimento a um lugar. Nesses termos, assevera que não há, necessariamente, uma distância geográfica ou espacial da periferia a determinado centro, mas sim que ocorre uma distância sociológica.

Domingues, citando Jacques Levy e David Rusk, salienta que a periferia suburbana tem existência precária enquanto “espaço político” e enquanto espaço de participação cívica, na medida em que os subúrbios não possuem um “ajustamento permanente da vida política às escalas e às métricas urbanas”¹²⁰. Os moradores do subúrbio, portanto, sofreriam com uma limitação em seu exercício da cidadania, na medida em que estariam afastados das métricas e escalas urbanas.

Analisando esse cenário, Domingues faz duas problematizações:

- o processo de suburbanização constrói-se através de uma dinâmica de crescimento extensivo das formações urbanas/metropolitanas na periferia geográfica de um centro motor do crescimento urbano e da regulação social. Aprofunda-se, assim, cada vez mais a descoincidência entre os espaços do cotidiano e o recorte político-administrativo que regula a participação democrática formal, a “vida política”. (...)

¹¹⁹ DOMINGUES, A. Sub(úrbios) e (sub)urbanos – o mal estar da periferia ou a mistificação dos conceitos? Revista da Faculdade de Letras – Geografia. Série I. Vol. X/XI, Porto 1994/5, p. 5-18.

¹²⁰ Levy, Jacques (1994); KEspace Legitime – sur la dimension géographique de la fonction politique. Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, Paris. Apud DOMINGUES, 1994.

- socialmente, dá-se frequentemente como adquirido que essa marginalização geográfica é o suporte territorial de uma marginalização social equivalente. No limite, essa marginalização anula completamente os direitos de cidadania quando se trata de áreas de residência de emigrantes, às vezes em situação de clandestinidade.¹²¹

No Brasil e, em específico, no Rio de Janeiro, o termo periferia e subúrbio comporta algumas considerações para além da visão de Domingues. Conforme vimos acima, a periferia e o subúrbio se tornaram conceitos facilmente trocáveis, ainda que, inicialmente, versassem sobre aspectos diferentes.

Em relação ao termo subúrbio, durante muito tempo, também foi relacionado à ideia de centro, sendo subúrbio tudo aquilo que não se adequava a concepção de centro. Nesse sentido, Nelson da Nóbrega Fernandes¹²², ao investigar a história da terminologia no Rio de Janeiro, reconheceu que houve uma transformação no significado da terminologia entre 1858 e 1945. A princípio, subúrbio eram todas as áreas circunvizinhas à cidade, mas passou a se tornar uma forma exclusiva de se referir aos bairros populares que estavam situados ao longo das ferrovias nos setores norte e oeste da cidade do Rio de Janeiro.

Assim, o conceito carioca de subúrbio, ao sofrer essa modificação, passa a se referir a um novo significado, passando a ser o *locus* do proletariado. Nesse sentido, para Fernandes, “o sentido do ‘conceito carioca de subúrbio’ experimentou o sentimento e a necessidade ideológica das elites no intuito de afastar as classes subalternas do Rio de Janeiro”¹²³.

Assim, tendo como embasamento teórico a afirmação de Lefebvre no sentido de que o espaço é, sempre, uma representação eivada de ideologia, o trinômio de “trem”, “subúrbio” e “pobreza” veio a concretizar-se no início do século XX, com o desenvolvimento da ideologia da “casa própria no subúrbio”. O subúrbio, no Rio de Janeiro, passou a ser “lido” como as áreas beneficiadas com a ferrovia, que foram abertas para o proletariado como símbolo da “melhora” das relações sociais das reformas urbanas no Rio de Janeiro.

Apesar dessa visão ideológica, deve-se ressaltar que o Decreto 39, de 10 de fevereiro de 1903, promulgado pelo Prefeito Pereira Passos, previu uma série de

¹²¹ DOMINGUES, A. Sub(úrbios) e (sub)urbanos – o mal estar da periferia ou a mistificação dos conceitos? Revista da Faculdade de Letras – Geografia. Série I. Vol. X/XI, Porto 1994/5, p. 5-18.

¹²² FERNANDES, Nelson da Nóbrega. *O Rapto Ideológico da Categoria Subúrbio: Rio de Janeiro (1858-1945)*, 1995. Dissertação de Mestrado em Geografia – Departamento de Geografia – IGEO, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1995, p. 29.

¹²³ *Ibidem*, p. 30.

normas para a construção de habitações populares nos subúrbios, de tal sorte que contribuiu para a formação de favelas por toda a cidade – inclusive, nas áreas mais periféricas, que, em tese, seriam destinadas aos pobres.

Sobre o conceito de subúrbio, Fernandes ainda ressalta que o conceito significa o tipo de cidadania de determinada população, já que “predomina, entre nós, a ideia de um espaço (suburbano) subordinado e sem história, sem criação, sem cultura, carente de valores estéticos em seus homens e sua natureza (subúrbio é quase sempre feio e sem atrativos), ausente de participação política e cultural. No máximo, concede-se ao subúrbio o lugar da reprodução”¹²⁴.

Dito isso, é importante notar que não há consenso em termos de periferia ou subúrbio. Existe, então, terminologias que não são capazes de esgotar as heterogeneidades, as complexidades e as discussões. O presente trabalho, portanto, unindo as bases teóricas já propostas, considera a periferia como espaço subalterno, como espaço simbólico, como espaço de exclusão territorial e social, em que a cidadania é exercida de forma precária. A periferia é, pois, espaço de subalternidade em relação ao centro e aos moradores do centro. É o espaço dos corpos matáveis e dos corpos aprisionáveis, os corpos que não são aceitos e acolhidos pela sociedade do capital.

É nesse sentido que, adotando o conceito de Chaves e Anjos¹²⁵, a periferia deve ser compreendida para além do espaço territorial que está inserida, compreendendo também as características de percepção, do cotidiano, do imaginário e das narrativas. Nesse quesito, é importante pontuar que não há, de forma bem delineada, no imaginário popular, o local em que estaria configurado como “periferia”, havendo confusão e até mesmo utilização da periferia como subúrbio.

A periferia, nesse sentido de senso comum, pode ser compreendida como o local da violência e da morte, da falta de oportunidades, da escassez das vagas de trabalho, da pobreza e da precariedade das moradias. É a periferia daqueles que não são detentores dos poderes econômicos e das propriedades – e não só local de moradia do proletariado, mas também dos negros e dos mais pobres.

¹²⁴ Ibidem, p. 31.

¹²⁵ CHAVEIRO, E. F.; ANJOS, A. F. Dos. A periferia urbana em questão: um estudo socioespacial de sua formação. Boletim Goiano de Geografia. Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, vol. 27, n. 2, jan/jul. 2007.

A periferia, nesse sentido, é a que sofre com a política de “guerra às drogas”, é a que se vê diuturnamente manchada de sangue e é a que sofre com o sistema penal agigantado. É a população da periferia que é alvo do sistema penal, cuja população, empobrecida, é impedida de acessar de forma plena os seus direitos sociais. É a periferia que sofre com a criminalização dos indesejáveis, dos inimigos, dos subalternos. É a periferia que ora exerce papel de mão de obra barata e, por seu excedente, abriga os encarceráveis/matáveis.

A periferia, portanto, não só é a concretização espacial da segregação social, como também é a que possibilita o engendramento da política carcerária voltada aos mais pobres/periféricos. É justamente nesse sentido que o tenente-coronel Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo, à época comandante da Rota, considerada a tropa de elite da política militar do Estado de São Paulo, asseverou que “a forma dele abordar tem que ser diferente. Se ele [policial] for abordar uma pessoa [na periferia] da mesma forma que ele for abordar uma pessoa aqui nos Jardins [região nobre de São Paulo], ele vai ter dificuldade. Ele não vai ser respeitado”¹²⁶. Da mesma forma, são os jovens negros da periferia os mais vulneráveis à violência e os que são mais vítimas da força letal da polícia militar¹²⁷.

Mas tais questões, que remontam a violência sofrida pela periferia/subúrbio será travada de forma mais detida à frente. Por enquanto, concebe-se a periferia como carente de espaço político e como local, via senso comum, que abriga os perigos e os “males” da sociedade capitalista. Assim, periferia e subúrbio não remetem à espaços geográficos distantes do centro, mas são, primeiramente, distância sociológica a um centro de poder político, econômico, social e cultural.

Antes de apresentar maiores discussões sobre a marginalidade ideológica desses espaços geográficos, passo a conceituar a terminologia *favela*.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) define aglomerado subnormal como:

O setor especial de aglomerado subnormal é um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas etc.) carentes, em sua maioria

¹²⁶ Disponível em < <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/24/abordagem-no-jardins-e-na-periferia-tem-de-ser-diferente-diz-novo-comandante-da-rota.htm>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

¹²⁷ Nesse sentido, a dissertação de mestrado de Cláudia Adão, que trabalha a morte de jovens negros na periferia da cidade de São Paulo. A dissertação está disponível em < https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100134/tde-29012018-131847/publico/Original_Clau-dia_Adao.pdf>, acessada em 20 de janeiro de 2020.

de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. A identificação dos aglomerados subnormais deve ser feita com base nos seguintes critérios:

- a) Ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há 10 anos ou menos); e
- b) Possuírem pelo menos uma das seguintes características:
 - Urbanização fora dos padrões vigentes – refletido por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos; ou
 - Precariedade de serviços públicos essenciais.

Os aglomerados subnormais podem se enquadrar, observados os critérios de padrões urbanização e/ou de precariedade de serviços públicos essenciais, nas seguintes categorias: invasão, loteamento irregular ou clandestino, e áreas invadidas e loteamentos irregulares e clandestinos regularizados em período recente¹²⁸.

Cumprido ressaltar, acerca da definição de IBGE de Aglomerados Subnormais, foi publicado, pela primeira vez, em 2011, apresentando uma série de resultados referentes à pesquisa do Censo Demográfico de 2010 sobre tais aglomerados. Da análise do Relatório do IBGE, denota-se que havia uma preocupação de apresentar um posicionamento ideológico de neutralidade, presumindo-se uma objetividade da pesquisa. Assim, o Relatório não explicou o que deu origem à construção dos “aglomerados subnormais”, apenas trouxe as características necessárias para a sua caracterização.

O Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, produzido pelo Ipea, publicado em 2004, foi o primeiro dos 5 relatórios que acompanharam o progresso do Brasil frente às metas da Declaração do Milênio. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) são coordenados e monitorados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O Relatório foi uma produção realizada a nível nacional, mas segue as metas e os indicadores criados pela Organização das Nações Unidas, não utilizando concepções exclusivas ou dedicadas ao cenário que está enfrentando. Nesse sentido, não há preocupação em demonstrar ou justificar as conceituações adotadas, em que pese os critérios serem desagregados e adaptados para a situação brasileira.

Nesse diapasão, “o indicador escolhido para esta meta [avaliar a política e programas relacionados à habitação] é a proporção de domicílios com posse segura

¹²⁸ BRASIL. Censo Demográfico 2010 – Aglomerados Subnormais – Primeiros Resultados. Rio de Janeiro. IBGE, 2011, p. 27. Disponível em < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/552/cd_2010_agrn_if.pdf >

da moradia”¹²⁹. Assim, o termo escolhido não deixa notório se havia outros indicadores para compor a noção de assentamentos precários. O documento também não define quais são os requisitos necessários para considerar “posse segura da moradia”, apenas considerando que “esse indicador diz respeito mais à moradia adequada do que à segurança da moradia (...) por esse motivo, neste relatório o indicador será tratado como relativo ao número de domicílios com condições de moradia adequadas”.¹³⁰

Assim, a definição de assentamentos precários foi concebida a partir do seguinte cálculo:

Subtraiu-se do total de domicílios particulares permanentes urbanos os domicílios que apresentavam pelo menos um dos seguintes tipos de inadequação habitacional: ausência de água de rede geral, canalizada para o domicílio ou para a propriedade; ausência de esgoto sanitário por rede geral ou fossa séptica; área insuficiente para morar, medida pelo adensamento excessivo, isto é, domicílios com mais de três pessoas por cômodo servindo como dormitório; qualidade estrutural inadequada, devido ao uso de materiais não duráveis nas paredes e teto, ou à não conformidade com os padrões construtivos e urbanísticos (aglomerados subnormais); e insegurança da posse, como no caso dos domicílios edificadas em terrenos de propriedade de terceiros e outras condições de moradia, como invasões¹³¹.

O Relatório *The Challenge of Slums: global report on human settlements* foi publicado em 2003 pelo Programa das Nações Unidas para o Assentamentos Humanos da ONU (UN-Habitat). Tal Relatório apresenta, como padronização internacional, a definição de *slums* (favelas) a área que combine as seguintes características: acesso inadequado à água potável, acesso inadequado à infraestrutura de saneamento básico e outras instalações; baixa qualidade das unidades residenciais; alta densidade e insegurança quanto ao status da propriedade.

De toda sorte, independente da definição de favelas que for adotada, há uma base comum nas definições supras: a moradia precária conjugada com a ausência de serviços públicos. Assim, se considerarmos de forma conjugada a definição de Domingues e de Castells, podemos concluir que a periferia/subúrbio/favela são sinônimos de áreas segregadas.

A um, porque, na forma concebida por Domingues, independente da nomenclatura adotada, há uma distância sociológica entre os indivíduos que habitam essas

¹²⁹ Idem, *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – Relatório Nacional de Acompanhamento*: IPEA, 2004, p. 73.

¹³⁰ Ibidem, p. 74.

¹³¹ Ibidem, p. 74.

áreas a um centro, havendo um distanciamento da vida cívica, pelo acesso à informação, pela carência de recursos culturais, políticos e econômicos¹³².

A dois, se considerarmos o pensamento de Domingues, conjugando o de Castells, podemos perceber que há uma limitação no exercício da cidadania¹³³, ao mesmo tempo em que há a institucionalização de desigualdades, na medida em que os serviços públicos são prestados de forma precária, deficiente ou sequer são prestados.

Assim, percebemos que há uma marginalização dos que habitam esses territórios, independente da forma como tais territórios podem ser chamados. Sejam aglomerados subnormais, sejam favelas, seja periferia ou subúrbio, fato é que, na reprodução do espaço geográfico, há uma reprodução do espaço social, que “permite” que determinados indivíduos residam em determinados espaços de forma precária, de forma a terem seus direitos constitucionais violados, podendo, inclusive, sequer serem reconhecidos como sujeitos de direito.

Por fim, cumpre-me destacar o último conceito que considero extremamente importante no que diz respeito à produção da sociedade pelo capital e este é o conceito de *enclaves fortificados*. Este conceito está intimamente relacionado com a estigmatização e com a violência, contudo, como veremos de forma mais detida, os *enclaves fortificados* representam o “outro lado da moeda” da fragmentação do território urbano. São, por excelência, a constituição espacial da zona para os que são vistos como sujeitos de direito.

No contexto da globalização e da pauperização, a violência assumiu dimensões e repercussões que alarmaram a população. No Rio de Janeiro, os impactos da escalada da violência se tornaram bastante visíveis e, como tal, trouxeram repercussões à paisagem urbana da cidade. As transformações urbanas mais recentes implicaram em uma atualização do espaço urbano, trazendo novas formas de segregações espaciais, cujo discurso baseia-se na segurança pública.

A emergência de um novo padrão de habitação é marcada pelo que Teresa Caldeira chama de *enclaves fortificados*¹³⁴. Os *enclaves fortificados* são o principal

¹³² DOMINGUES, A. Sub(úrbios) e (sub)urbanos – o mal estar da periferia ou a mistificação dos conceitos? Revista da Faculdade de Letras – Geografia. Série I. Vol. X/XI, Porto 1994/5, p. 5-18.

¹³³ Ibidem.

¹³⁴ CALDEIRA, T. P. R. *Cidade de Muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34. EDUSP, 2000.

instrumento do novo padrão de segregação – são espaços privatizados, fechados e monitorados, para a residência, para o consumo, para o lazer e até mesmo para o trabalho.

Os enclaves fortificados são criados no mesmo momento em que há um aprofundamento do adensamento das favelas já existentes e ao mesmo passo em que há novas favelas se criando, tendo em vista a crise econômica que levou diversos moradores das áreas centrais e suburbanas a se deslocarem para essas áreas¹³⁵.

Caldeira considera que os enclaves fortificados são as construções como condomínios residenciais fechados, conjuntos de escritório ou *shopping centers*. Mas não só. Enclaves fortificados também podem ser criados na ideia de centros de lazer e parques temáticos, nas escolas e nos hospitais. Os enclaves fortificados têm como característica comum a demarcação física, o isolamento por muros, grades, espaços vazios e detalhes arquitetônicos – são propriedades privadas para uso coletivo e seletivo, desvalorizando o que é público e aberto na cidade.

São as construções que rechaçam o espaço público, preferindo o espaço privado que permita o acesso a bens de serviços e de consumo. É a construção de espaços segregados visando à garantia da segurança e o afastamento da violência.

Os empreendimentos imobiliários, cada vez mais, investem na produção de objetos de consumo dentro dos espaços condominiais. Tal concepção não deve ser vista por meio de um viés individualista de existência, mas dentro um sistema de socialização e comunicação que propaga a segurança condominial como algo a ser almejada.

A segregação das metrópoles se revela na concentração das camadas superiores em espaços urbanos dotados de toda a infraestrutura básica e de luxo. Existem fluxos materiais e imateriais ligados pelos níveis de renda, pela multiplicidade das conexões telemáticas.

É importante notar, de outro lado, que os mesmos espaços de segregação para proteção e para segurança convivem em espaços em que a insegurança é a norma e cotidiana. Assim, a Rocinha, por exemplo, pode ser citada, eis que situa-se na mesma região do Condomínio Village, em São Conrado. Apesar de ocuparem o mesmo entorno, há uma distância social – distância essa que se congrega inclusive

¹³⁵ RIBEIRO, L.C. *Segregação Desigualdade e Habitação: A metrópole do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: UFRJ.

com as diferenças na prestação de serviços públicos básicos, tal qual saneamento e água potável.

A criação e construção de enclaves fortificados vem, justamente, para atender as demandas por um novo estilo de vida, relacionada a comportamentos de consumo. Inclusive, pode-se dizer que há um consumo em aparatos que visam a conferir segurança, sendo a segurança mais um dos eixos que se torna mercadoria frente ao capital – pode-se comprar carros blindados, pode-se blindar portas e janelas, comprar câmeras, alarmes de segurança, escolta privada.

A segurança se torna um mercado altamente rentável, não só na criação de instrumentos particulares para geração da sensação de segurança, como no caso dos enclaves fortificados, como também no caso da construção dos *enclaves fortificados*. Sob esse viés, de segurança a ser vendida, pode-se ressaltar o relato da própria Caldeira, ao relatar:

Por muitos anos, a casa de minha família teve um muro baixo. O portão permanecia aberto o dia todo e só era fechado à noite. Quando o bairro se desenvolveu, as calçadas se encheram de gente e o tráfego aumentou consideravelmente nos anos 70, meus pais subiram o muro e começaram a fechar o portão durante o dia. (...) No começo dos anos 80, a casa de meu pai foi assaltada e o portão passou a ser trancado. Hoje meu pai tem um guarda particular dentro dos muros durante a noite e o portão fica trancado 24 horas por dia. Ele nos pede para avisá-lo por telefone quando vamos visita-lo à noite, para que o guarda possa estar preparado para abrir o portão e não precisemos esperar do lado de fora. Todas as casas e prédios ao redor foram reformados e acrescentaram portões e muros¹³⁶.

Os enclaves fortificados afirmam o distanciamento social e desigual entendido como um valor agregado, uma vez que o espaço público é imprevisível e perigoso, ante seu caráter heterogêneo. Os habitantes dos enclaves fortificados não lidam com a heterogeneidade, já que tais empreendimentos são voltados para uma mesma classe de pessoas, pessoas similares.

Estamos diante de um panorama, então, de cidade fragmentada. Entre territórios que englobam sujeitos de direitos e territórios relegados aos que não possuem direitos, cumpre-me o papel de indagar: como esse território é fragmentado e de que forma as pessoas são distribuídas pelas fragmentações?

3.2 Como se forma a segregação: a zona do (não) ser se materializa

Já escrevi sobre periferia, sobre subúrbio e sobre favela. Discorri sobre a dificuldade de conceituá-las em termos específicos e mencionei que há confusão

¹³⁶ Ibidem, p. 316.

acerca das terminologias *periferia/subúrbio*. Aqui, nesse tópico, afastando a historicidade dos termos, pretendo analisá-los de forma conjunta – não afasto, entretanto, a heterogeneidade existente, tampouco ignoro as diferenças entre suas conceituações. Mas, para fins de análise e compreensão da problemática que, desde o início, pretendo analisar, considero tanto a periferia, o subúrbio e a favela como *territórios urbanos marginais*, partindo da noção da diferença desses territórios em relação ao centro sociológico (espaço geográfico do ser, como chegarei a propor mais adiante).

Em que pesem as divergências entre as conceituações de periferia, subúrbio e favela, como vimos anteriormente, há uma aproximação entre os conceitos, não só por se considerarem distantes ao centro sociológico, mas por comporem espaços em situação de precariedade em serviços públicos, dada a institucionalização da segregação social¹³⁷. Nesses termos, há diversas diferenças entre os conceitos, como vimos anteriormente, mas os assimilo aqui com o fito de evidenciar a marginalização primária que culmina na marginalização/segregação espacial.

E de que forma pretendo tornar esses territórios como análogos, mas não idênticos? Partindo da análise da diferença e da identidade, com base nos Estudos Culturais e nos Estudos Decoloniais. Há uma diferenciação dos territórios marginais frente ao “centro”¹³⁸ que definem o imaginário e repercutem na reprodução social do espaço geográfico – e é dessa forma como devemos pensar na geografia socioespacial.

Para isso, divido esse tópico em dois eixos, o primeiro tratando da parte teórica dos Estudos Culturais e dos Estudos Decoloniais, culminando na identidade das zonas consideradas como análogas em contraposição à identidade cultuada e existente no “centro”. O segundo eixo, por sua vez, versará sobre de que forma esses processos perpassam a zona do não-ser, ao ponto de ser aceitável que determinados territórios estejam abandonados pelo Poder Público ou, inclusive, estejam sob o jugo arbitrário das políticas públicas.

¹³⁷ CASTELLS.

¹³⁸ Aqui, apesar de me remeter à uma visão dualizada da cidade (periferia/centro), destaco que não assumo tão dualidade. Há relações heterogêneas entre aspectos de “centro”, como podemos destacar, a parte central de Nova Iguaçu e a parte central do Rio de Janeiro. Há uma relação de dependência e de subordinação entre centros diferentes. Muito mais do que um centro geográfico ou centro de poder, estamos falando de um centro de sujeitos de direitos, o centro em aspecto sociológico, que culmina na marginalização do “outro”, do diferente.

3.2.1 A Identidade da Diferença dos Territórios Marginalizados

Início esse tópico lançando mão do livro *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*, escrito por Kathryn Woodward¹³⁹, Tomaz Tadeu da Silva e Stuart Hall. O primeiro capítulo, escrito por Woodward, se inicia com a seguinte história, contada pelo escritor e radialista Michael Ignatieff, que se passava no contexto da antiga Iugoslávia, dilacerada pela guerra:

São quatro horas da manhã. Estou no posto de comando da milícia sérvia local, em uma casa de fazenda abandonada, a 250 metros da linha de frente croata...não na Bósnia, mas nas zonas de guerra da Croácia central. O mundo não está mais olhando, mas toda noite as milícias croatas e sérvias trocam tiros e, às vezes, pesados ataques de bazuca.

Esta é uma guerra de cidade pequena. Todo mundo conhece todo mundo: eles foram, todos, à escola juntos; antes da guerra, alguns deles trabalhavam na mesma oficina: namoravam as mesmas garotas. Toda noite, eles se comunicam pelo rádio “faixa do cidadão” e trocam insultos – tratando-se por seus respectivos nomes. Depois saem dali para tentar se matar uns aos outros.

Estou falando com soldados sérvios – reservistas cansados, de meia-idade, que preferiam estar em casa, na cama. Estou tentando compreender por que vizinhos começam a se matar uns aos outros. Digo, primeiramente, que não consigo distinguir sérvios e croatas. “O que faz vocês pensarem que são diferentes?”

O homem com quem estou falando pega um maço de cigarro do bolso de sua jaqueta caqui. “Vê isto? São cigarros sérvios. Do outro, eles fumam cigarros croatas.”

“Mas eles são, ambos, cigarros, certo?”

“Vocês estrangeiros não entendem nada” – ele dá de ombros e começa a limpar a metralhadora Zastovo.

Mas a pergunta que fiz incomoda-o, de forma que, alguns minutos mais tarde, ele joga a arma no banco ao lado e diz: “Olha, a coisa é assim. Aqueles croatas pensam que são melhores que nós. Eles pensam que são europeus finos e tudo o mais. Vou lhe dizer uma coisa. Somos todos lixo dos Balcãs” (IGNATIEFF, 1992: 1-2)

A autora destaca que é uma história sobre a guerra e sobre o conflito, que se passa em cenário de turbulência social e política, mas também é uma história sobre identidades. A identidade, para Woodward, é relacional. A identidade sérvia depende, para existir, de algo fora dela – a outra identidade, de uma identidade que não possui, de algo que diferente. A identidade é marcada pela diferença¹⁴⁰.

A identidade, marcada pela diferença, tem símbolos concretos que ajudam a identificar, nas relações sociais, quem é quem. Por exemplo, não se analisa o sexo biológico para definir quem é mulher; presume-se mulher pelos símbolos sociais da feminilidade, da vestimenta – ainda que tais simbologias estejam sendo, francamente, questionadas atualmente, ainda há a predominância de marcas simbólicas.

¹³⁹ SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). HALL, Stuart. WOODWARD, Kathryn. *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

¹⁴⁰ Ibidem, p. 9.

E tais símbolos, uma vez interpretados, culminam em causas e consequências materiais.

Woodward destaca, entretanto, que em que pese a identidade ser marcada pela diferença, algumas diferenças são consideradas mais importantes que outras, especialmente ao analisarmos lugares particulares e momentos particulares¹⁴¹. Mas então, de que forma se concebe a identidade? De que forma há a semelhança que qualifica a diferença? É importante, desde já, considerar que as identidades são construídas, sendo mutáveis, não são inflexíveis no tempo e no espaço, de tal sorte que, ao investigarmos identidades, estamos nos compreendendo melhor e compreendendo nossa subjetividade, podendo mudá-la e transformá-la.

A identidade parece ser algo concebido em si mesmo, como se fosse fato autônomo ou independente. O “eu sou” é concebido de forma unitária, contida, autossuficiente, como se o “ser alguém” não dependesse de outros fatores e de outras identidades. A *diferença*, por outro lado, é aquilo que o outro é.

Apesar dessa visão concebida de independência, ambas as afirmações só podem ser compreendidas em uma visão relacional. Assim, a identidade depende da diferença, ao mesmo tempo que a diferença depende da identidade.

Woodward ressalta, entretanto, que a identidade e a diferença são linguísticas, são criadas de forma cultural e social, o que as torna maleáveis, marcadas pela indeterminação e instabilidade. Ainda assim, carregam o poder de definir, de tal sorte que:

Elas não só são definidas como também impostas, elas não convivem harmoniosamente, lado a lado, em um campo sem hierarquias; elas são disputadas. A identidade e diferença estão, pois, em uma estreita conexão com a relação de poder: o poder de definir a identidade e de marcar a diferença não pode ser separada das relações mais amplas de poder. A identidade e a diferença não são, nunca, inocentes¹⁴².

Há uma tendência a fixação da identidade, mas o processo para sua consolidação oscila entre a fixação e a estabilização, enquanto o processo que tende a subverter e desestabilizar a identidade é revolucionário, porquanto depende do *poder de fixar a identidade*. Aquele que possui o poder de representar tem, ao mesmo tempo, o poder de definir e determinar a identidade – “é por isso que a representação ocupa um lugar tão central na teorização contemporânea sobre a identidade e os movimentos sociais ligados à identidade”¹⁴³.

¹⁴¹ Ibidem, p. 10-11.

¹⁴² Ibidem, p. 81.

¹⁴³ Ibidem, p. 91.

Há uma associação entre a identidade da pessoa e as coisas que ela usa, de tal sorte que, na história contada pelo radialista, o cigarro funciona como um significante para a caracterização da identidade/diferença. A alegação de que os croatas seriam significantes da identidade europeia/cultura europeia também funciona como marca da identidade/diferença. Há, então, uma oposição, pela qual aquilo que a cultura dos Balcãs tem em comum em antítese ao que é considerado a cultura de outras partes da Europa.

E de que forma a representação tem correlação com a identidade? Para Woodward, os discursos e os sistemas de representação “constroem os lugares a partir dos quais os indivíduos podem se posicionar e a partir dos quais podem falar”¹⁴⁴. Assim, ressalta que:

A ênfase na representação e o papel-chave da cultura na produção dos significados que permeiam todas as relações sociais levam, assim, a uma preocupação com a identificação (NIXON, 1997). Esse conceito, que descreve o processo pelo qual nos identificamos com os outros, seja pela ausência de uma consciência da diferença ou da separação, seja como resultado de supostas similaridades, tem sua origem na psicanálise. (...)

Pode-se levantar questões sobre o poder da representação e sobre como e por que alguns significados são preferidos relativamente a outros. Todas as práticas de significação que produzem significados envolvem relações de poder, incluindo o poder para definir quem é incluído e quem é excluído. A cultura molda a identidade ao dar sentido à experiência e ao tornar possível optar, entre as várias identidades possíveis, por um mundo de subjetividade – tal como a da feminilidade loira e distante ou a da masculinidade ativa, atrativa e sofisticada dos Walkman da Sony (DU GAY & HAEE et al., 1997). Somos constrangidos, entretanto, não apenas pela gama de possibilidades que a cultura oferece, isto é, pela variedade de representações simbólicas, mas também pelas relações sociais. (...)

Os sistemas simbólicos fornecem novas formas de se dar sentido à experiência das divisões e desigualdades sociais e aos meios pelos quais alguns grupos são excluídos e estigmatizados. As identidades são contestadas. (...) A discussão sobre identidades sugere a emergência de novas posições e de novas identidades, produzidas, por exemplo, em circunstâncias econômicas e sociais cambiantes.¹⁴⁵

É sob esse enfoque, cultural, que se cria a denominada Literatura Marginal ou Literatura de Periferia, que é pensada e escrita por membros marginalizados da sociedade. Tal Literatura propõe a retomada das vozes e a escrita de suas próprias histórias, sem que falem por intermédio de alguém. É uma busca por representatividade, é a tomada da voz para si, para empoderar-se e para dar voz aos excluídos.

E, tomando como ideia a marginalidade (entendida, em um primeiro momento, de forma simplista, como exclusão e segregação, como na Literatura Marginal), que considero que podemos identificar um padrão de identidade que une a periferia, o subúrbio e as favelas, apenas para efeitos teóricos, para serem analisados

¹⁴⁴ Idem, p. 20.

¹⁴⁵ Idem, p. 112.

de forma oposta ao “centro sociológico”. Tais territórios, baseados em sua exclusão tão corriqueira e tão estrutural, podem ser concebidos como os territórios marginais, ante a sua identidade marginal.

E o que configuraria essa marginalidade em comum, capaz de permitir que, para efeitos teóricos, uníssemos suas concepções, ignorando suas contradições e suas diferenças? Nesse momento, tomo a identidade dos territórios periféricos, suburbanos e das favelas como identidades contrapostas à ideia da centralidade da cidade, do centro sociológico do poder, como já delineamos anteriormente.

Sob esse viés, considerando que a identidade está relacionada pela representação, e considerando que as elites seguem sendo representadas no poder, os territórios marginalizados são marcados pela *diferença*. Sua identidade, nesse momento, é trabalhada, então, como o *diferente*, o *marginalizado*.

Há dificuldade em conceituar ou definir o termo, mas Schmitt assinala que a marginalidade “implica um estatuto mais ou menos formal no seio da sociedade e traduz uma situação que, pelo menos teoricamente, pode ser transitória”¹⁴⁶. Schmitt ressalta que diversos grupos, ao longo do tempo, foram caracterizados como marginais, ou seja, eram estigmatizados, tais como os açougueiros, os operários da indústria têxtil, as prostitutas, os judeus, os ciganos e os criminosos¹⁴⁷.

Bronislaw Geremek¹⁴⁸, também reportando-se à Idade Média, ressalta que o marginalizado vive em um mundo à parte, diferente, da negação, sendo uma espécie de separação à sociedade constituída. O conceito do ‘marginal’ advindo da Era Medieval é a figura do exilado, o banido, retirado fisicamente do convívio social em um momento em que os agrupamentos sociais conferem identidade e pertencimento ao mundo.

No Brasil, a questão do marginalizado também esteve relacionada, ao longo dos anos, a dimensões étnicas, como acontece com negros, indígenas, mestiços e seus descendentes. Para Souza¹⁴⁹, a “ralé brasileira” também figura entre os marginalizados, pois está afastada das benesses do capitalismo e do Estado, mesmo sendo

¹⁴⁶ SCHMITT, Jean-Claude. *A história dos marginais*. In: LE GOFF, Jacques le. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

¹⁴⁷ Ibidem.

¹⁴⁸ GEREMEK, Bronislaw. *O marginal*. In: LE GOFF, Jacques (org). *O homem medieval*. Tradução de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Presença, 1990.

¹⁴⁹ SOUZA, Jessé. *Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

importante para a geração do capital e para a manutenção do Estado, ao lutar diariamente para sobreviver.

Nesse sentido, compreende-se que a marginalidade na sociedade contemporânea não é produto apenas da dimensão étnica ou econômica dos indivíduos, é produto destes associados a outros fatores, tais como profissão, escolaridade, local de moradia, dentre outros. O fenômeno da marginalidade decorre da lógica da organização capitalista e da lógica da formação do próprio Estado brasileiro.

O argentino José Nun¹⁵⁰, dentro da perspectiva marxista, utilizando-se da vertente histórico-estrutural, concebeu a ideia da *marginalidade* como além do sentido usual de “estar à margem”. A marginalidade é compreendida enquanto parte do conjunto da economia capitalista, sendo concebida como algo interior as relações entre o capital e o trabalho, não algo que se forma fora do capital, da sociedade ou do poder em geral¹⁵¹.

José Nun, então, estabelece uma diferença entre o modo de produção capitalista competitivo e o monopolista, ao asseverar que as leis econômicas que apoiam o capitalismo não mudam, mas há uma modificação no conjunto de suas características e efeitos. Dessa forma, a categoria do exército industrial de reserva não é capaz de explicar a totalidade da superpopulação no capitalismo monopolista.

O capitalismo competitivo apresenta ciclos em sua produção, passando por animações médias, produções desenfreadas, crise e estagnação, além do lançamento do capital em novas áreas. A superpopulação no capitalismo competitivo, portanto, possui a função de disponibilizar mão de obra para cada momento da produção, atuando como exército industrial de reserva.

O capitalismo monopolista, por outro lado, possui meios de produção constantes, especializando e qualificando a mão de obra, de modo que declinam as possibilidades de transferir os trabalhadores de um ramo a outro. Assim, no capitalismo monopolista, não é possível reabsorver operários afastados pela máquina, já que a demanda industrial de trabalho tende a contrair, ou, no máximo, a estagnar-se¹⁵².

Tendo esse enfoque, Nun propõe uma categoria capaz de designar as manifestações não funcionais do excedente da população, a *massa marginal*¹⁵³. A

¹⁵⁰ NUN, José. *Superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal*. In: PEREIRA, L. (org). *Populações Marginais*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

¹⁵¹ QUIJANO, 2000, p. 12.

¹⁵² Nun, 1978, p. 97.

¹⁵³ *Ibidem*.

população não absorvível pelo setor hegemônico da economia e que não possui relação de funcionalidade com a acumulação, mas de afuncionalidade ou disfuncionalidade¹⁵⁴.

Dessa forma, os trabalhadores que compõe a massa marginal são os desocupados e também aqueles que não se encontram dentro do setor das grandes corporações monopolistas. Da mesma forma, destaca que os trabalhadores rurais e os urbanos não assalariados, os desempregados e os que não recebem salário em dinheiro também estão inseridos dentro da marca da marginalidade. Ademais, estão compreendidos dentro da massa marginal os assalariados dos setores menos modernos, em que as condições de trabalho são mais rigorosas e em que as leis sociais têm escassa aplicação, e que as remunerações são suficientes tão somente para a subsistência¹⁵⁵.

Para Kowarick¹⁵⁶, o capital autônomo e o capital dependente possuem a mesma lógica no processo de acumulação, ambos possuindo contradições que são inerentes ao processo: aumenta-se o investimento em máquinas e instrumentos tecnológicos, havendo menor necessidade para empregos. Assim, há de um lado a acumulação do capital e, do outro, uma população excedente. A situação de dependência, contudo, intensifica as contradições, culminando na deflagração de processos que tornam ainda mais evidente a marginalidade urbana dos países latino-americanos.

Nessa concepção, de Kowarick¹⁵⁷, o contexto do processo de industrialização influencia a questão da marginalidade, de tal sorte que o panorama da Europa e da América Latina produziram diferenças em termos de concepção de marginalidade. De um lado, a Europa, que teve crescimento populacional reduzido e que, no século XIX, teve uma industrialização que absorveu grande parte dos trabalhadores excedentes, do outro, a América Latina, que teve alto crescimento populacional, imigração, migração do campo para a cidade e um grande número de indivíduos que não conseguiram se alocar dentro do sistema produtivo dominante.

Assim, o desemprego não deve ser compreendido como dissociado do capitalismo, representando uma mão de obra mais barata, sendo, para o sistema,

¹⁵⁴ Ibidem.

¹⁵⁵ Ibidem.

¹⁵⁶ KOWARICK, Lucio. *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1975.

¹⁵⁷ Ibidem.

funcional e rentável. Nessa concepção, então, toda a população excedente, desocupada, seria funcional ao capital¹⁵⁸. Os trabalhadores assalariados, nessa concepção, sofrerem uma exploração intensiva, enquanto os que estão nos grupos marginalizados sofrem uma exploração extensiva. Significa dizer: os marginalizados possuíam baixa remuneração e tecnologia rudimentar – mas o autor ressalta que há diferença entre os trabalhadores do mercado formal e do mercado informal¹⁵⁹.

Os grupos marginais, nessa concepção, seriam os desempregados, os trabalhadores intermitentes e o trabalhador de setores produtivos, estagnados ou decadentes, os empregados domésticos, o trabalhador autônomo do comércio de mercadorias e prestação de serviços. Os trabalhadores marginais, portanto, não possuem uma posição estável, estando ora desempregados e ora estão subcontratados.

Para Aníbal Quijano¹⁶⁰, a sociedade é complexa, sendo composta por diversos níveis e hierarquias. Assim, as instituições possuem importâncias distintas para organizar a sociedade, correspondendo, cada uma, à sua estrutura básica dominante ou às suas formas concretas de expressão, assumidas em determinada conjuntura.

A marginalidade, nessa concepção, pode ser tanto no âmbito dentro da estrutura básica geral da sociedade, quanto em um plano mais superficial, que não é originada da dinâmica básica, mas que explicita as suas limitações e seus problemas de integração. Dessa forma, a manifestação de elementos tidos como marginais não pode ser tomada como uma “falta de integração”, é, na verdade, inconsistência nas relações sociais compatíveis com a estrutura geral da sociedade.

Assim, na América Latina, a situação marginal faz parte da estrutura básica da sociedade, de tal forma que se articula com ela de maneira interdependente e conflitiva. Para Quijano¹⁶¹, então, a manifestação da marginalidade da latino-americana é tão peculiar, que permite o enquadramento como uma nova estratificação, cujas características principais envolvem ocupações ou atividades com baixa produtividade, utilizando “recursos residuais da produção”, há distanciamento das relações hegemônicas de produção, a configuração de rendimentos frágeis e instáveis.

Ressalta, ainda, que considerando que esses setores estão apartados da dinâmica global da sociedade, e considerando que se inserem, de maneira complexa e

¹⁵⁸ Ibidem.

¹⁵⁹ Ibidem.

¹⁶⁰ QUIJANO, Aníbal. Notas sobre o conceito de marginalidade social. In: PEREIRA, Luiz. (Org.). Populações Marginais. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

¹⁶¹ Ibidem.

contraditória, na própria estrutura da sociedade, o autor denomina como “polo marginal”¹⁶².

Essa relação conflituosa e independente da sociedade com o “polo marginal” culmina, para Quijano, no binômio exploração e compensação¹⁶³. Dessa forma, cabe ao próprio Estado propiciar uma estrutura do mínimo de sobrevivência, que possibilite amenizar a situação econômica miserável dos marginais – tal compensação se dá por meio da ajuda social.

Como exemplo desse polo marginal, cita os setores de artesanato, os pequenos serviços, os trabalhadores do pequeno comércio, os desempregados, os trabalhadores temporários, os recém ingressos no mercado de trabalho, bem como aqueles que seriam provenientes da agricultura.

Essas concepções de marginalidade, de todos os três autores supracitados, foram cunhadas nos anos 60 e 70, quando a América Latina, em especial, o Brasil, passava por processo de desenvolvimento urbano e industrial. Mas, a partir de 1990, a política neoliberal e a reestruturação dos meios produtivos, impulsionaram o Brasil a reduzir os gastos sociais, a flexibilizar os contratos e a legislação trabalhista – esses aspectos, em conjunto, culminaram no aumento das taxas de desemprego, disseminando-se o trabalho informal, instável e temporário, precarizando ainda mais as condições de vida de parcela da população.

Sob esse cenário, os países subdesenvolvidos – cuja economia pode ser considerada dependente – subordinou-se ainda mais aos países desenvolvidos, tanto econômica, quanto política e tecnologicamente. O mercado de trabalho, já pouco estruturado, aliado ao sistema de proteção social frágil e a uma política ofensiva sobre direitos sociais, culminou em uma situação ainda mais brutal: as demandas por emprego, salário, habitação, transporte, terra, saúde e educação se agravaram ao longo dos anos 90¹⁶⁴.

No Brasil, foi esse o panorama que se prolongou entre 1992 e 2002. A partir de 2003, com o governo Lula, houve uma diminuição das taxas de desemprego, mesmo assim, a disseminação das relações de trabalho precárias, motivadas ainda

¹⁶² Ibidem.

¹⁶³ QUIJANO, Aníbal. Estruturas urbanas e marginalidade social. In: PEREIRA, Luiz. (Org.). Populações Marginais. São Paulo. Duas Cidades, 1978.

¹⁶⁴ Ibidem.

mais pelo ressurgimento de uma agenda neoliberal, mostra a complexidade do fenômeno da marginalidade.

A divisão do trabalho se manifesta de forma marcante na América Latina, sendo o papel dos países latino-americanos produzirem e exportarem *commodities*, ao mesmo tempo em que permanecem com enfraquecimento industrial, com setores de exploração de trabalhadores que mantêm seus salários irrisórios e suas condições de trabalho precárias. Para Quijano¹⁶⁵, as tendências do capital, na verdade, levaram à expansão de relações de trabalho não salariais em todo o mundo, mas esse impacto pode ser ainda mais sentido nos países dependentes, em que a quantidade de trabalhadores excedentes ultrapassa a forma como o capitalismo pode absorvê-los, de tal sorte que, mesmo na oscilação das produções (entre afobação e contenção de produção), ainda não é possível “esgotar” o excedente de trabalhadores.

Nesse panorama, há um aprofundamento da riqueza de uns ao mesmo passo em que se aumenta a pobreza. As políticas compensatórias permanecem existindo, mas são incapazes de suprir a desigualdade social e econômica. A marginalidade, então, retorna. A marginalidade, forjada pela produção das relações sociais do trabalho e da exploração, mantêm-se forjada na relação de desemprego, subemprego e de exploração da mão de obra mais desvalorizada.

É nesse sentido que Nun, em 2006, ressalta sua tese acerca da massa marginal, afirmando que há três propósitos para elaborar a sua tese, que são: (a) por em evidência a relação estrutural entre os processos de acumulação capitalista prevalentes na América Latina e os fenômenos de desigualdade; (b) indicar a heterogeneidade e a crescente fragmentação das estruturas ocupacionais, com as conseqüentes repercussões na formação de identidades sociais; por fim, (c) chamar a atenção para os modos como incidia sobre a integração do sistema a necessidade de afunilar os excedentes de população para evitar que se tornassem disfuncionais.

Diante de todo o acima exposto, podemos entender que os territórios marginalizados são, em síntese, aqueles que são ocupados pelos indivíduos que estão afastados da relação do processo produtivo dominante. A sua *identidade* de marginalização se forma frente a *diferença* dos que estão dentro do processo produtivo diferente.

¹⁶⁵ QUIJANO, Aníbal. *Marginalidad e informalidade em debate*. Tercer Milenio, jan./2000.

Mas não é só da relação de trabalho e da exploração que devemos cogitar quando falamos de *marginalidade*. Ao falarmos sobre a marginalidade na América Latina, estamos nos referindo ao capitalismo dependente. Nesses termos, trago à baila importantes considerações do sociólogo Florestan Fernandes que, em sua obra *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*¹⁶⁶, ressaltou que não há universalidade no processo capitalista de desenvolvimento das classes sociais, de tal sorte que necessita analisar a realidade sócio-histórica do país a partir de suas singularidades, sem, contudo, perder de vista o contexto internacional ao qual está vinculado.

Florestan, então, assinalou que as classes sociais na América Latina não se formaram da mesma forma como nos países europeus, especialmente em razão da dependência e subordinação que é exercida entre os países subdesenvolvidos e os países desenvolvidos. Da mesma forma, ressaltou que a herança colonial e escravagista da sociedade latino-americana não foi superada; foi atualizada e reprojeta para a nova realidade social do continente.

Assim, as classes dominantes e internacionais são responsáveis pela limitação e condicionamento do desenvolvimento e da realidade social brasileira, processo que é intensificado pelas classes dominantes no período colonial-escravagista não cederem lugar a uma nova classe burguesa e industrial, mantendo-se, então as mesmas dinâmicas coloniais que eram mantidas no período anterior. O desenvolvimento da América Latina não se assemelha ao colonialismo de outrora, mas tampouco se assemelha a um desenvolvimento autônomo e dependente.

A dependência da América Latina, que beneficia as classes dominantes locais, também se beneficia do capitalismo dependente e tiram, ao mesmo tempo, proveito das classes dominantes externas. O passado colonial da América Latina como um todo, novamente, está enraizado nas questões que, até hoje, são enfrentadas pelo continente.

Nesses termos, novamente, retornamos ao Estudo Decolonial, com Quijano que demonstra como a força da colonialidade nas relações de poder, até os dias atuais, ainda molda a realidade da América Latina.

¹⁶⁶ FERNANDES, Florestan. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. 2ª edição, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1975.

Como vimos acima, a modernidade chegou na América Latina com ares de racionalidade europeia, culminando na colonialidade do saber¹⁶⁷. A noção de raça e sua diferenciação serviram, à época da colonização, para justificar as violências perpetradas pelo país colonizador aos povos colonizados.

Sob essa óptica de justificação de violências, se faz necessário ressaltar a filosofia idealizada por Juan Ginés de Sepúlveda, que justificou, de forma filosófica e religiosa, a expropriação das terras dos índios e sua eliminação por meio da colonização. A justificativa teórica de Juan Ginés fundou-se na negação da humanidade, de tal sorte que Sepúlveda descreveu-os como sub-humanos, quase animais¹⁶⁸, em comparação com os colonizadores. Assim, os indígenas eram merecedores de castigos, inclusive sustentando tal argumento sob base religiosa¹⁶⁹.

Essa filosofia baseada na conquista, na expropriação de terras e na eliminação dos povos originários culminou em uma ruptura com o direito de guerra. Dussel, indagou-se, então, como seria possível defender a justiça de uma guerra contra povos dado o fato de que eles jamais teriam apresentado uma ameaça aos povos europeus? O próprio Dussel respondeu: seria necessário, então, inverter a teoria do direito e da guerra, uma vez que não havia precedente similares na história da filosofia¹⁷⁰.

Aqui, novamente, trago a identidade e a diferença, questionadas no excerto sobre a Guerra da Sérvia e da Croácia. Os colonos eram detentores da identidade, do “eu sou” independente, enquanto os colonizados eram “o outro”, a identidade adquirida tão somente a partir da diferença. A matriz colonial do poder, cunhada por Quijano, delineia a forma como essa diferença e identidade se perpetuam na sociedade e como consagram vieses de identidades e marginalidades (diferentes).

¹⁶⁷ QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. In: Lander Edgardo (org.) *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

¹⁶⁸ “Tais são as gentes bárbaras e inumanas, alheias à vida civil e aos costumes pacíficos. E será sempre justo e conforme ao direito natural que tais gentes se submetam ao império de príncipes e nações mais cultas e humanas, para que graças a suas virtudes e à prudência de suas leis, deponham a barbárie e se convertam à vida mais humana e ao culto à virtude. E se rechaçarem tal império, se lhes pode impô-lo, e tal guerra será justa segundo o direito natural o reclama”. (*apud*, GALLARDO, Helio – Teoria crítica: matriz e posibilidad de derechos humanos. Sem data. Editor David Sanchez Rubio: Murcia, p 117).

¹⁶⁹ “Compara agora esses dotes de prudência, engenho, magnanimidade, temperança, humanidade e religião com aos que têm esses *hombrecillos* nos quais apenas encontrarás vestígios de humanidade...havendo entre eles tanta diferença como de macacos a homens” (*Apud*, ob. Cit, p. 118)

¹⁷⁰ DUSSEL, Enrique – *Política de la liberación. Historia mundial y crítica*. 2007, p. 197. Editorial Trotta: Madri.

Os europeus, colonos, ao instaurarem sua noção de superioridade, baseada na capacidade de se fazerem representar e no poder de fixar identidades, culminaram na criação de um Outro. Esse “Outro”, inferior, não-europeu, configura-se na imagem dos escravos e dos colonizados. E, apesar da “libertação” da colônia, a matriz de poder colonial mantém que a imposição da identidade siga sob esse mesmo viés¹⁷¹.

Assim, falar de marginalidade impõe, necessariamente, um viés de raça. A raça foi o critério capaz de justificar as violências coloniais¹⁷². O marco da decolonialidade, então, é identificar a ideia de raça como fundamental para o entendimento das estruturas de poder contemporâneas.

Estamos falando, para além da colonialidade epistemológica e história, falamos da colonialidade do ser:

A América constitui-se como o principal espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial e, desse modo e por isso, como a primeira *id-entidade* da modernidade. Dois processos históricos convergiram e se associaram na produção do referido espaço/tempo e estabeleceram-se como os dois eixos fundamentais do novo padrão de poder. Por um lado, a codificação das diferenças entre conquistador e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros. Essa ideia foi assumida pelos conquistadores como o principal elemento constitutivo, fundacional das relações de dominação que a conquista exigia. Nessas bases, conseqüentemente, foi classificada a população da América, e mais tarde, do mundo, nesse novo padrão de poder. Por outro lado, a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial.¹⁷³

Assim, como se depreende do excerto acima, o elemento constitutivo das relações de poder foi a separação da população mundial frente ao parâmetro da raça, da articulação e controle do trabalho em torno do capital e do mercado mundial. Assim, as novas identidades são construídas em cima dessa tríade, sendo associadas na forma da inferioridade concebida pelos ares europeus.

A Modernidade vem, então, com ares de superioridade, de superação da história, culminando no apagamento e na inferiorização daqueles que já estavam nos territórios colonizados. São, então, os marginalizados aqueles que estão afastados da produção capitalista, os que são explorados e aqueles que, por expressão da colonialidade racista, são lidos como inferiores.

¹⁷¹ Isso se deve, em especial, pelo fato da matriz teórica de Sepúlveda ter dado início a filosofia moderna, que mantém a produção de resultados igualmente violentos até os dias atuais. (*Op. cit.*, p. 195).

¹⁷² QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. In: Lander Edgardo (org.) *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

¹⁷³ *Ibidem*.

A Modernidade se apresenta, para a América Latina, como a necessidade de seguir os padrões europeus de desenvolvimento, como se as vidas nativas do território brasileiro fossem menos do que aquelas que existiam na Europa. Seguindo o excerto que iniciou o tópico, em fenômeno análogo de inferioridade/superioridade que culmina em tensões.

É sob esse enfoque que os territórios marginalizados, concebidos aqui como uma tríade entre periferia, subúrbio e favelas, são concebidos na próxima etapa.

3.2.2 A Zona Geográfica do Não-Ser

O caminho até esse momento foi longo em aspectos teóricos, mas a partir daqui remonto algumas das considerações que, como sempre, serão essenciais para o próximo passo. Para compreendermos de que forma a *Zona do não-ser*¹⁷⁴ se configura de forma espacial, precisamos compreender que existem duas formas de tratar da espacialidade – e da institucionalização, por consequência - do racismo.

No primeiro momento, iremos perceber a alocação dos indivíduos pretos e pardos¹⁷⁵ no espaço geográfico, enquanto no segundo momento, iremos analisar o apagamento dos negros e de sua história nos espaços.

Espaço geográfico. Locus e seletividade. Como vimos em Lefebvre, em Santos, o espaço é o *locus* da reprodução das relações sociais de produção, é o espaço em que a sociedade se reproduz e se traduz. O espaço, nesse sentido, é produto dos confrontos étnicos, raciais e econômicos, da mesma maneira em que, o próprio espaço, reinventa e constitui essas relações de poder.

Nesse sentido, Porto-Gonçalves¹⁷⁶ assevera que a sociedade que constitui suas relações sociais por meio do racismo, tem lugares e espaços geográficos marcados por essas distinções. Continua dizendo que a população negra é majoritária nos presídios, sendo absolutamente minoritária nas universidades¹⁷⁷; da mesma

¹⁷⁴ FANON, F. *Pele Negra Mascaras Brancas*. EDUFBA, Salvador, 2008.

¹⁷⁵ De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, há cinco grupos de cor/raça, quais sejam: branca, parda, preta, amarela e indígena. Disponível em <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>>, acessado em 22 de fevereiro de 2020.

¹⁷⁶ PORTO-GONÇALVES, C.W. *Da Geografia às Geo-fragias: um mundo em busca de novas territorialidades*. In: *La guerra infinita. Hegemonia y terror mundial*. 2006.

¹⁷⁷ Sob esse aspecto, pontuo que, em que pese pesquisa recente ter apontado para o aumento da população negra nas universidades, a porcentagem de negros que se formam ainda é diminuta.

forma, se a sociedade se constitui tendo como base relações de gênero assimétricas, os gêneros terão diferentes graus de representação no espaço público. Em relação ao excedente, assinala que, se as relações de produção se baseiam na canalização do excedente para um dos polos, haverá uma geografia de bairros ricos e bairros pobres, ou de países ricos e países pobres. Por fim, o autor assinala “diferentes configurações espaciais se constituem em espaços de conformação das subjetividades de cada qual”¹⁷⁸.

O racismo, o machismo, a homofobia, a desigualdade de acesso aos bens comuns são instrumentos de dominação. De tal sorte que Grosfoguel assinala:

(...) es una jerarquía de superioridad/inferioridad sobre la línea de lo humano. Esta jerarquía puede ser construída/marcada de diversas formas. Las elites occidentalizadas del tercer mundo (africanas, asiáticas o latinoamericanas) reproducen prácticas racistas contra grupos etno/raciales inferiorizados donde dependiendo de la historia local/colonial la inferiorización puede ser definida o marcada a través de líneas religiosas, étnicas, culturales o de color.¹⁷⁹

O racismo, então, deve constar de qualquer análise que pretenda avaliar a realidade, já que se constituiu como um aparato de resistência e de dominação. E, como tal, pode ser percebido facilmente pelas observações na cidade – seja nos territórios marginalizados, em que, via de regra, há predominância de pessoas negras, seja em locais de luxo, em que a predominância é de brancos. De toda forma, a raça e etnia devem ser avaliadas pela ciência geografia, pois também se reproduz em facetas espaciais, de tal sorte que:

(...) o jogo de espelhos da identidade cultural, étnica ou racial – sempre contrastiva – nos remete para uma dimensão espacial e suscita análises geoculturais e etnogeográficas. Há um campo a descortinar e interseções a fazer entre o étnico, o racial, o local, o regional, o nacional e popular. Existe um terreno propício para que a Geografia se envolva com esse encontro/confronto teórico que implica em trazer etnia e raça para dentro de suas análises, assim como o fizemos com a “cultura”.¹⁸⁰

Há uma dificuldade de permanência dos negros nas instituições de ensino superior, seja necessidade de trabalhar, seja nas dificuldades de se manter economicamente nas instituições.

¹⁷⁸ Ibidem, p. 4.

¹⁷⁹ Em tradução livre: “é uma hierarquia de superioridade/inferioridade sobre a linha do humano. Essa hierarquia pode ser construída/marcada de diversas formas. As elites ocidentais do terceiro mundo (africanas, asiáticas ou latino-americanas) reproduzem práticas racistas contra grupos étnico/raciais inferiorizados, e que, dependendo da história local/colonial, a inferiorização pode ser definida ou marcada através de linhas religiosas, étnicas, culturais ou de cor.” GROSFOGUEL, R. *La descolonización del conocimiento: dialogo crítico entre la visión decolonial de Frantz Fanon y la sociología decolonial de Boaventura de Souza Santos*. In: Training Seminar del Forto de Jòvens Investigadores em Dinámicas Interculturales (FJDI) del Centro de Estudios y Documentación Internacionales de Barcelona (CIDOB). Barcelona, 2001.

¹⁸⁰ RATTS *Souza, A.J.P. L.F. *Raça e gênero sob uma perspectiva geográfica: espaço e representação*. In: Boletim Goiano de Geografia, v. 28, n. 1, 2008, p. 85.

Grosfoguel¹⁸¹, dialogando de forma crítica com a visão de Frantz Fanon e Boaventura de Souza Santos traz à baila importantes considerações que necessitam ser pensadas quando falamos de racismo e de espacialidade de relações/reproduções sociais. Assim, Fanon, citado por Grosfoguel¹⁸², assinala que o racismo é uma hierarquia global de superioridade e inferioridade. Há indivíduos que são reconhecidamente humanos, enquanto outros passam pelo questionamento de sua humanidade (*zona do não-ser*). Os que são considerados humanos possuem direito e acesso a subjetividades e direitos humanos, direitos civis, direitos trabalhistas – são vistos, em suma, como cidadãos, ao passo que aqueles que são sub-humanos tem sua humanidade negada.

Grosfoguel, citando Crenshaw e Quijano¹⁸³, traz a ideia de que o mundo imperialista/capitalista/colonial possui uma linha que divide as relações de opressão de classe, sexualidade, gênero em uma escala global. De tal sorte que a matriz colonial de poder, cunhada por Quijano, a interseccionalidade das relações de poder/classe/sexualidade/gênero, cunhado por Crenshaw, ocorre em ambas as zonas do mundo que Fanon descreve.

Para Grosfoguel¹⁸⁴, então, independente da zona do ser e da zona do não ser, há sistemas de opressão e de interseccionalidade, contudo, ressalta que as opressões sofridas pelos que ocupam a zona do não ser é extremamente diferente daquelas opressões sofridas pelos que ocupam a zona do ser. De qualquer forma, para Fanon, mesmo dentro da zona do ser/não ser há diferenças, não se trata de uma concepção de mundo homogênea.

¹⁸¹ GROSFOGUEL, R. *La descolonización del conocimiento: dialogo crítico entre la visión decolonial de Frantz Fanon y la sociología decolonial de Boaventura de Souza Santos*. In: Training Seminar del Forto de Jóvens Investigadores em Dinámicas Interculturales (FJDI) del Centro de Estudios y Documentación Internacionales de Barcelona (CIDOB). Barcelona, 2001.

¹⁸² FANON, Frantz. *Piel Negra, Máscara Blancas*. Akal: Madrid, 2010. Apud GROSFOGUEL, R. *La descolonización del conocimiento: dialogo crítico entre la visión decolonial de Frantz Fanon y la sociología decolonial de Boaventura de Souza Santos*. In: Training Seminar del Forto de Jóvens Investigadores em Dinámicas Interculturales (FJDI) del Centro de Estudios y Documentación Internacionales de Barcelona (CIDOB). Barcelona, 2001.

¹⁸³ CRENSHAW, Kimberlé. “Mapping the Margins: Intersectionality, Identity, Politics, and Violence against Women of Color”. *Stanford Law Review*. No. 43. (1991) p. 1241-1279. Apud GROSFOGUEL, R. *La descolonización del conocimiento: dialogo crítico entre la visión decolonial de Frantz Fanon y la sociología decolonial de Boaventura de Souza Santos*. In: Training Seminar del Forto de Jóvens Investigadores em Dinámicas Interculturales (FJDI) del Centro de Estudios y Documentación Internacionales de Barcelona (CIDOB). Barcelona, 2001.

¹⁸⁴ GROSFOGUEL, R. *La descolonización del conocimiento: dialogo crítico entre la visión decolonial de Frantz Fanon y la sociología decolonial de Boaventura de Souza Santos*. In: Training Seminar del Forto de Jóvens Investigadores em Dinámicas Interculturales (FJDI) del Centro de Estudios y Documentación Internacionales de Barcelona (CIDOB). Barcelona, 2001.

É nesse sentido que, Grosfoguel, citando Boaventura de Sousa Santos¹⁸⁵, faz um pequeno recorte das ideias de Boaventura. Para Boaventura, há uma linha entre os habitantes – pode-se dizer que é a mesma linha que separa a zona do ser e do não ser para Fanon. Assim, na concepção de Boaventura, os conflitos existentes dentro da linha do ser são resolvidos por meio de mecanismos de regulação e emancipação – existem códigos de direitos civis, direitos trabalhistas, de direitos humanos que estão relacionados à civilidade. A emancipação nesses termos, se refere ao conceito de liberdade, autonomia e igualdade, que formam parte dos discursos das instituições e do sistema legal – os conflitos da zona do ser são resolvidos, via de regra, de forma não violenta.

Na zona do não ser, na linha em que as pessoas são desumanizadas, os métodos usados pelo “Eu” – aqui, entendido, como a centralidade do poder – e seu sistema imperial/capitalista/masculino/racista/heterossexual atua de forma a administrar os conflitos por meio da violência, da apropriação. Os conflitos da zona do não ser são, portanto, gerenciados por meio da violência perpétua e, apenas em momentos excepcionais há a utilização de instrumentos de regulação e de emancipação. Não há o reconhecimento da humanidade dos indivíduos que habitam a zona do não ser, de tal forma que a gestão de seus direitos não é necessária, tendo em vista que não há direitos que os amparem.

Para Boaventura, as zonas acima expostas são oriundas da modernidade colonial. Para Fanon, a dialética de mundo marcada pelo “eu” e o “outro” se explica não pela modernidade, mas pelo não reconhecimento de humanidade do Outro. Dialogando com ambas essas concepções de negação de humanidade/reconhecimento de humanidade, zona do não ser/zona do ser, Grosfoguel ressalta que não basta dizer-se decolonial, não basta pensar de forma marxista, se não colocar a “lente” de Crenshaw que pensa as interseccionalidades capazes de permitir enxergar, denunciar e falar sobre o racismo. Não enxergar a dominação racial, nesse sentido, seria perpetuá-la.

¹⁸⁵ DE SOUSA SANTOS, BOAVENTURA. *Renovar la teoria crítica y reiventar la emancipación social (encuentros em Buenos Aires)* CLACSO: Buenos Aires, 2006. Apud GROSFOGUEL, R. *La descolonización del conocimiento: dialogo crítico entre la visión decolonial de Frantz Fanon y la sociología decolonial de Boaventura de Souza Santos*. In: Training Seminar del Foro de Jóvens Investigadores em Dinámicas Interculturales (FJDI) del Centro de Estudios y Documentación Internacionales de Barcelona (CIDOB). Barcelona, 2001.

Sob essa óptica, ao analisarmos a territorialidade dos que são rejeitados e marginalizados pela sociedade, dos que são delegados aos territórios marginalizados, não se pode pensar meramente nas relações de trabalho e ocupacionais, como citado por Lago anteriormente.

Assim, antes de finalizar o presente capítulo, voltando ao Rio de Janeiro, que será palco do próximo capítulo e dos questionamentos acerca da política de segurança pública, trago alguns dados sobre o município do Rio que podem ajudar a compreender de que forma se formula a zona do não ser em termos espaciais.

Anoto, desde já, que em um país, estado e município comprometidos com esquecer o passado, é extremamente difícil trazer dados estatísticos que denotem as desigualdades econômicas e raciais. Em um município que prefere criar um Museu do Amanhã e esquecer o Cais do Valongo ou o Cemitério dos Pretos Novos, a pesquisa socio-racial se torna complexa, como há muito denunciado.

Ainda assim, apesar de antigos, e, por vezes, não oficiais, é possível trazer alguns dados estatísticos e alguns mapas que denotam as disparidades de raça e classe no município do Rio de Janeiro.

Em 2015, Hugo Nicolau Barbosa de Gusmão, estudante de geografia da Universidade de São Paulo, publicou mapas que mostravam a distribuição racial da população nas capitais brasileiras¹⁸⁶. No caso do Rio de Janeiro, em específico, o mapa chamou atenção por conta do quadro de segregação social da cidade. Os dados foram obtidos por meio do Censo de 2010¹⁸⁷, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

À época do último censo, o Rio de Janeiro possuía 6.320.446 habitantes, dos quais 47,4% de autodeclaravam brancas, 39,6% de declaravam pardas, 12,15% se declaravam pretas e 0,85% se declaravam amarela e indígenas¹⁸⁸. Assim, considerando negros como categoria que assimila tanto partos quanto pretos, o Rio de Janeiro possuía, em 2010, população de 51,65% de negros, representando a maioria da população carioca.

¹⁸⁶ Disponível em < https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151109_mapa_desigualdade_rio_cc>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

¹⁸⁷ Disponível em < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/552/cd_2010_agrn_if.pdf>, acessado em 28 de janeiro de 2020.

¹⁸⁸ Informações retiradas do Censo e disponível em < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/552/cd_2010_agrn_if.pdf>, acessado em 28 de janeiro de 2020.

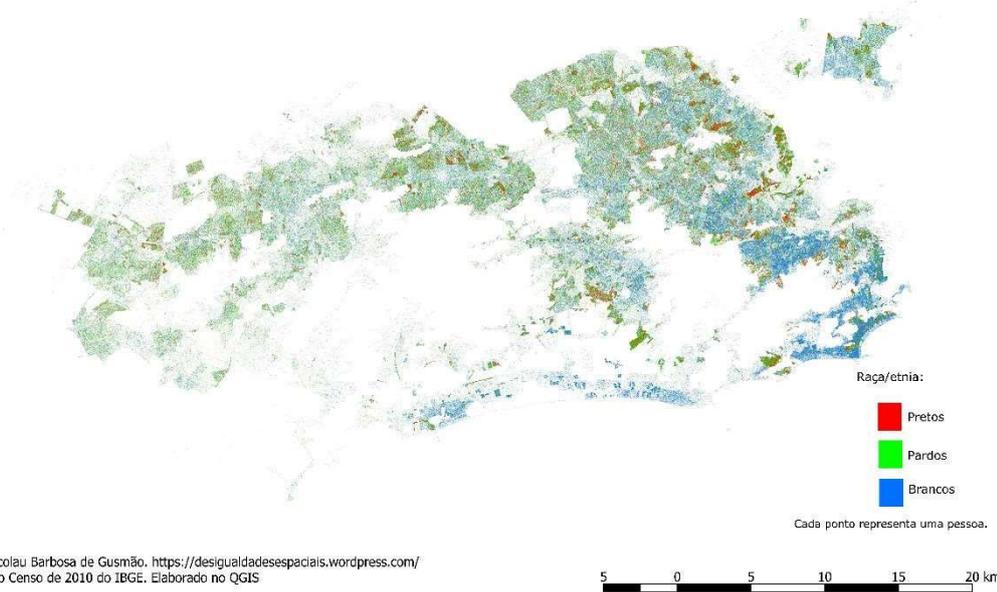
Ainda assim, com base nos dados do Censo de 2010, Gusmão elaborou mapas que denotaram, à época, a desigualdade da alocação de pessoas dentro do território do município do Rio de Janeiro. Os dados coletados por Gusmão indicam que:

- a) Na Zona Sul do Rio de Janeiro, 83% da população era de negros, enquanto pardos compunham 13% dos moradores e pretos, 4%:
- b) No bairro da Lagoa, 91% eram brancos, 7% pardos e 2% pretos.
- c) No Morro do Cantagalo, 32% brancos, 49% de pardos e 19% de pretos.

Para além desses dados, o mapa elaborado por Gusmão denota que, nas zonas litorâneas, na zona sul do Rio, quase não há negros e pardos. Há a predominância inquestionável de brancos – e quando há negros e pardos, estão alocados, de forma conjunta, em favelas da região. E, ao analisarmos as áreas mais afastadas – periferia/subúrbio – podemos perceber que há uma predominância da população parda.

Coloco, abaixo, os quatro mapas que mostram, de forma racializada, a predominância de indivíduos nas áreas do Rio de Janeiro. Em primeiro lugar, coloco o mapa que congrega a informação de pessoas negras, pardas e brancas. Em segundo lugar, coloco o mapa que demonstra apenas a forma como os brancos estão espalhados no território. No terceiro, pardos e, por fim, os negros.

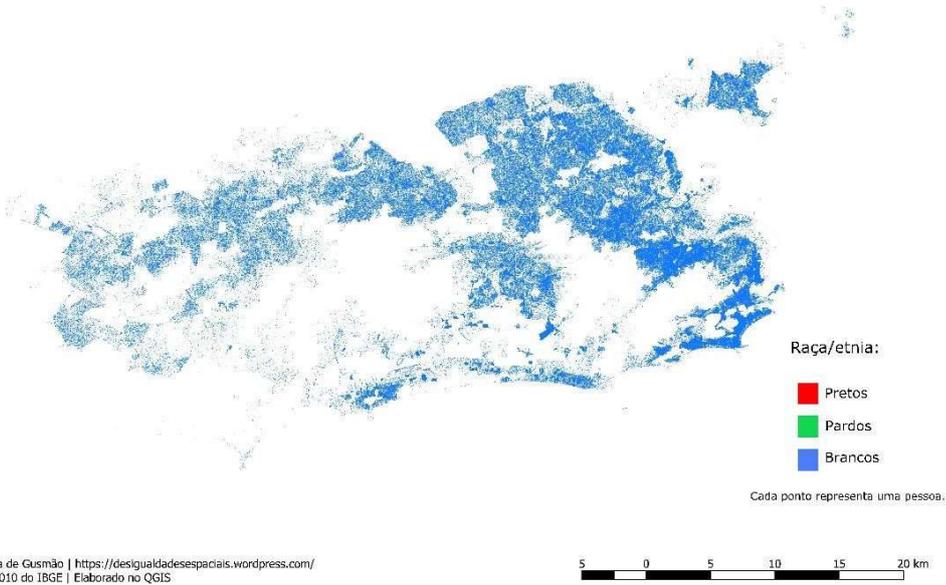
Mapa Racial de Pontos: Cidade do Rio de Janeiro – Brasil



Fonte: BBC Brasil (2015) apud IBGE (2010)

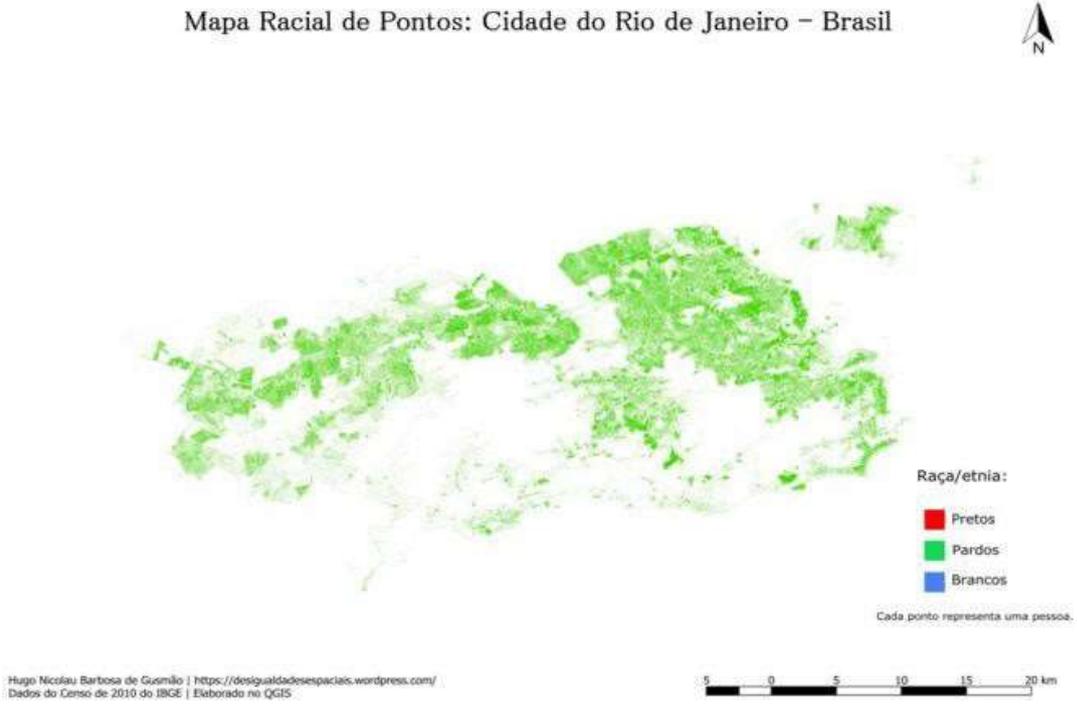
Figura 2 Mapa Racial de Pontos do Município do Rio de Janeiro – distribuição de brancos no território.

Mapa Racial de Pontos: Cidade do Rio de Janeiro – Brasil



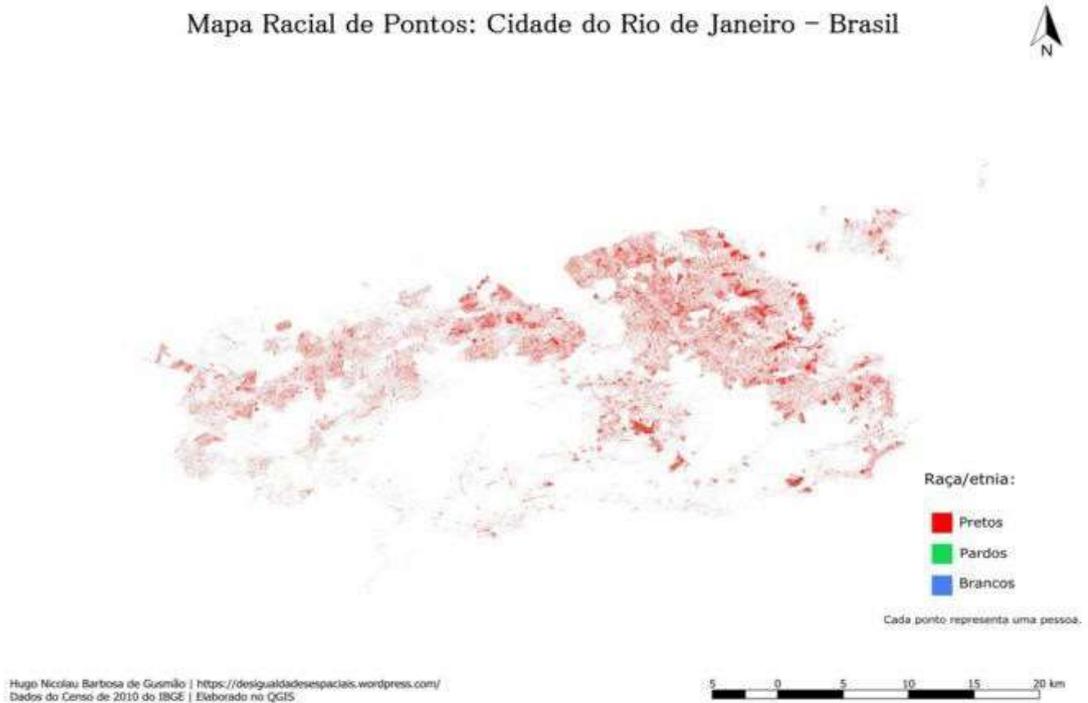
. Fonte: BBC Brasil (2015) apud IBGE (2010)

Figura 3 Mapa Racial de Pontos do Município do Rio de Janeiro – distribuição de pardos no território



Fonte: BBC Brasil (2015) apud IBGE (2010)

Figura 4 Mapa Racial de Pontos do Município do Rio de Janeiro – distribuição de pretos no território



Fonte: BBC Brasil (2015) apud IBGE (2010)

Em 2016, foi publicado perfil sociodemográfico dos moradores de favela com UPP, na Cidade do Rio de Janeiro¹⁸⁹. As informações apresentadas em tal perfil derivam de questionário aplicado pelo CESeC, entre 8 de agosto de 25 de outubro de 2016, a uma amostra domiciliar de 2.479 pessoas, com 16 anos ou mais de idade, estatisticamente representativa dessa faixa etária residente nos 37 territórios com UPP do município do Rio de Janeiro. O universo considerado, de aproximadamente 777 mil pessoas, correspondeu a 15% da população carioca com 16 anos ou mais, conforme o último Censo do IBGE.

A pesquisa ressaltou, entretanto, que houve um lapso temporal de seis anos entre o levantamento do CESeC e o Censo de 2010, sendo o Censo a fonte mais recente sobre os dados do Rio de Janeiro, assim, o cotejo de informações pode ter sido prejudicado. Ressaltou, ainda, a indisponibilidade de informações para a população carioca residente em favelas sem Unidade de Polícias Pacificadoras, o que impede a comparação entre as comunidades ocupadas ou não.

Ainda assim, a pesquisa demonstrou que a maioria da população negra reside em favelas ocupadas pelas Unidades por Polícia Pacificadora, ressaltando, entretanto, que não houve a coleta de dados referentes à raça/cor em favelas não ocupadas. O gráfico fala por si mesmo:

Figura 5 Distribuição da população das UPPs e do município do Rio de Janeiro com 16 anos ou mais de idade por raça/cor autodeclarada (%)

Distribuição da população das UPPs e do município do Rio de Janeiro com 16 anos ou mais de idade por raça/cor autodeclarada (%)



Fonte: Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC, 2010)

Os dados acima demonstram que, no território do município do Rio de Janeiro, 74,2% da população negra (englobando, aqui, pardas e pretas) moram em

¹⁸⁹ Disponível em <<https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2016/03/Perfil-sociodemogr%C3%A1fico-dos-moradores-de-favelas-com-UPP.pdf>>, acessado em 18 de fevereiro de 2020.

área de Unidade de Polícia Pacificadora, contrapondo-se as 46,6% que moram no município do Rio de Janeiro. Em relação aos brancos, 24,2% vivem em favelas ocupadas por UPP's, contra os 52,5% que vivem na Região Metropolitana do Rio de Janeiro¹⁹⁰.

Na ausência de mais dados que denotem a racialização do espaçamento geográfico, trago as considerações acerca do apagamento dos negros na história.

Políticas de esquecimento e apagamento. A raça não é termo fixo ou estático. É atrelado à circunstâncias dialógicas, como a história da constituição política e econômica das sociedades contemporânea.¹⁹¹ De tal sorte que, no Brasil, o racismo está frequentemente se adaptando ao meio em que está, mas não deixa de trazer heranças da colonialidade, ao mesmo passo em que se renova, transformando a ideia de raça¹⁹².

Dessa forma, tornar a discussão da produção social do espaço uma discussão como compreendida pelo racismo é necessária, pois institui:

1) a propriedade como um privilégio racial masculino e branco; 2) define uma política racial de *lugares de memória* (NORA, 1993); 3) o branqueamento da paisagem e do território (OLIVEIRA, 2014; SANTOS, 2018) como um dos símbolos da modernização do espaço; 4) cria e recria formas espaciais que reafirmam uma hierarquia do humano baseado na ideia de raça, visando reproduzir os falsos complexos apontados por Fanon (2008): complexo de inferioridade, dependência e superioridade.¹⁹³

Em termos históricos, o apagamento e o racismo estiveram sempre insculpidos na paisagem. Como leciona Denilson Araújo de Oliveira¹⁹⁴, a Praça XV foi o antigo porto de escravizados até 1769, mas, em razão das queixas da elite, que se

¹⁹⁰ Dados provenientes de: <https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2016/03/Perfil-sociodemogr%C3%A1fico-dos-moradores-de-favelas-com-UPP.pdf>, acessado em 28 de janeiro de 2020.

¹⁹¹ Sobre o assunto: “(...) raça não é u termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas.”, ALMEIDA, S.L. de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018, p. 19.

¹⁹² QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. In: Lander Edgardo (org.) A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

¹⁹³ Disponível em <https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1562918726_ARQUIVO_INSCRICAOESPACIALDORACISMOEDOANTIRRACISMO-DENILSONARAUJODEOLIVEIRA.pdf>.

¹⁹⁴ OLIVEIRA, Denilson Araújo de. *Inscrição Espacial do Racismo e do Antirracismo: a 'Pequena África' como forma espacial de descolonização da área central e portuária do Rio de Janeiro*. In: XIII ENANPEGE, 2019. Disponível em <https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1562918726_ARQUIVO_INSCRICAOESPACIALDORACISMOEDOANTIRRACISMO-DENILSONARAUJODEOLIVEIRA.pdf>

incomodavam com o trânsito de escravizados nus, o comércio e o cemitério de escravizados foi transferido para a área do Valongo, na Saúde/Gamboa. Foi nesse local que funcionou o maior porto escravagista do planeta.

O Cemitério de Pretos Novos, que ficava localizado no Largo de Santa Rita, passou a funcionar na Gamboa. Essas formas, de acordo com Denilson Araújo de Oliveira¹⁹⁵, são indicativas do poder soberano, da biopolítica e das biopotências que resistiam à violência da escravidão nos navios e chegavam mortos no desembarque.

Havia, desde aquela época, um regime de quem poderia ser visto. A escravidão, a venda e a morte de negros eram comuns, mas como não havia interesse que tal cenário fosse visto, criou-se e implementou-se um *regime de visibilidade*¹⁹⁶. Esse regime de visibilidade permanece inserido na gestão atual da cidade.

A região conhecida como Heitor dos Prazeres, também chamada de “Pequena África”, região portuária do Rio de Janeiro, é símbolo da invisibilização e da vontade de esquecer do passado. Há símbolos que ecoam o regime de escravidão, da brutalidade e do terrorismo¹⁹⁷. Mas ainda há uma tentativa do poder público de esquecer a história. Traga a Europa, esqueça da África.

É na “Pequena África” que foi travado um verdadeiro confronto ideológico e de memória na construção do Rio Olímpico, como falamos anteriormente.

As descobertas dos sítios arqueológicos no Largo da Santa Rita e na Gamboa não fizeram com que o poder público deixasse de passar trilhos sobre esse *lugar de memória*. Há mais uma tentativa do poder público de engendrar *política de esquecimento*¹⁹⁸.

¹⁹⁵ Ibidem.

¹⁹⁶ TARTAGLIA, L. R. *A construção do olhar na cidade: graffiti, paisagem e espaço público*. Tese. Doutorado em Geografia – PPGeo, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018. apud OLIVEIRA, Denilson Araújo de. *Inscrição Espacial do Racismo e do Antirracismo: a ‘Pequena África’ como forma espacial de descolonização da área central e portuária do Rio de Janeiro*. In: XIII ENANPEGE, 2019. Disponível em <https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1562918726_ARQUIVO_INSCRICAOESPACIALDORACISMOEDOANTIRRACISMO-DENILSONARAUJODEOLIVEIRA.pdf>.

¹⁹⁷ OLIVEIRA, Denilson Araújo de. *Inscrição Espacial do Racismo e do Antirracismo: a ‘Pequena África’ como forma espacial de descolonização da área central e portuária do Rio de Janeiro*. In: XIII ENANPEGE, 2019. Disponível em <https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1562918726_ARQUIVO_INSCRICAOESPACIALDORACISMOEDOANTIRRACISMO-DENILSONARAUJODEOLIVEIRA.pdf>.

¹⁹⁸ NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993 apud OLIVEIRA, Denilson Araújo de. *Inscrição Espacial do Racismo e do Antirracismo: a ‘Pequena África’ como forma espacial de descolonização da área central e portuária do Rio de Janeiro*. In: XIII ENANPEGE, 2019. Disponível em <https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1562918726_ARQUIVO_INSCRICAOESPACIALDORACISMOEDOANTIRRACISMO-DENILSONARAUJODEOLIVEIRA.pdf>.

Nega-se, aos negros, a memória. A eles, a brutalidade e a crueldade. A eles, nega-se a agência, o direito de viver. Nega-se, literalmente, o *ser*. Nesse sentido, ao negar-lhes a história, nega-se também a identidade, nega-se sua ancestralidade e nega-se a humanidade.

O Estado, articulando sua violência que lhe é particular para a zona do não ser, aprisiona sujeitos, de tal forma que sua existência se torna inviável. A única opção para esses sujeitos é enquadrar-se na marginalização que lhes é oferecida, permanecendo à parte do sistema capitalista, do sistema de consumo e, inclusive, do sistema de direitos humanos. Nesse sentido, mantêm-se um Estado de Exceção, em que a lei e o totalitarismo são instaurados por meio de uma guerra civil legal, a qual permite a eliminação física de categorias inteiras de cidadãos, que não estão integrados ao sistema político e cultural¹⁹⁹. Walter Benjamin, sendo citado por Lowi, assinala que “a tradição dos oprimidos nos ensina que o estado de exceção em que vivemos é a regra”.

E é com essas considerações que parto para a parte final do trabalho, que pretende remontar o projeto geográfico do espaço do não ser à visão de Política de Segurança Pública e Estatal como âmbitos de manutenção da *zona do não ser*, baseado em políticas de negroespacialidade, necropolítica e biopoder.

¹⁹⁹ AGAMBEM, Estado de exceção: homo sacer. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 25.

4. A Política de Segregação Pública

Todas as considerações teóricas, todas as conceituações e todo o caminho percorrido foi realizado para que, nesse capítulo, fosse possível fazer uma interpretação jurídico-social da política de segurança pública, que comporta desde a realização de blitzs, perpassando o fenômeno do encarceramento em massa até chegar aos autos de resistência.

Sob esse aspecto, saliento, desde já, que há diversas considerações que podemos fazer acerca da espacialidade e do projeto de segurança pública. Assim, não há qualquer pretensão, no presente trabalho, de exaurir todas as discussões possíveis, mas tão somente pontuar alguns dos aspectos que revolvem a forma como a política de segurança pública se conforma e se aplica de acordo com a seletividade que é espacialmente produzida na cidade do capitalismo.

Para melhor compreender a discussão, além de aspectos teóricos, consideraremos casos concretos no município do Rio de Janeiro, que demonstram de que forma todas as teorias até aqui utilizadas estão em pleno vigor e são reforçadas diariamente na “Cidade Maravilhosa”.

4.1 A Necroespacialidade

A espacialidade da discriminação e da desigualdade não é novidade. Wacquant²⁰⁰, por exemplo, nos anos 90, já chamava a atenção e alertava para a marginalidade urbana, em que Europa e Estados Unidos, projetavam os indesejados para uma determinada espacialidade. Nos Estados Unidos, por exemplo, o *Black Belt* funciona com uma lógica racial, enquanto na França, por outro lado, a segregação socioespacial era conformada pelo *Red Belt*, em que a diferença de classe e a condição de imigrante colonial²⁰¹ consubstanciavam a situação de marginalidade.

²⁰⁰ WACQUANT, Loic J. D. O Surgimento da Marginalidade Avançada Notas sobre sua Natureza e Impliações. In: Revista de Sociologia e Política nº 8, 1997, p. 131-144.

²⁰¹ Ibidem.

Assim, enquanto nos Estados Unidos a camada marginalizada é, majoritariamente, homogênea e racializada, na França essa camada era heterogênea, comportando variedade etnoracial²⁰².

No Brasil, vemos uma mescla entre desigualdade de classe e desigualdade racial em termos de segregação de território; ainda assim, em razão da colonialidade, a segregação socioespacial exclui de forma mais institucionalizada a população negra. No Rio de Janeiro, conforme vimos acima nos mapas, a população branca é maioria absoluta em áreas de luxo (zona sul do Rio de Janeiro, por exemplo), enquanto a população negra é a maioria nas áreas marginalizadas, desde favelas até as periferias/subúrbios, os quais compõem as áreas mais afastadas do “centro sociológico” de direitos e política²⁰³.

A espacialidade se constitui com base em poder. O poder, cunhado em uma sociedade marcada pela modernidade, pela colonialidade, pelo capitalismo neoliberal, irá ser aplicado de tal forma a constituir, no espaço, o que chamo de *necroespacialidade*.

A necroespacialidade baseia-se na conjugação dos conceitos de *necropolítica* e *necropoder*, cunhados pelo filósofo camaronês Achille Mbembe²⁰⁴, e da concepção já esposada de que a produção do espaço urbano é resultado das disputas econômicas e políticas entre as diferentes classes da sociedade. Busca-se, assim, analisar não somente a espacialidade com base nas classes econômicas, mas sobretudo a espacialidade baseada na *raça*.

O espaço urbano, então, deve ser lido em sua dimensão local e global, representando o *locus* privilegiado da acumulação do capital e a cidade como mercadoria pela qual as elites reestruturam seu jogo de poder. Nesse sentido, Davis²⁰⁵ apresenta a demolição de favelas, a dispersão forçada de populações como dimensão espacial da lógica de acumulação do capital. A crise imobiliária nos Estados Unidos, como explicada por Harvey²⁰⁶, pode ser considerada como mais um dos exemplos dessa política de dimensão espacial que reflete, permite e produz a acumulação do capital.

²⁰² Ibidem.

²⁰³ DOMINGUES, A. Sub(úrbios) e (sub)urbanos – o mal estar da periferia ou a mistificação dos conceitos? Revista da Faculdade de Letras – Geografia. Série I. Vol. X/XI, Porto 1994/5, p. 5-18.

²⁰⁴ MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3ª edição. São Paulo: n-1 edições, 2018.

²⁰⁵ DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

²⁰⁶ HARVEY, David. *Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014, p. 30.

Como já visto e discutido à exaustão, as configurações das cidades obedecem a lógica de apropriação do espaço público, tendo como fundamento a hierarquização das diferenças sociais. Os discursos sanitaristas justificavam a segregação dos pobres em áreas distintas do centro, “condenando” os marginalizados aos territórios desvalorizados em termos imobiliários e que, ao serem ocupados pela população marginalizada, se tornaram territórios marginais

Da mesma forma, vimos acima, no caso do Cais do Valongo e do Cemitério dos Pretos Novos, em termos históricos, como o apagamento e a extinção dos espaços negros culmina em novas espacialidades. Pretende-se, tanto na história passada, quanto no nosso presente, apagar as marcas da população negra. A política do embranquecimento, do esquecimento e do apagamento da memória são marcas de uma política baseada na colonialidade do saber e do ser.

O planejamento urbano não escapa a colonialidade. Tampouco escapa à racialização dos espaços e do racismo instrumental que desenha a cidade. O (re)arranjo das cidades não está desconectado da categoria da raça, portanto. A consideração da raça como zona do não-ser²⁰⁷, aliada a visão da episteme racial²⁰⁸, permite a produção de espaços e corpos criminalizados, cujos direitos são violados em razão da sua condição de não-humanos.

É por meio da concepção da zona do não ser e da episteme racial que podemos perceber e compreender intervenções espaciais e estatais para a eliminação seletiva e simbólica. A produção do espaço, portanto, passa a ser – novamente e eternamente – um espaço de luta e de conflitos, ainda que não haja marchas nas ruas ou manifestações, o espaço está marcado e orientado pelo e para o conflito.

Explico. Há estratégias de disciplina do espaço, como os programas de vigilância e polícia comunitária, os programas de treinamentos em direitos humanos e a crescente atuação de Organizações Não-Governamentais em territórios considerados como zonas perigosas. Essas políticas, em um primeiro momento, podem parecer benesses, mas pesquisas como as realizadas por James Ferguson e Akhil Gupta²⁰⁹ vem denunciando que tais medidas são formas de disciplinar o espaço.

²⁰⁷ FANON, F. *Pele Negra Mascaras Brancas*. EDUFBA, Salvador, 2008.

²⁰⁸ *Ibidem*.

²⁰⁹ FERGUSON, J. GUPTA, A. *Spatializing states: towards and ethnography of neoliberal governmentality*” *American Ethnologist*. California, 29, 2002, p. 981-1002.

É nesses termos que o conceito de governamentalidade²¹⁰, cunhado por Foucault, permite que enxerguemos de que forma essa política de disciplina do espaço se instaura. Assim, a governamentalidade é a percepção de que uma tríade de fatores constitui uma nova arte de governar, sendo tais fatores: soberania, disciplina e governo. Os aparatos de poder, então, deixavam de basear-se na punição da morte, passando a inaugurar um aparato de poder que promovia a vida, ainda que, para promovê-la, impusesse, de forma calculada, a morte para determinados grupos.

O exercício do poder deslocou-se, então, da administração da morte, para administrar, de forma calculada e otimizada, a vida. É isso que Foucault conceituou como sendo o *biopoder*, ou seja: as técnicas de dominação e controle operam sobre a vida.

O mercado econômico, no capitalismo neoliberal, por exemplo, exsurge como uma das formas de regular as relações sociais no espaço, de tal sorte que estamos diante de uma estratégia política de governamentalidade que criou novas espacialidades, novos sujeitos e novas identidades. A economia, a família, a comunidade, o indivíduo se tornam um campos de intervenção estratégica das novas tecnologias de controle.

A cidade neoliberal – a cidade global – é mais um dos espaços em que o *biopoder* pode ser observado. A cidade empresarial, que adota políticas públicas empresariais, apresenta modelos de gestão que culminam em dar à terceiros, membros não governamentais, a gestão da cidade. É nesse sentido que as ONGs se tornam responsáveis por “gerir” a pobreza, que os moradores das periferias são incentivados a participar de mecanismos de gestão de policiamento (políticas comunitárias).

O Estado deixa de ser o gestor da pobreza e da violência, repassando tais responsabilidades. É nesse sentido que vemos o aumento de poderes paralelos que passam a gerir vidas de cidades apartadas. É a milícia que controla o preço do gás, ou controla quem e por quanto cada indivíduo terá acesso a água, serviços de telefonia e tantos outros. São as facções criminosas que irão controlar e gerir os conflitos dentro das comunidades. E é a polícia que irá controlar de que forma será implementada a pacificação social em *áreas de diferença* (territórios subalternos e marginalizados).

²¹⁰ FOUCAULT, M. Governamentalidade. In: FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 11ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

Nos territórios subalternos, há uma distribuição calculada da morte como política de controle territorial e como controle da subjetividade. O neoliberalismo, que prega a autorresponsabilidade pelo sucesso ou pelo fracasso, pela riqueza ou pela pobreza, leciona, por meio do braço armado do Estado: quem não deve, não teme (ainda que o não temer implique em violação de direitos constitucionalmente garantidos) ou se a polícia matou, é porque algo de errado fez (como se a morte pudesse ser uma reprodução apropriada das operações policiais, como se a morte não implicasse na maior violação de direitos humanos) ou, até mesmo, se foi preso, é porque haviam provas (ainda que tais provas jamais sejam apresentadas e apenas a voz do policial militar seja suficiente para privar o indivíduo de sua liberdade).

Assim, a morte, o encarceramento e a violação de direitos humanos aparecem nos territórios marginalizados como acontecimentos cotidianos e rotineiros. A contenção social é um eficiente controle do Estado neoliberal como forma de reestabelecer o poder sobre os indivíduos que se apresentam como ameaça ao capitalismo.

A necropolítica, nesse aspecto, descreve os mecanismos de controle e gestão da morte para a estratégia de exercício do poder moderno. A necropolítica não deve ser compreendida como antítese da biopolítica, mas como “o outro lado da moeda”. Há o biopoder e a necropolítica que, conjugados, configuram o que chamo de *necroespacialidade*.

Para promover a vida de alguns, “se torna necessário” despir a vida de outros. E, por outro lado, o despir a vida de outros, pode implicar em uma letalidade colateral. Nesse sentido, Alves, ao analisar de forma as taxas de letalidade entre territórios ocupados majoritariamente por negros, assevera:

Uma possível explicação para esse fato é que se a violência letal incide com maior frequência sobre a população negra, brancos convivendo no mesmo espaço estão também vulneráveis à morte. Inversamente, nos bairros de presença predominantemente branca há uma mudança no padrão de vitimização, com taxas reduzidas de mortes. **Há, portanto, um rastro da violência letal/homicida que se concentra nas áreas predominante negras e que, embora tenham os negros como seus principais alvos, também transforma os brancos vivendo em tais áreas em potenciais vítimas.** O corpo negro aparece, portanto, como o catalizador de um tipo de morte (violência homicida) que incide de maneira preferencial, embora não exclusiva, sobre os negros, pavimentando o caminho para a vitimização de outros grupos. A vitimização branca seria, nesse sentido, uma consequência da banalização da morte negra.²¹¹
(grifo da autora)

²¹¹ ALVES, Jaime Amparo. Topografia da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. Revista do Departamento de Geografia – USP, Volume 22, (2011), p. 108-134.

No mesmo artigo do excerto acima, com base na análise das diferentes manifestações da violência institucional a partir de uma visão racializada, o autor conclui:

(...) a favela – como uma dimensão do espaço urbano racialmente produzido – é o resultado de processos políticos conscientes, pelos quais o Estado impõe sua estratégia seletiva de contenção social. Propõe-se o conceito de necropolítica espacial como categoria útil para analisar (e lutar contra) a distribuição calculada da morte em determinadas geografias delimitadas por raça e classe social.²¹²

Em outro artigo, intitulado *From Necropolis to Blackpolis: Necropolitical Governance and Black Spatial Praxis in São Paulo, Brazil*, Alves fez uma análise, baseada na etnográfica dos “Esquadrões da Morte” ligados à polícia militar e as organizações de mulheres negras, acerca da governamentalidade urbana e o espaço político de resistência em espaços marginalizados. No próprio resumo do artigo, Alves salientou:

Space matters not only in terms of defining one’s access to the polis, but also as a deadly tool through which police killings, economic marginalization, and mass incarceration produce in the very geographies (here referred to as “the black necropolis”) that the state aims to counteract in its war against the black urban poor. Yet, within the context of necropolitical governance, blackness appears as a spatially grounded praxis that enables victims of state terror to reclaim their placeless location as a political resource for redefining themselves and the polis²¹³.

No artigo supracitado, Alves, ao fazer uma análise da cidade de São Paulo, chamando-a de “black necropolis”²¹⁴, demonstrou incômodo ao observar que havia, ao mesmo tempo, uma estratégia de racialização na brutalidade policial e outra estratégia de promoção de direitos humanos. De acordo com o autor, ambas as estratégias, ainda que aparentemente antagônicas, tinham como objetivo controlar as favelas.

Exemplo da situação, ilustrada por Alves, é que, no discurso dos policiais, as favelas, antes consideradas as mais violentas do mundo, estavam pacificadas, sendo que tal status teria se modificado, dentre outros fatores, em razão da colaboração das “pessoas de bem” que participavam da segurança local (por meio dos conselhos

²¹² Idem, p. 130.

²¹³ Em tradução livre: “O espaço é importante não apenas em termos de definir o acesso da pessoa à cidade, mas também como uma ferramenta mortal através da qual assassinatos policiais, marginalização econômica e encarceramento em massa produzem as próprias geográficas (aqui denominada a “necrópole negra”) em que o Estado pretende combater sua guerra contra os pobres urbanos negros. No entanto, dentro do contexto da governança necropolítica, a negritude aparece como uma *práxis* espacialmente fundada que permite às vítimas do Estado a utilizar de sua situação de ‘sem lugar’ como um recurso político para redefinir a si mesma e a cidade.”

Idem, *From Necropolis to Blackpolis: Necropolitical Governance and Black Spatial Praxis in São Paulo, Brazil*.

²¹⁴ Em tradução livre, necrópolis negra.

comunitários de segurança) e que ajudavam a polícia a realizar o seu trabalho. Do outro lado, estavam os “espíritos de porco”²¹⁵, que destruíam a comunidade e que atrapalhavam²¹⁶.

Alves, ao analisar o contexto dos conselhos comunitários, ressaltou que, após participar de várias reuniões, percebeu que o termo “pessoas de bem” era utilizado para expressar, de forma velada, um grupo selecionado de indivíduos, em especial comerciantes cujos comércios eram vizinhos a favela e membros de Organizações Não-Governamentais²¹⁷. Saliu que poucos negros participavam de tais conselhos comunitários, salvo quando houvesse a presença de figuras políticas e representativas do Estado que não fossem policiais militares. E, quando iam nessas reuniões específicas, se preocupavam em externar questões relativas à ausência de médicos na clínica da família, deslizamentos de terras ou a ausência de transportes públicos.

Assim, em geral, o autor ressaltou que os moradores de favela não participavam dos conselhos comunitários e expressavam profunda frustração que, aqueles que participavam, não falavam sobre os problemas mais importantes da comunidade, tal qual os ilustrados acima. O artigo de Alves resalta, ainda, que os próprios moradores da favela se sentem céticos em relação ao discurso dos direitos humanos promovidos pelas Organizações Não-Governamentais, preferindo participar de propostas políticas em seu próprio termo²¹⁸.

Por fim, Alves resalta que a governamentalidade urbana racializada pode ser comprovada com a persistência das mortes cometidas por policiais militares, de tal sorte que a abordagem de direitos humanos é incapaz de alcançar os moradores da favela, pois seria o local habitado pelos “no-bodies”²¹⁹. Nesses termos, a polícia militar exerce poder na necropolítica, determinando “quem merece morrer e quem pode sobreviver”.²²⁰

A administração da necropolítica é facilitada pela espacialidade racializada, em que determinados corpos são alocados, de forma selecionada, à determinados

²¹⁵ Tradução literal do que o autor colocou como “pig spirit”.

²¹⁶ Idem, *From Necropolis to Blackpolis: Necropolitical Governance and Black Spatial Praxis in São Paulo, Brazil*.

²¹⁷ Ibidem.

²¹⁸ Ibidem.

²¹⁹ SILVA, Denise Ferreira. No-Bodies: law, raciality and violence. In: *Meritum, Belo Horizonte*, v. 9, n. 1, 2014, p. 119-162.

²²⁰ MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3ª edição. São Paulo: n-1 edições, 2018.

espaços da cidade. O exemplo de São Paulo e o índice de mortes na periferia é apenas mais um dos exemplos de uma cidade globalizada e racializada que está à venda no mercado mundial de cidades.

Pode parecer estranho falar de uma política em que os brancos são apenas efeito colateral e não os principais personagens da história, mas isso ocorre justamente porque estamos falando de políticas de morte, de corpos que passavam pela *zona do não ser*²²¹. Assim, ao falarmos de políticas de morte e de encarceramento, os brancos que sofrem com os assassinatos e com a criminalização da pobreza passam por tais situações em razão de uma política voltada para e contra o *ser negro*, sendo apenas danos colaterais.

Cumpre-me, então, o papel de adiantar à uma crítica que já antevêjo. “Nem todos os mortos são negros e nem todos os moradores dos territórios marginalizados são negros, não podendo alegar racismo na distribuição espacial dos indivíduos no território”. Para essa crítica, em específico, oriento para a percepção de que o Brasil é voltado tanto por uma política racializada quanto uma política capitalista, em que a produção da mão de obra excedente e da exploração dos trabalhadores é essencial para a manutenção do sistema. Dessa forma, ainda que se levante a hipótese dos brancos mortos/encarcerados, tal fato não é capaz de afastar a racialidade da governança urbana.

Sob esse aspecto, teço alguns comentários relacionando a governamentalidade racializada e ligando-a à governança empresarial da cidade, processos que, de forma conjunta, orientam a (re)produção do espaço/da cidade.

A política de segregação não se iniciou em conjunto com a governança empresarial da cidade. A segregação racial e a determinação de espaço para os negros advêm desde o pós-abolição, em razão da ausência de políticas reparatórias, em que pese a suposta “inserção” dos ex-escravos na sociedade.

É necessário remontar, de forma breve, a história para compreender a complexidade e a institucionalização (inclusive jurídica) das formas de segregação. Como se sabe, a escravidão no Brasil iniciou-se em 1550, com a vinda dos primeiros escravos africanos, findando apenas em 1888, com a abolição. Apesar disso, não foram implementadas políticas de reparação, pelo contrário, sendo

²²¹ FANON, F. *Pele Negra Mascaras Brancas*. EDUFBA, Salvador, 2008.

implementadas políticas de manutenção de privilégios e mecanismos reguladores que viabilizassem a exclusão dos corpos negros.

A Coroa, até meados do século XIX, era responsável pela concessão de terras, por meio das sesmarias²²², porém, em 1850, com o advento da Lei nº 601²²³, conhecida como a Lei de Terras, o Estado instituiu a política de que, para possuir terras, só seria possível por meio da compra. Assim, criou-se uma medida de congelamento da estrutura fundiária, que permitiu que as terras permanecessem apenas nas mãos dos antigos senhores de engenho, tendo em vista que os recém libertos e os trabalhadores assalariados não teriam condições de comprar as terras.

Dessa forma, a terra, que antes era concedida pela Coroa, passou a pertencer aos que já a ocupavam ou que teriam condições de arcar com o valor de compra das terras, de tal sorte que permitiu que antigos senhores de engenho arrendassem suas terras aos imigrantes europeus, que chegariam ao Brasil com a implementação da Política Imigrantista de 1875. Por força dessas políticas implementadas, os recém-libertos não teriam acesso à terra.

Ademais, a Política Imigrantista trouxe ao Brasil a importação do trabalhador livre e europeu, culminando no desequilíbrio entre a oferta de força de trabalho e as ofertas de emprego. O trabalhador negro, recém liberto, era preterido não só no acesso às terras, mas também preterido, nesse primeiro momento, nas fábricas e nas fazendas.

A Lei nº 514²²⁴, de 28 de outubro de 1848, permitia a concessão de terras aos imigrantes, porém proibia sua concessão para o escravo, estabelecendo, em seu artigo 16:

Art. 16º: A cada huma das Provincias do Imperio ficão concedidas no mesmo, ou em diferentes lugares de seu território, seis léguas em quadra de terras devolutas, as quaes serão exclusivamente destinadas à colonização, e **não poderão ser roteadas por braços escravos.**²²⁵ (grifo da autora)

²²² A sesmaria era um lote de terras distribuído pela Coroa Portuguesa para um determinado beneficiário, que teria de cultivar terras virgens. O lote de terra, entretanto, permanecia no nome do Rei de Portugal. As sesmarias foram instituídas com a constituição das capitanias hereditárias, em 1534 e perduraram até a independência do Brasil, em 1822.

²²³ Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²²⁴ Disponível em <<http://legis.senado.leg.br/norma/541944/publicacao/15633210>>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²²⁵ Ibidem.

O Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890, regulamentou o serviço de introdução de imigrantes ao Brasil, ao mesmo tempo em que proibiu a entrada de indivíduos oriundos da Ásia e da África²²⁶. A imigração de europeus para a constituição de um mercado livre, baseava-se, então, em uma política de embranquecimento²²⁷.

A Lei de Terras e a Política Imigrantista brasileira que visavam à segregação foram aperfeiçoadas por meio de outras medidas racistas, como leis e políticas públicas e, também, no próprio discurso social baseado na discriminação. O próprio projeto de imigração de europeus denota o discurso pejorativo que se adotava: era necessário “modernizar” os trabalhadores, substituindo-se o trabalhador nacional, em especial em São Paulo e no Rio de Janeiro.

A Política de embranquecimento se inseriu, sobremaneira, na sociedade brasileira. Os estrangeiros eram a mão-de-obra desejada, enquanto os trabalhadores nacionais eram rechaçados, em razão de sua condição inferior²²⁸. Na Região Sudeste, em especial nas capitais – São Paulo e Rio de Janeiro – a política de embranquecimento foi especialmente eficaz, culminando em políticas de limpeza e planejamento urbano²²⁹ – era a perseguição travestida de medidas de saneamento público, era o racismo estrutural, estruturante e institucionalizado travestido de políticas higienistas “para o bem da população”.

De tal sorte que chegamos à cidade global do Rio de Janeiro, que se prepara para ser lançada ao mercado mundial de cidades. Se prepara para fingir não existir violência, não existe desigualdade social – é o povo alegre, multicultural, miscigenado. É nessa cultura de alegria e de miscigenação, que o país do futebol seleciona o Rio de Janeiro, suas belezas naturais e o carnaval como a cidade vitrine para o capitalismo global.

A cidade, submetida às condições e às regras das empresas privadas, é moldada pela administração pública, que planeja, de forma estratégica, a imagem que

²²⁶ “Art. 1º. É inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos invidiuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os indígenas da Asia, ou da Africa, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos de acordo com as condições que forem então estipuladas.” Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²²⁷ DOMINGUES, Petrônio. Uma história não contada: Negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição. São Paulo: SENAC, 2005.

²²⁸ Ibidem.

²²⁹ Ibidem.

deve ser vendida. Nesse sentido, é necessário um planejamento estratégico capaz de lidar e orientar a reforma urbana essencial:

Assim, é necessário: 1. dissimular a histórica racialização na distribuição da população pela cidade, vivenciada mais intensamente pela população negra no uso do espaço; 2. enfraquecer as críticas ao processo de segregação racial do espaço urbano carioca; 3. afirmar que o Rio de Janeiro é um caso excepcional no mundo para a atração de investimentos. Torna-se, então, crucial a produção planejada de consensos pela grande mídia a respeito da cidade. O caos urbano é difundido como um desses consensos que ameaça a Cidade Maravilhosa. A percepção de uma crise geral urbana precisa ser despertada para que o patriotismo pela cidade possa ocultar e atenuar privilégios, usurpações e vantagens econômicas historicamente acumuladas (MEMMI, 2007) na produção, apropriação e uso dos espaços da cidade.²³⁰

É nesse sentido que o *city-marketing* passa a ser um dos principais métodos adotados pelo governo municipal, como forma de gerar lucro e dissimular conflitos sociais, fazendo uso de uma falsa participação popular e unificação da cidade em torno de alguns consensos²³¹. As intervenções na cidade fingem uma coesão social e racial do espaço público, reforçando a ideia de patriotismo urbano, cordialidade do povo brasileiro. Ao mesmo tempo em que se prega essa imagem, o paradoxo se mantém: a cidade não é considerada o local da segurança, mas sim o local do medo e do perigo racializado²³².

A cidade que produz consenso também produz muros, difusão generalizada de vigilância eletrônica, privatização ilegal de ruas e de praças. Há uma privatização do espaço público em nome da segurança. E, em nome da segurança, há medidas preconceituosas e discriminatórias. A cidade torna-se ainda mais fragmentada sociopoliticamente²³³, pois os “espaços vitrines”²³⁴ são disputados e, invariavelmente, são fechados, vigiados e gradeados.

O discurso do medo e da segurança permite uma série de arbitrariedades, que justifica e normatiza a possibilidade da condição social se tornar também uma posição espacial. O discurso do pobre e do negro possuem espaços distintos, o

²³⁰ OLIVEIRA, Denilson Araujo de. O Marketing Urbano e a Questão Racial na Era dos Megaempreendimentos e eventos no Rio de Janeiro. In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, volume 16, n. 1, p. 85-106, maio de 2014. Disponível em <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/4838/4621>, acessado em 20 de fevereiro de 2020.

²³¹ VAINER, C. B. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento. In: ARANTES, O.; VAINCER, C.B.; MARICATO, E. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis, Vozes, 2011, p. 75-103.

²³² OLIVEIRA, Denilson Araujo de. O Marketing Urbano e a Questão Racial na Era dos Megaempreendimentos e eventos no Rio de Janeiro. In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, volume 16, n. 1, p. 85-106, maio de 2014. Disponível em <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/4838/4621>, acessado em 20 de fevereiro de 2020.

²³³ SOUZA, M. L. Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

²³⁴ ROLNIK, Raquel. O que é cidade. 1ª edição ebook, 2017.

símbolo da desordem e do medo passa a ser estigmatizada e preconceituosa: *os funkeiros, os farofeiros*. A praia, cartão postal do Rio de Janeiro, é um dos “espaços vitrines”²³⁵ que precisa ser disputada e esse espaço, em específico, se torna causador de disputas icônicas durante o verão carioca.

Nesse aspecto, podemos ressaltar o *espírito patriótico* que, ao mesmo tempo exalta a beleza da cidade e faz dela um bem a ser comercializado. E não só: comercializa-se, inclusive, o corpo da mulher *mulata* (negra)²³⁶, de tal sorte que:

O imaginário de brasilidade deve ser reforçado para que o Brasil se torne destino turístico, assim a fusão entre mulher e natureza na comercialização do paraíso deve ser reforçada com a fusão de mulher e cultura, com a comercialização da mulata. Assim, o Brasil se torna um paraíso de mulatas, onde natureza exuberante, mulheres sensuais e mestiçagem fundem-se na figura da mulata.²³⁷

A reprodução do discurso do caos, da desordem e do medo urbano já alimenta um preconceito racial – a marginalização do corpo negro é comum nos discursos sociais. Os *enclaves fortificados*, em conjunto com a vigilância e sistemas eletrônicos, a segurança privada e pública criminalizam o corpo negro, assinalando de forma acintosa que o espaço não lhes pertence. O espaço público, então, deixa de ser público – passa a ser um espaço racializado.

A lógica da segregação do corpo negro cria uma identidade, um estigma, o estigma do Outro, contra o qual é quase impossível lutar. A lógica, então, seria assumir a lógica da gentrificação e do embranquecimento. A gentrificação, por seu turno, culmina em diversos processos de desterritorialização, sob o pretexto de revitalizar e restaurar pontos das cidades, outrora considerados “abandonados”.

É sob esse aspecto que o geógrafo Andreilino de Oliveira Campos ressalta:

Segregação e discriminação passam a compor um mesmo quadro social, completado pela pobreza. Em se tratando de afrodescendentes, a pobreza tem dois discursos estruturantes: a) o impedimento à propriedade de terras, cerceando o surgimento de uma classe média, tendo em vista que esta era uma das principais fontes de acesso à acumulação de bens (RIBEIRO, 1996; SODRÉ, 2002; SILVA, 1990; CAMPOS, 2006); b) a inserção tardia no mundo urbano-industrial, provocado em grande parte pela ideologia vigente da superioridade dos trabalhadores brancos importados da Europa (RAMOS, 1998; CHALHOUB, 1996; HASENBALG, 1992). As duas vertentes têm como resultado a pobreza estrutural dos afrodescendentes frente a condições conquistadas pelos demais segmentos sociais. A pobreza, em seu sentido mais amplo, não só implica em um estado de privação material como também um modo de vida, onde estão em jogo as condições que criam a ausência de autoestima – e um conjunto complexo e

²³⁵ Ibidem.

²³⁶ GOMES, M.S.A. A (des)(re)construção do Brasil como um Paraíso de Mulatas. In: Revista Eletrônica de turismo cultural. São Paulo, v. 4. N. 2. p. 48-70, 2ª semestre, 2010.

²³⁷ Ibidem, p. 54.

duradouro de relações e instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, criadas para encontrar segurança dentro de uma situação de insegurança (SANTOS, 1979, p. 10).²³⁸

*A Arquitetura de Exclusão*²³⁹, concebida em ações de higienização e limpeza da paisagem urbana e do espaço público, é uma forma de afastar os grupos indesejáveis. A segregação espacial cria vantagens urbanas para as áreas ocupadas majoritariamente pela população branca, enquanto a população negra permanece na situação de irregularidade fundiária, a falta ou a baixa infraestrutura e precariedade dos serviços públicos urbanos²⁴⁰²⁴¹.

Nos reportando de forma específica ao Rio de Janeiro e aos megaeventos, a política de habitação não passou de forma ilesa. O direito à moradia na cidade tornou-se novamente questionado, por meio dos interesses das grandes empreiteiras e do Poder Público, que necessitavam, de um lado, aproveitar a valorização imobiliária e, por outro, segregar a parte marginalizada da população que ocupava essas áreas.

Entre 2009 e 2015, 77.206 (setenta e sete mil e duzentas e seis) pessoas foram removidas da cidade do Rio de Janeiro pela Prefeitura do município, conforme dados divulgados pelo próprio município em julho de 2015²⁴². É importante apontar, entretanto que, quando da divulgação desses dados, nem todas as famílias que sofriam com ameaças de remoção haviam sido retiradas das áreas almejadas pela Prefeitura.

É importante notar, ainda, que não há dados oficiais que permitam identificar quais as comunidades e as famílias ameaçadas, nem há um plano público que demonstre de que forma essas remoções estão correlacionadas com os megaeventos que foram sediados no Rio de Janeiro. Contudo, a análise do caso concreto e o *timing*

²³⁸ CAMPOS, A. O. As questões étnico-raciais no contexto da segregação sócio-espacial na produção do espaço urbano brasileiro: algumas considerações teórico-metodológicas. In: SANTOS, R. E. (Org.) *Questões urbanas e Racismo*. Petrópolis: DP et Alli; Brasília: ABPN, 2012, p. 86.

²³⁹ OLIVEIRA, Denilson Araujo de. O Marketing Urbano e a Questão Racial na Era dos Megaempreendimentos e eventos no Rio de Janeiro. In: *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, volume 16, n. 1, p. 85-106, maio de 2014. Disponível em <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/4838/4621>, acessado em 20 de fevereiro de 2020.

²⁴⁰ SANT'ANNA, A. *História e Conceitos Básicos sobre Racismo e seus Derivados*. In: MUNANGA, K. (Org.) *Superando o racismo na escola*. 2ª ed. Ver. Brasília: Ministério da Educação.

²⁴¹ Nesse aspecto, relembro que as conceituações de favela envolvem a precariedade de moradia e a precariedade de serviços urbanos. Assim, na conceituação de SANT'ANNA, a favela é um dos locais destinados aos negros.

²⁴² *Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro*, novembro de 2015. *Olimpíada Rio 2016, os jogos da exclusão*. Disponível em https://br.boell.org/sites/default/files/dossiecomiterio2015_-_portugues.pdf, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

dos eventos de desapropriações, permitem inferir o interesse empresarial-urbanístico embutido nas políticas público-empresariais.

A implementação do *Bus Rapid Transit* (BRTs) são algum dos projetos urbanísticos que podem ser relacionados facilmente às intervenções necessárias para a realização dos megaeventos no município do Rio de Janeiro. Nesse sentido, o BRT Transcarioca, responsável por ligar a Barra da Tijuca ao Aeroporto Internacional Tom Jobim, atravessou 27 bairros, necessitando realocar quatro comunidades inteiras e realocar, parcialmente, uma (Arroio Pavuna). Só nesse empreendimento, 349 famílias foram deslocadas de suas residências²⁴³.

Para a construção do BRT Transoeste, que liga Barra da Tijuca com Santa Cruz e Campo Grande, foi necessária a remoção de aproximadamente 530 famílias, em cinco comunidades distintas²⁴⁴. Dessas cinco comunidades, destacam-se as Comunidades da Restinga, Vila Harmonia e Recreio II, cujos moradores procuraram a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para pleitear apoio jurídico visando a obter indenizações justas.

O BRT Transolímpica, que liga Barra da Tijuca e Deodoro, movimentou um dos maiores embates em relação à desapropriação de comunidades²⁴⁵. A Vila Autódromo sofreu reiteradas tentativas de desocupação, mas mesmo resistindo, das 500 famílias residentes na área, apenas 140 permaneceram. Às vésperas dos Jogos Olímpicos de 2016, apenas 20 famílias permaneceram no local²⁴⁶.

Mas não foram só as obras para a construção dos BRTs que afetaram comunidades inteiras. A Comunidade do Metrô Mangueira, que reunia aproximadamente 700 famílias, situava-se na proximidade do Maracanã e começou a sofrer com a marcação para remoção em 22 de agosto de 2010. Pretendia-se, à época, construir um estacionamento no local²⁴⁷.

As primeiras famílias removidas aceitaram, sob pressão, serem realocadas para um conjunto habitacional em Cosmos, Zona Oeste do Rio de Janeiro, distante

²⁴³ Ibidem.

²⁴⁴ Ibidem.

²⁴⁵ Ibidem.

²⁴⁶ El país. Vila Autódromo, a comunidade que venceu os jogos. Disponível em < https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/25/politica/1469450857_996933.html > , acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁴⁷ Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, novembro de 2015. Olimpíada Rio 2016, os jogos da exclusão. Disponível em < https://br.boell.org/sites/default/files/dossiecomiterio2015_-_portugues.pdf > , acessado em 05 de fevereiro de 2020.

aproximadamente 70 quilômetros do local em que residiam. Porém, em razão da forte resistência dos moradores que ainda permaneciam na Comunidade do Metrô Mangueira, a Prefeitura realocou 246 famílias para o Conjunto Mangueira I, vizinho à comunidade e que, inicialmente, receberia famílias com renda de três a seis salários mínimos. Após mais de um ano vivendo entre escombros das demolições, 216 famílias foram para o Conjunto Mangueira II, em dezembro de 2012. Outras 92 famílias foram realocadas para Triagem.

Em setembro de 2013, por meio do Decreto Municipal nº 37.753²⁴⁸, o Prefeito Eduardo Paes decretou a construção, não se um estacionamento, mas sim a criação do ‘Polo Automotivo Mangueira’, que reuniria 96 unidades comerciais, um parque com ciclovia, rampa de skate, academia de idosos, parque infantil e quatrocentas árvores²⁴⁹. Apesar das desocupações e demolições, até a presente data, nada foi construído no local, permanecendo os escombros dos imóveis²⁵⁰.

A Ocupação Aldeia Maracanã tratava-se da ocupação do Prédio conhecido como Museu do Índio. A ocupação ocorria desde 2006 e o prédio estava em ruínas no entorno do Maracanã. Em 2012, o Prédio, desocupado e inutilizado pelo Poder Público, foi vendido da União para o Governo do Estado do Rio de Janeiro. A Ocupação Aldeia Maracanã era formada por 20 indígenas de varadas etnias, que reivindicavam a regularização da ocupação e a construção de um centro de apoio e de referência da cultura indígena. Contudo, com a propagação das notícias da desocupação e demolição do prédio, sessenta índios de dezessete etnias reforçaram a ocupação em defesa do projeto indígena.

Após mobilização da sociedade civil e de organizações internacionais, o Governo do Estado desistiu da demolição do prédio, mas manteve a ordem de desocupação. A reintegração de posse, marcada para o dia 22 de março de 2013, estava sendo manejada de forma pacífica, com as negociações quase concluídas, quando o Batalhão de Choque da Polícia Militar invadiu o prédio, em ação truculenta e utilizando-se de balas de borracha, spray de pimenta e gás lacrimogêneo.

²⁴⁸ Disponível em < https://www.ademi.org.br/article.php3?id_article=55362>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁴⁹ Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, novembro de 2015. Olimpíada Rio 2016, os jogos da exclusão. P. 26. Disponível em <https://br.boell.org/sites/default/files/dossiecomiterio2015_-_portugues.pdf>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁵⁰ Disponível em < <https://extra.globo.com/noticias/rio/metro-mangueira-dois-anos-depois-de-remocoes-escombros-permanecem-18397034.html>>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

Essas são apenas algumas das remoções promovidas em razão do planejamento urbano vinculado ao empresariamento da cidade e das políticas públicas. É possível fazer uma dissertação inteira baseada nas desapropriações arbitrárias e violadoras de direitos humanos implementados no pré-megaeventos, mas esse não é o objetivo do presente trabalho.

Assim, apenas para fins de ilustração, trago a tabela abaixo²⁵¹ que demonstra a enormidade das famílias e das vidas prejudicadas e desrespeitadas com o projeto de cidade global que se constrói no município do Rio de Janeiro:

²⁵¹ Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, novembro de 2015. Olimpíada Rio 2016, os jogos da exclusão. P. 36. Disponível em <https://br.boell.org/sites/default/files/dossiecomiterio2015_-_portugues.pdf>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

Figura 6 Síntese do Número de Famílias Removidas ou Ameaçadas de Remoção, por comunidade.

Comunidade	Tempo da ocupação	Nº de famílias removidas	Nº de famílias ameaçadas	Total de famílias	Justificativa
1. Largo do Campinho/Campinho	1980	65	Totalmente removida	65	BRT Transcarioca
2. Rua Domingos Lopes (Madureira)	s/i	100	Totalmente removida	100	BRT Transcarioca
3. Rua Quáxima (Madureira)	1970	27	Totalmente removida	27	BRT Transcarioca
4. Penha Circular	s/i	40	Totalmente removida	40	BRT Transcarioca
5. Largo do Tanque	s/i	66	Totalmente removida	66	BRT Transcarioca
6. Arroio Pavuna (Jacarepaguá)	1938	68	28	96	Acesso à Condomínio de luxo Viaduto para o BRT Transcarioca Preservação Ambiental
7. Vila das Torres (Madureira)	1960	1.017	Totalmente removida	1.017	Construção do Parque Municipal de Madureira/"Legado" associado à Transcarioca
8. Restinga (Recreio)	1994	80	Totalmente removida	80	BRT Transoeste
9. Vila Harmonia (Recreio)	1911	120	Totalmente removida	120	BRT Transoeste
10. Vila Recreio II (Recreio)	1996	235	Totalmente removida	235	BRT Transoeste
11. Notre-dame (Recreio)	s/i	52	Totalmente removida	52	BRT Transoeste
12. Vila da Amoedo (Recreio)	s/i	50	Totalmente removida	50	BRT Transoeste
13. Outras remoções ¹		129		129	BRT Transoeste
14. Vila Taboinha (Vargem Grande)	1990	—	400	400	Reintegração de posse
15. Asa Branca (Curicica)	1986	—	s/i	s/i	BRT Transolímpica
16. Vila Azaleia (Curicica)	1990	—	100	100	BRT Transolímpica
17. Vila União (Curicica)	década de 1980	340	—	340	BRT Transolímpica
18. Colônia Juliano Moreira	1935	—	400	400	BRT Transolímpica
19. Metrô Mangueira	1980	566	46	612	Estacionamento para o estádio do Maracanã
20. Vila Autódromo (Jacarepaguá)	1985	430	120	500	Parque Olímpico BRT Transolímpica Preservação Ambiental
21. Belém-Belém (Pilares)	1972	—	300	300	Construção de novo acesso para o Estádio João Havelange (Engenheiro)
22. Favela do Sambódromo	s/i	60	Totalmente removida	60	Alargamento do Sambódromo
23. Morro da Providência	1897	140	692	832	(1) Implantação de teleférico e plano inclinado; (2) área de risco
24. Ocupação Machado de Assis	2008	150	Totalmente removida	150	Projeto Porto Maravilha
25. Ocupação Flor do Asfalto	2006	30	Totalmente removida	30	Projeto Porto Maravilha
26. Ocupações na Rua do Livramento	s/i	—	400	400	Projeto Porto Maravilha
27. Ocupação Boa Vista	1998	35	Totalmente removida	35	Projeto Porto Maravilha
28. Quilombo das Guerreiras	2006	70	Totalmente removida	70	Projeto Porto Maravilha
29. Zumbi dos Palmares	s/i	133	Totalmente removida	133	Projeto Porto Maravilha
30. Ocupação Carlos Marighela	s/i	47	Totalmente removida	47	Projeto Porto Maravilha
31. Ocupação Casarão Azul	s/i	70	Totalmente removida	70	Projeto Porto Maravilha
Subtotal relativo às remoções vinculadas diretamente aos megaeventos		4.120	2.486	6.606	COPA E OLIMPÍADAS

Fonte: Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro (2015)

As remoções e desapropriações promovidas pela Prefeitura do Rio de Janeiro tiveram um padrão de social, pois eram voltadas para as famílias de baixa renda e moradoras de assentamentos informais. Foram remoções e desapropriações, também, visando a realocação das famílias, na medida em que as indenizações das habitações e dos estabelecimentos comerciais desapropriados foram aquém do valor imobiliário das regiões desapropriadas, impossibilitando que os moradores permanecessem nas áreas em que moravam anteriormente.

Nesse aspecto, é importante considerarmos que a cidade do Rio de Janeiro, em meio ao projeto de receber megaeventos esportivos, enfrentou um processo de especulação imobiliária, promovendo a mercantilização e a elitização dos espaços.

Assim, o direito à moradia dos moradores deslocados foi extremamente violado, na medida em que a prefeitura apenas reembolsou as benfeitorias feitas nos imóveis construídos, mas desconsiderou qualquer valor referente aos terrenos ocupados.

O planejamento urbano é pensado para segregar. E, quando não consegue segregar, há outras formas de impor estratificações espaciais que corroborem as estratificações sociais, como os *enclaves fortificados*²⁵², como já mencionamos acima. E mesmo assim, quando os corpos indesejados teimam em ficar por perto, processos violentos e autoritários se impõe como forma de demarcar seu “não-lugar”. E é, nesses termos, que partimos para uma análise da necropolítica e necroespacialidade como essenciais para o Projeto de Segurança Pública da Cidade Maravilhosa.

4.2 A Necropolis-Empresarial e a Necropolítica da Segurança Pública

Em 24 de agosto de 2002, o Rio de Janeiro foi anunciado como a sede dos Jogos Pan-Americanos de 2007. Era o primeiro megaevento esportivo a ser sediado no Brasil e seria o “teste de fogo” para que, futuramente, o Brasil e o Rio de Janeiro pudessem se candidatar, respectivamente, para a Copa do Mundo de 2014 e para a Olimpíada de 2016.

A cidade dos grandes eventos, a cidade atraente aos investimentos é uma cidade sem violência, conectada aos padrões internacionais de consumo e uma cidade segura²⁵³. Para que o Rio de Janeiro pudesse ascender a esse patamar, seria necessário aumentar os gastos com a segurança pública, de forma a pacificar e gerenciar as desigualdades sociais existentes²⁵⁴.

Em 1º de janeiro de 2007, Sérgio Cabral assumiu o cargo de Governador do Estado do Rio de Janeiro, prometendo que acabaria com as drogas no Estado, implementando uma verdadeira “guerra” ao tráfico de drogas. Cumprindo sua promessa, no dia 02 de maio de 2007 deu-se início a uma megaoperação no Complexo

²⁵² CALDEIRA, T. P. R. *Cidade de Muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34. EDUSP, 2000.

²⁵³ BARREIRA, Marcos. Cidade Olímpica: Sobre o nexos entre reestruturação urbana e violência na cidade do Rio de Janeiro. In: BRITO, Felipe. OLIVEIRA, Pedro Rocha de. (Orgs) *Até o último homem: Visões cariocas da administração armada da vida social*. Rio de Janeiro: Boitempo, 2013, p. 158.

²⁵⁴ WACQUANT, Loic. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: REVAN, 2013.

de Favelas do Alemão, que se estenderia até meados de julho de 2007. O ápice da operação policial, contudo, foi a Chacina do Pan, ocorrida no dia 27 de junho de 2007, quando, em parceria com o governo federal, 19 pessoas foram mortas e ao menos 9 ficaram feridas²⁵⁵. O cerco policial no Complexo de Favelas do Alemão culminou, no total, em 44 mortos e 78 feridos.

Em outubro de 2007, relatório elaborado por peritos designados pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República comprovou que houve execuções sumárias e arbitrárias no Complexo. De acordo com o documento, no dia 27 de junho daquele mesmo ano, a polícia militar utilizou 70 munições para matar 19 pessoas, sendo que, em pelo menos dois casos, os laudos comprovaram a ocorrência de execução²⁵⁶.

A ocupação do Complexo do Alemão, em 2007, e a Chacina do Pan seria recebida, pelas elites dominantes, como uma ação bem-sucedida contra o tráfico de drogas²⁵⁷. A morte dos indivíduos não causou comoção na sociedade “do asfalto” – a identidade marginalizada e a diferença entre os mortos e as elites não permitiram que a população da elite sentisse a dor ou o luto pelas 19 vidas ceifadas e pelas outras tantas baleadas.

A aceitação das classes dominantes e o saldo “positivo” da operação faria com que a ocupação do Complexo do Alemão servisse como o embrião do que, posteriormente, em 2008, seria chamado de Unidade de Polícia Pacificadora. A segurança, tão almejada por todos, seria entregue à classe dominante, por meio do extermínio e do medo propagado às populações mais subalternas residentes nos territórios marginalizados.

É de se ressaltar que as Unidades de Política Pacificadora, em 2008, não foram pensadas apenas com base no Estado e no Poder Público, mas são um dos eixos centrais do modelo de empresariamento urbano. A agenda pública-empresarial promovida pelas UPPs se insere na tentativa de reconfigurar o Rio de Janeiro como uma cidade “segura” e as favelas como passíveis de turismo e, portanto, de capitalização de verbas.

²⁵⁵ Disponível em < <https://extra.globo.com/noticias/rio/megaoperacao-no-alemao-deixa-19-mortos-681274.html> >. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁵⁶ FILHO, José Rodrigues Alvarenga. A “Chacina do Pan” e a produção de vidas descartáveis. In: Fractal: Revista de Psicologia, v. 28, n. 1, p. 111-117, jan-abri. 2016.

²⁵⁷ Ibidem.

É de se notar, todavia, que as Unidades de Polícia Pacificadora não foram pensadas e custeadas apenas pelo Estado, havendo o incentivo de empresas privadas, como a Coca-Cola, a Confederação Brasileira de Futebol e Bradesco Seguros. As verbas doadas eram direcionadas para o fundo do Comando de Polícia Pacificadora, sendo as doações intermediadas pela Secretaria de Segurança Pública, pelo então Secretário de Segurança Pública José Marino Beltrame²⁵⁸.

A empresa Souza-Cruz e a Coca-Cola financiaram a construção da sede da UPP da Ladeira dos Tabajaras e do Morro dos Cabritos, por exemplo. A Confederação Brasileira de Futebol custeou a construção da sede da UPP da Cidade de Deus. Ainda: a Odebrecht realizou a terraplanagem necessária para a construção das sedes das UPPs na Fazendinha e Nova Brasília.

Assim, à primeira vista, pode até parecer que havia uma preocupação do Estado e do município em termos de segurança pública, mas a verdade é que havia dois eixos de interesse na ocupação dos territórios das comunidades. Por um lado, pretendia-se afirmar que as favelas entraram no mundo globalizado, podendo haver fluxo intenso de pessoas e capitais (estrangeiro e nacional, por meio do turismo). Por outro, havia a intenção de controlar os “pobres”, os “marginais”, avisando ao mundo que a Cidade Maravilhosa não estava e não era mais violenta.

A implementação progressiva das Unidades de Polícia Pacificadoras acompanhou, em alguma medida, a especulação imobiliária e os grandes eventos. Primeiramente, instalou-se, em 2008, a UPP no Morro Santa Marta, mas a ordem central seguiu: Zona Sul, na Tijuca, no Maracanã e no caminho para a Barra da Tijuca. Em um segundo momento, instalaram-se na Zona Sul, Zona Portuária, Centro e em algumas regiões da Zona Norte. A ocupação do Complexo do Alemão, que fica na Linha Vermelha, entre o Aeroporto Internacional e as áreas de acesso para a Cidade do Rio de Janeiro, ocorreu em 2010, após uma megaoperação.

Só houve uma Unidade de Polícia Pacificadora na Baixada Fluminense, no Complexo da Mangueirinha, mas tal instalação ocorreu justamente onde já havia um posto avançado da polícia e cujo território já estava previamente ocupado.

A política da Unidade de Polícia Pacificadora repercutiu, entre as classes dominantes, como uma forma de consolidação da cidade, pondo-se fim à fragmentação territorial. Não haveria mais a fragmentação do município do Rio de Janeiro –

²⁵⁸ Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/788003-empresas-assinam-convenio-para-financiar-aco-es-de-upps.shtml>>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

era essencial que o território fosse ocupado pelo Estado, e não por facções criminosas ou poderes paralelos.

Apesar do discurso da não-fragmentação do território, os territórios ocupados pelas comunidades permaneceram à margem da realidade da elite carioca. Novamente, replicava-se a história: o Estado ocupava aquele território, anteriormente marginalizado, para civilizar aquela população, livrando as pessoas e o território do crime, da desordem, da violência e das doenças²⁵⁹. Para as elites, o território “re-cém-conquistado” permaneceria símbolo de mazelas e de estigmas.

Mas não só. A própria lógica de segregação sociorracial e espacial perdurou no viés jurídico. O Decreto nº 41.650, de 21 de janeiro de 2009²⁶⁰ que criou as UPP’s implementou uma tropa especializada para “execução de ações especiais e concernentes à pacificação e manutenção da ordem pública nas comunidades carentes”²⁶¹. O decreto é colocado como ato do poder Executivo, que menciona única e exclusivamente atividades policiais em favelas e seus desdobramentos.

Em termos sociais, apenas em 2011 foram anunciadas a municipalização das UPPs sociais²⁶², mas que tinham como pressuposto a ocupação do território pela UPP militar. É, novamente, a ideia de que para que a população marginalizada tenha acesso e direito aos serviços básicos, primeiramente, é necessário ocupar o território militarmente, para lidar com os “bárbaros”. É, como assevera Nilo Batista²⁶³, uma cidadania negativa²⁶⁴.

O morador da favela, muitas vezes o negro, passa por uma negação de direitos oriunda da interpretação e da assunção de sua existência como “no-bodies”²⁶⁵ ou,

²⁵⁹ GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC, 1973.

²⁶⁰ Decreto 42.787, 06 de janeiro de 2011, disponível em <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/view_pdf.php?ie=NDMyOA==&ip=NA==&s=NDA0M2RhZGM4NmE5ZmQ3NmFmNTQ0MDY5OWM5MzZhOWM=>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁶¹ “Art. 1º - Fica criada, na estrutura da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, subordinada ao Comando do Estado Maior, a Unidade de Polícia Pacificadora – UPP, para a execução de ações especiais concernentes à pacificação e manutenção da ordem pública nas comunidades carentes.”, Ibidem.

²⁶² Informação publicada pelo Jornal O Globo, em 03 de janeiro de 2011. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/eduardo-paes-faz-acordo-com-sergio-cabral-upp-social-municipalizada-2842792>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁶³ BATISTA, Nilo. Fragmentos de um discurso sedicioso. Revista Discursos Sediciosos, n. 1, Rio de Janeiro, 1996.

²⁶⁴ A cidadania negativa, termo cunhado por Nilo Batista, se refere à cidadania limitada ao conhecimento e ao exercício dos limites formais à intervenção coercitiva. Ibidem, p. 72.

²⁶⁵ SILVA, Denise Ferreira. No-Bodies: law, raciality and violence. In: Meritum, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, 2014, p. 119-162.

nas palavras de Fanon, partindo da *zona do não ser*²⁶⁶, de tal sorte que os seus direitos sociais e políticos não precisam ser respeitados, pois os indivíduos não são lidos como sujeitos de direito. A polícia militar, então, se torna reguladora da vida social, estando os moradores das favelas em constante prestação de contas à polícia, sendo imposto toque de recolher, revistas dentro das residências e tantas outras formas de controle social por meio da polícia²⁶⁷.

A questão, por um lado, é a reconquista do território e é, nas palavras de José Marino Beltrame, “a questão central da UPP é o controle do território”²⁶⁸, mas fato é: as favelas estavam, naquele momento, próprias para serem consumidas.

As Unidades de Polícia Pacificadora, portanto, não vieram para trazer paz à população marginalizada; também não foram concebidas para levar saneamento básico, luz ou serviços públicos essenciais para aqueles territórios há tantos anos abandonado pelo Poder Público. O objetivo era simples e simplista: a visibilidade das favelas pacificadas para o exterior. A política de pacificação foi, em grande medida, uma política de comunicação, sendo chamada, popularmente, de “para inglês ver”.

Há duas favelas que são exemplos da política de globalização e comercialização do território. O Morro Dona Marta (também conhecido como Santa Marta), no Humaitá, foi a primeira comunidade a ser pacificada em 2008. A Unidade de Polícia Pacificadora foi concebida para recuperar o território anteriormente ocupado por facções criminosas, devendo o território reconquistado ser ocupado por policiais pacificados. Em 2012, a Favela da Rocinha, localizada também na zona sul do Rio, no bairro de São Conrado, foi ocupada pela UPP. Ambas as favelas se tornaram símbolo de uma política de apaziguamento e, ao mesmo tempo, de turismo – mas não são as únicas, podendo ser citado, também, o Complexo Alemão e Vidigal.

É importante notar que as visitas às favelas do Rio de Janeiro não foram uma novidade da política de pacificação, pois há registros de viajantes desde 1940²⁶⁹.

²⁶⁶ FANON, F. *Pele Negra Mascaras Brancas*. EDUFBA, Salvador, 2008.

²⁶⁷ Sobre o assunto, o MC Leonardo, durante o debate “Paz Armada”, na semana Jurídica do CALC em 31 de outubro de 2011. Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=hJl1f6hHS-k>, acessado em 22 de fevereiro de 2020.

²⁶⁸ Sobre o assunto e a declaração de Beltrame, a reportagem do O Globo, datada de 13 de dezembro de 2013. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/beltrame-sobre-5-anos-de-upp-da-qui-20-anos-que-sera-da-favela-11056774>, acessado em 22 de fevereiro de 2020.

²⁶⁹ FREIRE-MEDEIROS, Biana. A favela que se vê e que se vende: reflexões e polêmicas em torno de um destino turístico. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo. Volume 22, n. 65, p. 61-72, Outubro/2007.

No entanto, a partir de 2000 a favela se transforma em uma marca e uma mercadoria, por meio da consideração da favela viajante (*travelling favela*)²⁷⁰. Nesse mesmo sentido, Soares Gonçalves²⁷¹ assinala que, no contexto de megaeventos, as favelas devem ser compreendidas como um território patrimonializado para o turismo.

Nesse mesmo viés, em 2013, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Ministro do Turismo, Gastão Vieira, informou que iria liberar recursos para capacitar e qualificar as comunidades e seus moradores para recepcionarem turistas nacionais e estrangeiros²⁷².

O turismo nas comunidades estimula o comércio local e atrai turistas estrangeiros e, apesar de não haver estimativas oficiais de turismo, resta evidente que a pacificação permitiu o aumento da visita: as favelas estavam à venda. A realidade carioca, se não poderia ser apagada por meio de muros ou por meio da realocação da população marginalizada, poderia ao menos ser precificada.

As favelas “pacificadas” entram diretamente na mentalidade da cidade mercantilizada. A especulação imobiliária, em conjunto com o aumento do turismo e a “venda” da imagem do Rio de Janeiro pacificado operam o capitalismo em seu lado mais perverso. O poder público incide nas favelas, desvirtuando as demandas históricas por questões urbanísticas e por direitos dos favelados, encarecendo o custo de vida nesses territórios e expulsando, de forma econômica, os moradores primários.

Há, ainda, planos de remoções diretas, em que o Rio de Janeiro, em sua política de segregação sociorracial-espacial, como todos os citados anteriormente, e tantos outros, como, por exemplo, o caso do Teleférico do Morro da Providência, as alegações de “risco” no pico do morro Santa Marta e as remoções para viabilizar obras do PAC. A reestruturação urbanística das comunidades pacificadas está intimamente relacionada com o capitalismo, com a acumulação de capital, com a gentrificação da cidade e com a contínua expulsão dos negros das áreas urbanas “centrais”. Ainda assim, as favelas permanecem sendo território marginalizado, em que a população de favelas vive na situação de negação de direitos básicos.

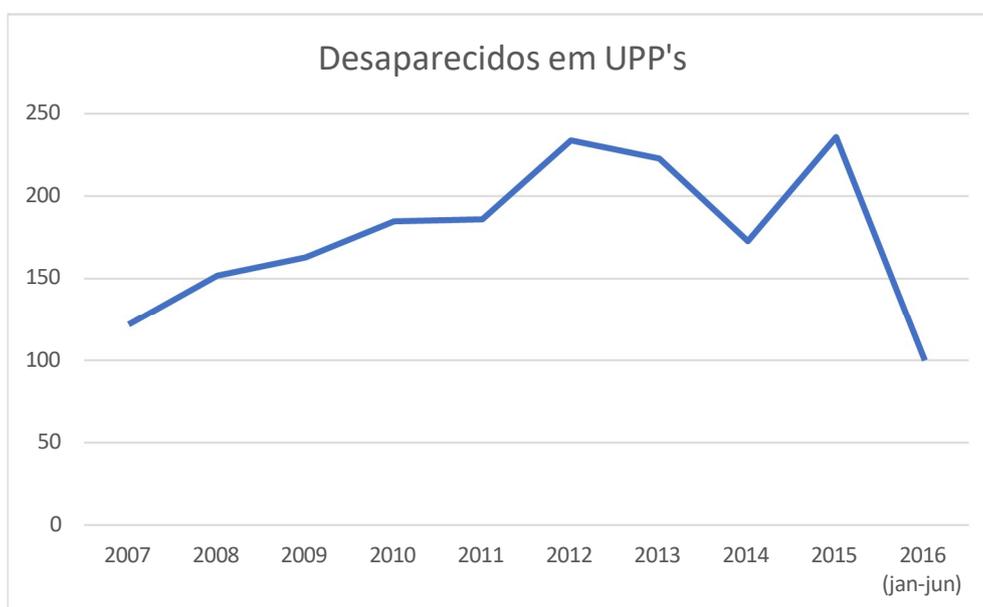
²⁷⁰ Ibidem.

²⁷¹ SOARES GONÇALVES, Rafael. Favelas do Rio de Janeiro: história e direito. Rio de Janeiro. Editora Pallas, 2013.

²⁷² Disponível em <<https://br.reuters.com/article/topNews/idBRSPE90K05C20130121>>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

Outras situações perversas se perpetuam nas áreas consideradas pacificadas. Ao mesmo tempo em que o turismo apresenta sua faceta interessante no aspecto econômico para os moradores da localidade, a pacificação não veio sem seus altos preços. Em dados disponibilizados em 2013, mesmo ano em que o Governo do Estado anunciou o incentivo ao turismo nas comunidades, o Instituto de Segurança Pública (ISP) registrou 553 casos de desaparecimento nas primeiras dezoito comunidades pacificadas, demonstrando aumento progressivo anual até 2010. De 2007 até junho de 2016, foram registrados 1.774 desaparecimentos em unidades de polícia pacificadora. O gráfico abaixo, elaborado com base nos dados do Instituto de Segurança Pública, ilustram a progressão dos desaparecimentos, de acordo com os anos:

Gráfico 1 Desaparecidos em UPPs



Fonte: Instituto de Segurança Pública (2016)

Com base no gráfico acima, depreende-se que houve um aumento gradativo de desaparecimentos registrados entre 2007 e 2013, havendo momentos de ligeira estabilização. Em 2014, ano em que o Rio de Janeiro sediou a Copa do Mundo, houve uma queda brusca (de 223 desaparecidos em 2013 para 173 em 2014), mas em 2015 novamente ocorreu aumento – 236 desaparecidos. Em 2016, só houve a

disponibilização de dados entre janeiro e junho, sendo que, nesse período, já constavam 100 desaparecidos²⁷³.

É certo que, apenas com base nos desaparecimentos, não é possível concluir a relação entre a Unidade de Polícia Pacificadora e os desaparecimentos registrados. Há, entretanto, algumas informações importantes nesse aspecto. O desaparecimento de Amarildo Dias de Souza, ocorrido em julho de 2013, após ter sido detido por policiais militares na Favela da Rocinha. O caso ganhou repercussão externa e a investigação do desaparecimento de Amarildo foi exigido pela comunidade internacional – em 2016, 12 dos 25 policiais militares denunciados pelo desaparecimento e morte de Amarildo foram condenados em primeiro grau. Em 2019, a 8ª Câmara Criminal da Justiça do Rio de Janeiro absolveu quatro dos 12 policiais acusados, mantendo a condenação dos oito restantes.

Mas as Unidades de Polícia Pacificadora não se perfizeram apenas de turismo e de desaparecimentos. Houve (e há) denúncias de mortes relacionadas à violência da polícia militar. Em 2011, na Favela Pavão-Pavãozinho, em Copacabana, o primeiro caso público de “morte de morador”²⁷⁴ nas Unidades de Polícia Pacificadora foi o de **André Ferreira**, de apenas 19 anos. André foi abordado por policiais militares quando estava indo para uma festa, onde a namorada, grávida de 9 meses, o esperava. Sua morte foi classificada como “auto de resistência”, mas a perícia concluiu que o jovem foi ferido pelas costas.

No Morro do Fogueteiro, também em 2011, a Rede contra a Violência, denunciou que Jackson Lessa dos Santos e Thales Pereira Ribeiro teriam sido assassinados por policiais militares. Até 2014, não havia resolução do caso²⁷⁵.

Outros dados sobre a implementação da Unidade de Polícia Pacificadora: em 10 anos desde a sua implementação (2008 – 2018), eram contabilizados 387

²⁷³ Salienta-se, entretanto, que os dados estatísticos não são atualizados, não havendo informações sobre o eventual reaparecimento dos que constam como desaparecidos. Nesse sentido, a delegada Elen Souto, que menciona que mais de 60% dos desaparecidos voltam para casa e o Presidente do ISP menciona que é de 71,3% o índice de pessoas que reaparecem. Ainda assim, deve-se ressaltar que o desaparecimento e a ocupação do território marginalizado pela polícia militar deve ser levada em consideração.

²⁷⁴ No imaginário popular, a morte de traficantes e criminosos é justificável e amplamente aceita, conquanto a morte de morador, em tese, gera comoção, por isso a utilização da terminologia “morador” como forma de demonstrar que, no senso comum, essa morte não é justificável.

²⁷⁵ Disponível em <https://extra.globo.com/casos-de-policia/em-depoimento-policia-irma-de-mecanico-morto-no-fogueteiro-diz-que-pms-alteraram-cena-do-crime-13468189.html>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

policiais feridos enquanto trabalhavam nas UPPs, 1.627 homicídios em áreas de UPP's, sendo 687 mortos por intervenção policial.

Mas a espacialidade da necropolítica não se vê apenas nas áreas supostamente pacificadas. Em dezembro de 2015, a Justiça Global, Organização Não-Governamental, lançou o Mapa ‘Onde a Polícia Mata’²⁷⁶, elaborado com base nos dados do Instituto de Segurança Pública dos últimos cinco anos do Estado do Rio de Janeiro. No Mapa, era possível perceber que os homicídios decorrentes de intervenção da polícia militar acontecem principalmente na Zona Norte e no Subúrbio do município do Rio de Janeiro, como também em Maricá e Duque de Caxias.

O Mapa elaborado pela ONG Justiça Global utilizou, para sua elaboração, as informações fornecidas pelo Instituto de Segurança Pública, tomando como base as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs)²⁷⁷, demonstrou que, entre 2010 e 2015, as AISPs contabilizaram um total de 39 autos de resistência. Por outro lado, a AISP de Costa Barros e Irajá contabilizou 310 autos de resistência no mesmo período. É importante notar que a AISP da Zona Sul representa uma área geográfica maior do que a de Costa Barros e, mesmo assim, foi a menor área que contabilizou o maior índice de autos de resistência. A Justiça Global, em sua pesquisa, apontou, então, que a “polícia mata, não por acaso, em territórios pobres e periféricos”²⁷⁸.

Na mesma esteira do apontado pelo estudo elaborado pela Justiça Global, Michel Misse trouxe à tona algumas temáticas acerca dos homicídios cometidos por policiais militares na cidade do Rio de Janeiro, avaliando o período de 2001 a 2011, demonstrando que “os autos de resistência” são muito mais frequentes nos bairros mais pobres e distantes do centro e não necessariamente nos que têm favelas importantes ou tráfico de drogas”²⁷⁹. A tabela abaixo demonstra parte dos dados encontrados na pesquisa do Professor Misse:

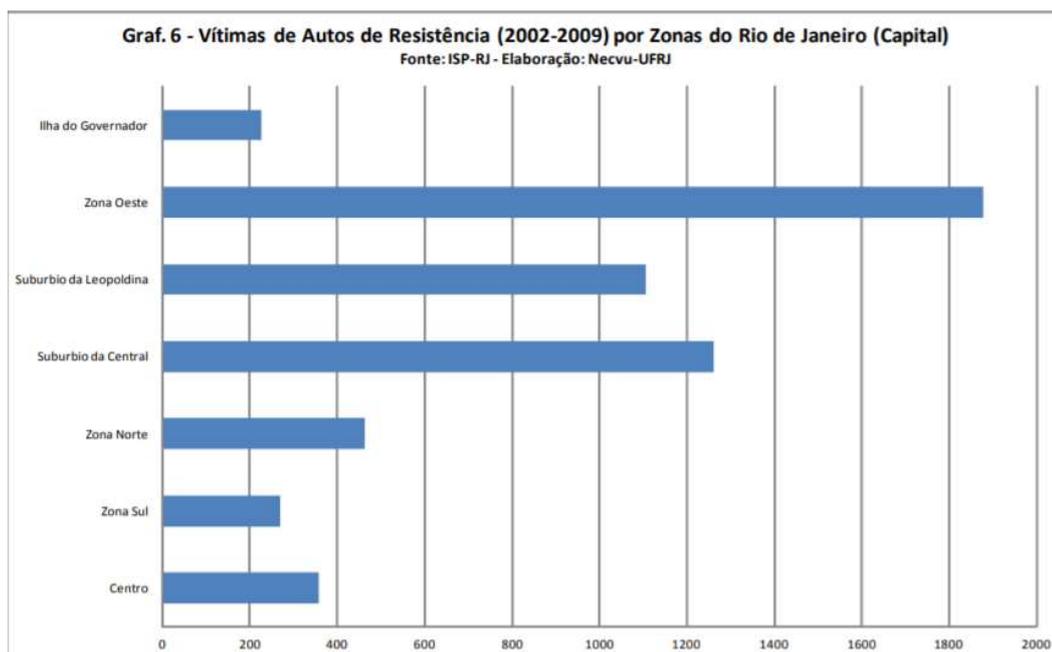
²⁷⁶ Disponível em <<http://www.global.org.br/blog/justica-global-lanca-o-site-onde-a-policia-mata-homicidios-cometidos-pela-policia-militar-do-rio-de-janeiro/>>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁷⁷ As Áreas Integradas de Segurança Pública – AISP foram criadas através da Resolução SSP nº 263 de 27 de junho de 1999. A AISP foi estruturada com base nas áreas geográficas de atuação das Polícias Civil e Militar, de forma que o contorno geográfico de cada AISP foi estabelecido a partir da área de atuação de um batalhão da Secretaria de Estado de Polícia Militar e as circunscrições das delegacias contidas na área de cada batalhão. Informações disponíveis em <<https://www.ispdados.rj.gov.br:4432/divisaoTerritorial.html>>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁷⁸ Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/12/mapa-onde-policia-mata-no-rj-ve-relacao-da-letalidade-com-pobreza.html>>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁷⁹ MISSE, Michel. “Autos de Resistência”: Uma Análise dos Homicídios Cometidos por Policiais na Cidade do Rio de Janeiro (2001-2011), p. 24. Disponível em <<http://fopir.org.br/wp->

Gráfico 2 Vítimas de Autos de Resistência (2002-2009) por Zonas do Rio de Janeiro (Capital)



Fonte: Instituto de Segurança Pública

Misse apontou, ainda, que, se somássemos as vítimas dos “autos de resistência” em cada delegacia distrital do Estado (excluindo-se, nesse cálculo, as delegacias especializadas, perceberíamos que a circunscrição que teve o maior índice de mortes foi a 39ª DP (Pavuna), contabilizando 552 vítimas no período de 2002 a 2009. Em seguida, 21ª DP (Bonsucesso), a 34ª DP (Bangu), a 59ª DP (Duque de Caxias) e a 22ª DP (Penha). Assim, Misse ressaltou que, dentre as cinco com médias anuais mais elevadas, quatro estavam situadas na Capital do Estado, sendo três delas nos subúrbios, “onde se concentram a maior parte das comunidades de baixa renda da cidade”²⁸⁰.

Nesse sentido, podemos lembrar um dos casos mais chocantes em termos de violência policial no município do Rio de Janeiro. Em 2015, cinco jovens foram fuzilados em Costa Barros, quando retornavam do Parque de Madureira. Os jovens mortos eram Roberto de Souza, 16 anos, Carlos Eduardo da Silva Souza, 16 anos, Cleiton Corrêa de Souza, 18 anos, Wesley Castro, 20 anos e Wilton Esteves

content/uploads/2017/04/PesquisaAutoResistencia_Michel-Misse.pdf>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁸⁰ Ibidem, pg. 25.

Domingos Junior, 20 anos²⁸¹. O carro dos jovens foi fuzilado por Policiais Militares, sendo contabilizados 111 tiros²⁸². Nenhum dos jovens portava drogas ou munição, não apresentaram resistência à polícia. Eram só jovens negros em uma área marginalizada do município do Rio de Janeiro.

Em abril de 2019, nova cena de violência ocorreu em Guadalupe, zona norte do Rio de Janeiro. Evaldo Rosa, de 51 anos, foi morto por agentes do Exército Brasileiro quando estava a caminho de um chá de bebê²⁸³. Além de Evaldo, a ação também vitimou Luciano Macedo, que tentou ajudar a família. Foram disparados 80 tiros contra o carro de uma família²⁸⁴. Era só mais uma família negra, em mais uma área marginalizada do município do Rio de Janeiro.

Tais cenas, apesar de não terem correlação imediata com a Cidade Olímpica e com o empresariamento urbano, respaldam o que a presente dissertação pretende afirmar. Há uma espacialidade baseada na raça e na classe econômica que permite que cenas de violência policial se instituem baseadas na segregação sociorracial da cidade. As cenas narradas acima são inimagináveis na Zona Sul do Rio de Janeiro, mas são amplamente aceitas e corriqueiras nos territórios marginalizados.

Nesse mesmo aspecto, a violência implementada nos territórios marginalizados para garantir a “segurança” dos megaeventos esportivos sediados no Brasil, e, em especial, no Rio de Janeiro, denotam a aliança entre empresariamento urbano, militarização e necropolítica baseada na necroespacialidade.

Explico: em 2016, a Anistia Internacional manifestou-se em relação aos números de homicídios cometidos por policiais no mês de maio de 2016, divulgados pelo Instituto de Segurança Pública em 30 de junho daquele mesmo ano. Na cidade do Rio de Janeiro, em maio de 2016, 40 pessoas foram vítimas de homicídio decorrentes de intervenção policial, um aumento de 135% em relação ao mesmo período no ano anterior. No Estado, o número também havia aumentado – de 44 para 84, consolidando um aumento de 90%.

²⁸¹ Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/11/cinco-jovens-sao-mortos-no-rio-e-parentes-das-vitimas-culpam-pm.html>>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁸² Disponível em <<http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2015/12/pms-atiraram-111-vezes-com-fuzil-e-pistola-contra-jovens-no-rj.html>>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁸³ Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/11/politica/1557530968_201479.html>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁸⁴ Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/11/politica/1557530968_201479.html>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

Na mesma esteira, o Dossiê Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos, elaborado pelo Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas, denunciou o legado da violência policial e do empresariamento da cidade para as populações mais periféricas e subalternas, oriundas dos territórios marginalizados. Ao mencionar a violência policial e, em específico, os autos de resistência, o Dossiê ressaltou um caso ocorrido no Morro da Providência, “no coração da área do Porto Maravilha”²⁸⁵.

O Dossiê menciona que no dia 29 de setembro de 2015, Eduardo Felipe Santos Victor, de 17 anos, foi morto por policiais militares, que teriam alegado que Eduardo seria um “bandido que morreu após trocar tiros com os agentes em um confronto na manhã de segunda-feira, dia 28 de setembro”. Contudo, a investigação da morte de Eduardo coligiu dois vídeos gravados por moradores que demonstraram que a Polícia Militar colocou a arma na mão do jovem, disparando dois tiros, para viabilizar a encenação de que ocorreu resistência da vítima.

O Dossiê ressaltou, ainda:

Nesse sentido, percebe-se que a militarização da segurança pública e seus efeitos, seja por meio das megaoperações, seja por meio das ocupações militares permanentes do Exército ou da PM, mantêm dispositivos de agravamento de controle e de extermínio da população negra e pobre. A desmilitarização, no sentido de interrupção da lógica bélica que atravessa as políticas de segurança pública, deve também se refletir sobre o direito penal.

Três territórios tornaram-se emblemáticos desse processo de militarização e sua conexão com o genocídio negro no país: o conjunto de favelas da Maré, durante a ocupação pelo Exército; as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Complexo do Alemão; e, por fim, as megaoperações que tiveram lugar em Acari, destacados nos Boxes deste Dossiê. Os casos não esgotam as consequências irreparáveis do modelo atual de segurança pública implementado e mantido no país no decorrer de sua história, apenas demonstram como a questão perpassa estruturas muito mais profundas desse sistema²⁸⁶.

Assim, a cidade se torna *locus* que determina a existência de direitos e a não-existência de direitos. A fragmentação da cidade corrobora e permite uma Política de Segurança Pública baseada na morte e na ameaça de morte dos corpos estigmatizados e dos que não se adequam à ordem social vigente. O empresariamento da cidade, por outro lado, configura-se como mais um dos mecanismos de (re)planejamento urbano, mantendo-se hígida a segregação sociorracial.

²⁸⁵ Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, novembro de 2015. Olimpíada Rio 2016, os jogos da exclusão. p. 12. Disponível em <https://br.boell.org/sites/default/files/dossiecomiterio2015_-_portugues.pdf>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

²⁸⁶ Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, novembro de 2015. Olimpíada Rio 2016, os jogos da exclusão. p. 103. Disponível em <https://br.boell.org/sites/default/files/dossiecomiterio2015_-_portugues.pdf>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

Mas a necroespacialidade não se produz apenas na cidade. Produz-se no imaginário que estigmatiza lugares de pertencimento para determinadas pessoas. Para analisar tal fenômeno, passaremos a criminalização dos indivíduos (em especial, dos negros), os *enclaves fortificados* e a visão dos bens comuns e públicos, passando pelas concepções de “no-bodies” (ou, em outros termos, indivíduos pertencentes à *zona do não ser*).

4.3 Muros Sociais e Marginais: a necropolítica e necroespacialidade socio-jurídica

Em 2000, foi publicado o livro *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*, escrito por Teresa Pires do Rio Caldeira. Foi Caldeira que utilizou e cunhou a expressão *enclaves fortificados*, que citamos e conceituamos acima. Considero que iniciar esse tópico resgatando o trabalho de Caldeira é extremamente necessário, já que contribuiu sobremaneira na forma que compreendi os processos de transformação da sociabilidade e sociedade metropolitana e, em especial, para a compreensão da violência e dos aparatos de segurança pública.

Pretendo, nesse momento, conjugar todos os fenômenos que já foram trazidos, desde a perspectiva marxista da cidade, conceituada por Lefebvre, visionada de forma crítica por Santos, passando pela visão da segregação sociorracial do espaço público, até os projetos de segregação implementados à título de projeto de segurança pública. É nesse tópico que, considero, todos convergem de forma mais visível.

Enfim, Teresa Pires Caldeira constrói-se sob o argumento principal de que a noção de espaço público se modificou com o advento da vida moderna, ao mesmo passo em que passamos a temer, de forma crescente, a violência que assola as grandes metrópoles, culminando em um novo padrão de segregação na cidade de São Paulo. A segregação, de acordo com Caldeira, e delineado em seu livro, se apoia na estigmatização de alguns grupos que compõe a população, em conjunto com a noção de que o poder público é incapaz de garantir a segurança dos cidadãos. Tais fatos, permitem que haja uma transferência de responsabilidade em termos de segurança pública – se, em um primeiro momento, o Estado é responsável por fornecer segurança aos seus cidadãos, nesse novo momento, empresas privadas passam

a ser responsáveis pela segurança de grupos que tem como assegurá-la economicamente.

Mencionarei, *en passant*, alguns excertos que considero pontos chaves da contribuição do livro de Caldeira para esse trabalho. O livro de Caldeira é dividido em quatro eixos e, a partir deles, destaco o que considero mais importante em cada um.

- 1) “A fala do crime” – são entrevistas feitas com moradores dos bairros Jardim das Camélias e Moóca, Morumbi e Alto Pinheiros, os quais representam categorias socioeconômicas distintas. As entrevistas foram realizadas na década de 1990, quando predominava sentimentos de incerteza, pessimismo e descrença, ante o desemprego e as exíguas possibilidades de ascensão social. Havia, à época, situação de insegurança e o crime se tornou central na estrutura da narrativa e na compreensão do mundo da população. Nesse sentido, as entrevistas realizadas por Caldeira denotaram a emergência de preconceitos contra alguns segmentos da população, há uma divisão entre “pessoas de bem” e aquelas que não o são. Cito alguns dos exemplos de preconceitos, que baseiam-se em estereótipias: “Pessoal que assalta é tudo nortista. Tudo gente favelada”²⁸⁷; “De uns anos para cá tem havido muita entrada de estrangeiro – entre aspas, que são de outros Estados”²⁸⁸
- 2) “O crime violento e a falência do Estado de Direito”. No começo dos anos 1980, havia ocorrido um aumento da violência e o crime se tornou mais organizado e profissional, de acordo com a autora. Assim, ela relembra que os homicídios dolosos também cresceram numericamente, cuja ocorrência era, de forma predominante, na periferia, atingindo principalmente homens jovens e pobres. Caldeira ressalta que a elevação das taxas de criminalidade está relacionada ao processo urbanização, migração, industrialização, pobreza e ao analfabetismo. Nesse sentido, a autora pontua que há um modelo cultural que identifica ordem e autoridade com o seu da violência, fazendo com que os limites entre o legal e o ilegal se tornem instáveis, de tal sorte a promover abusos policiais que são cometidos de

²⁸⁷ CALDEIRA, T. P. R. *Cidade de Muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34. EDUSP, 2000.

²⁸⁸ *Ibidem*, p. 85.

forma impune. A polícia se torna temida, ao mesmo tempo em que a população apoia sua ação, desde que seja aplicada aos que merecem a brutalidade policial;

- 3) “Segregação urbana, enclaves fortificados e espaço público”. A autora salienta que: “regas que organizam o espaço urbano (...) basicamente padrões de diferenciação social e de separação”²⁸⁹, sendo que a análise dessas regras e padrões tão diferentes em três períodos distintos. A autora cita a presença de muros físicos e simbólicos como formas de separação, mas também assinala a existência de técnicas de segurança e de distanciamento social cada vez mais sofisticados. É nesse aspecto que a autora menciona os “enclaves fortificados”, os espaços privatizados, fechados e monitorados, que constituem o principal instrumento do novo padrão de segregação, o qual é justificado pelo medo do crime e pelo medo da violência.
- 4) “Violência, direitos civis e o corpo”. Nessa parte, Caldeira ressalta os limites (ou a ausência de limites) para intervir no corpo do criminoso: ela menciona a oposição aos direitos humanos e aos defensores de tais direitos, bem como a campanha para a inclusão, na Constituição brasileira, a possibilidade de pena de morte.

O livro de Caldeira é importante por ser um grande apanhado que denuncia a estigmatização, a venda da segurança pública por parte de atores privados, a diferenciação social do espaço e o pleito da sociedade para atitudes mais energéticas – e, frequentemente, mais violentas – em relação ao crime. Mas, ao longo do presente trabalho, trouxe considerações que sinto que complementam a visão esposada pela autora em seu livro.

A autora não menciona, de forma expressa, o papel que a raça está relacionada na estigmatização de determinados corpos. Se, por um lado, podemos falar da estigmatização de corpos estrangeiros, em especial os nordestinos, também podemos falar da estigmatização dos corpos considerados subalternos e dos trabalhadores assalariados. Nesse sentido, trago considerações em relação à reprodução da cidade, do capitalismo, do cárcere como instituição de controle social e, por fim, da necropolítica e do biopoder.

²⁸⁹ Ibidem, p. 211.

No tópico acima, em que falamos de Necropólis-Empresarial e Necropolítica da Segurança Pública, mencionamos a necroespacialidade que orienta a necropolítica da segurança pública. Mas a necropolítica, na minha concepção, não é baseada “tão somente” nos atos de desaparecimento forçados e de homicídios cometidos por agente de Estado.

A necropolítica possui, também, um viés simbólico, que permite que o discurso da estigmatização seja incorporado de tal forma a constituir o Outro como passível de ser morto. Mas além de morto, o Outro também pode ser encarcerado em condições subumanas e estigmatizado por toda sua vida, sendo ele ou não criminoso. É nesses termos que analiso o encarceramento e sua relação com a necropolítica/necroespacialidade e com o empresariamento da cidade e das políticas públicas.

Em 1975, Melossi e Pavarini, adotando uma visão marxista, lançaram um livro em que retrataram a relação entre o cárcere e a fábrica como a matriz histórica para o advento da sociedade capitalista, sendo o cárcere a principal instituição de controle social, enquanto a fábrica era a principal instituição da estrutura de circulação de mercadorias. Assim, considero que o capitalismo, enquanto máquina de incriminação e encarceramento, possibilita o fortalecimento das estigmatizações necessárias para a segregação social, racial e espacial que foram mencionadas ao longo de todo o presente trabalho.

A acumulação primitiva do capital, nos séculos XV e XVI, é apontada pelos autores como consequência a expropriação dos meios de produção e expulsão dos trabalhadores do campo para a concentração nas cidades, local em que eles deveriam ser transformados em operários. Contudo, ao fim do século XVI, ocorreu uma escassez da mão de trabalho, o que gerava reclamações acerca do ócio daqueles que viviam na mendicância, pois quando as condições eram precárias, havia uma preferência para sobreviver da caridade do que da exploração de sua força laborativa. Nesses termos, Melossi salienta:

Vindos das ruínas do feudalismo, capital e operários ‘livres’ são colocados frente a frente. E são reunidos materialmente na manufatura. Para esse proletariado em formação, tal abraço não é voluntário nem de modo algum prazeroso. Ele deve adaptar-se à clausura, à falta de luz e de espaço, à perda daquela relativa autonomia permitida pelo trabalho nos campos, **para submeter-se à autoridade incondicional do capitalismo, na mais brutal e fatigante**

monotonia e repetitividade. Não é por acaso, como veremos, que manufatura e cárcere tenham historicamente uma mesma e interdependente origem.²⁹⁰ (grifo da autora)

O cárcere é considerado, então local que forma homens servís, visando a transformar o criminoso em sujeito disciplinado e adestrado para o trabalho industrial. Assim, as casas de correção cumpririam o objetivo de formar sujeitos dóceis e úteis, os quais se submetiriam ao trabalho obrigatório e à uma rígida disciplina que deveria desviar os trabalhadores expropriados, os potenciais mendigos, os vagabundos e bandidos, do caminho do ócio para o caminho do trabalhador assalariado. Para Melossi, tanto o operário quanto o delinquente estão condenados em suas prisões, sendo o primeiro condenado ao mundo do trabalho, enquanto o segundo está no mundo da justiça penal.

Contudo, o direito que ordena e orienta o encarceramento não é feito de forma homogênea e sequer é aplicado de forma equitativa. O sistema penal, portanto, não deve ser pensado de forma autônoma, mas como coligado ao Estado que o origina. A natureza da prisão e sua funcionalidade no sistema capitalista, portanto, devem ser examinados por meio da origem do próprio Estado. Nesse sentido:

O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro. Tampouco é a ‘realidade da ideia moral’ nem a ‘imagem e a realidade da razão’, como afirma Hegel. É, antes, um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento. É a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e mantê-la dentro dos limites da ‘ordem’. Esse poder, nascido da sociedade, mas posto a cima dela e que dela se distancia cada vez mais, é o Estado²⁹¹.

Engels, no enxerto acima, demonstra que o Estado possui como função histórica a expressão da luta inconciliável das classes, surgindo justamente com esse fim. Necessário pontuar, entretanto, que o Estado não é imparcial, mas é um “órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra; é a criação de uma ordem que legalize e consolide essa submissão, amortecendo a colisão das classes”²⁹².

²⁹⁰ MELOSSI, Dario. PAVARINI, Massimo. Cárcere e fábrica – As origens do sistema penitenciário (séculos XVI e XIX). Rio de Janeiro: REVAN/ICC, 2006, p. 130.

²⁹¹ ENGELS, Friedrich. A formação do Estado entre os germanos. In: _____. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Best Bolsto, 2014, p. 208.

²⁹² LENIN, V. I. Classes sociais e o estado. In: _____. O estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. 2ª ed. São Paulo. Expressão Popular, 2010, p. 27.

Nessa perspectiva, o Estado não é uma instituição neutra, uma vez que não nasceu e nem se manteve livre das determinações da classe socialmente dominante, sendo que não responderá a interesses diferentes. Assim, fato é que o Estado é determinado de acordo com o modelo de produção, assumindo papel de instrumento de uma determinada classe, qual seja, a classe dominante.

O Estado atua, portanto, como instrumento essencial para o gerenciamento dos negócios da classe burguesa²⁹³ no sistema capitalista, estando submetido à burguesia. O Estado no capitalismo é, em suma, máquina de repressão que permite às classes dominantes assegurar a sua dominação sobre os explorados, de tal sorte a submetê-los constantemente ao processo de exploração assalariada²⁹⁴.

Nesse sentido, considerando que a pena privativa de liberdade é indispensável à força estatal, o aprisionamento se torna o principal meio punitivo com o advento do sistema capitalista. Assim, com a consolidação do capitalismo, é necessário a criação de um novo método punitivo para combater os delitos contra a propriedade – origina-se, então, o direito penal burguês, conforme Pachukanis:

O direito penal é uma parte integrante da superestrutura jurídica, na medida em que encarna uma modalidade dessa forma fundamental, à qual está subordinada a sociedade moderna: a forma de troca de equivalentes com todas as suas consequências. A realização destas relações de troca, no Direito Penal, constituiu um aspecto da realização do Estado de direito como forma ideal das relações entre os produtores de mercadorias independentes e iguais que se encontram no mercado. Porém, como as relações sociais não se limitam às relações jurídicas abstratas, a jurisdição penal não é somente uma encarnação da forma jurídica abstrata, mas também uma forma imediata na luta de classes²⁹⁵.

Dessa forma, o direito penal, ao aplicar à punição a forma de equivalência e de troca termina por configurar-se como um dos meios pelo qual a classe dominante exerce sua dominação. As prisões se constituem, portanto, sob o modelo da fábrica, de tal sorte que a burguesia passa a assegurar seu poderio e dominação por meio do sistema penal²⁹⁶.

Para melhor elucidar a questão da prisão, é importante pontuar que o capitalismo, ao integrar maior número de trabalhadores aptos aos postos de trabalho também produz, simultânea e contraditoriamente, uma superpopulação relativa, a qual

²⁹³ ENGELS, Friedrich; Marx, K. Manifesto Comunista. São Paulo. Boitempo, 1998.

²⁹⁴ ALTHUSSER, L. O Estado. In: _____. Aparelhos Ideológicos de Estado. 8. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001, p. 62-63.

²⁹⁵ PACHUKANIS, E. B. Teoria geral do direito e marxismo. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 174.

²⁹⁶ Para Pachukanis, “todo determinado sistema histórico de política penal traz as marcas dos interesses da classe que o realizou”. Ibidem, p. 124.

é composta por grupos amplos e heterogêneos, inclusive aqueles trabalhadores que estão desempregados ou parcialmente empregados. Para Marx, no entanto, essa superpopulação relativa não é apenas um acontecimento que pode ser consertado, mas é necessário e inerente à acumulação capitalista, como já vimos acima²⁹⁷.

Nesse mesmo sentido, a concepção de Marx sobre a “lei geral da acumulação capitalista” deve ser compreendida também como uma intervenção do Estado na regulação da força do trabalho. Isso é, o encarceramento é utilizado como ferramenta para controlar a superpopulação relativa, que é produto do modo de produção capitalista – historicamente, a prisão tem tido como alvo parcelas da superpopulação relativa que são produzidas pela acumulação capitalista. É por isso, portanto, que o fenômeno do encarceramento em massa não é estável, ora aumentando, ora estabilizando.

Se, por um lado, não podemos avaliar o encarceramento como um fenômeno dissociado do modelo econômico no qual estamos inseridos, também não podemos fazê-lo em relação ao racismo estrutural no qual a sociedade brasileira está inserida, que, inclusive, molda a forma como o capitalismo estrutura a nossa cidade e sociedade. Nesses termos, é imperioso apontarmos que o racismo brasileiro deve ser compreendido enquanto produto da transição do sistema escravista para o capitalismo dependente, conforme ressaltado por Dennins de Oliveira, no artigo *Faxina étnica: projeto ideológico, ações políticas e interesses econômicos*²⁹⁸.

O conceito de capitalismo dependente, cunhado por Florestan Fernandes e já analisado anteriormente, versa sobre o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, sem que tenha ocorrido a “revolução burguesa clássica” no que tange à consolidação de direitos e de cidadania para todos os indivíduos. Tal projeto de capitalismo teve como consequência a constante ruptura da ordem democrática-liberal, a qual

²⁹⁷ Nesse sentido: “Se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional.”

MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. In: _____. O capital: Crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013, Livro I: O processo de produção do capital, p. 830.

²⁹⁸ Disponível em <<https://revistaforum.com.br/revista/ok-faxina-etnica-projeto-ideologico-aco-es-politicas-e-interesses-economicos/>>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

garante direitos humanos e de cidadania de forma seletiva, pautada nos estratos sociais já consolidados²⁹⁹.

No Brasil, além de todos os fatores citados por Pachukanis, Marx, Engels, é necessário pontuar que as bases para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, como já vimos, se constituíram nos seguintes termos:

A concentração de riquezas, o racismo como elemento estrutural das divisões de classe e a violência como prática permanente representam formas de se manter a ordem social racista e pautada na riqueza como matrizes da configuração da sociedade brasileira (OLIVEIRA, 2016) e as bases pelas quais as relações capitalistas se desenvolveram no Brasil. A destruição material de populações consideradas como descartáveis, em nosso caso a população negra, insere-se na lógica de reprodução do capital³⁰⁰.

No início do presente trabalho, mencionamos que a cidade, outrora, era compreendida como um espaço de comunidade e de compartilhamento de experiências, passando, posteriormente, a ser local de trabalho, sendo a habitação questão secundária e precária. Assim, Santos teria afirmado que estaríamos diante de uma alienação espacial, que culminaria na desvalorização do espaço humanizado, afastaria os sentidos culturais e sociais, bem como extirparia as raízes históricas que anteriormente entrelaçavam os cidadãos com o espaço urbano/geográfico.

Concebo, aqui, a ideia de que a alienação espacial, cunhada por Santos, tem relação com a necroespacialidade, na medida em que a projeção da segregação sociorracial da cidade permite um aumento da estigmatização, ao produzir um estranhamento entre os indivíduos. Se não há possibilidade de conviverem, se não há possibilidade de compartilharem o senso de comunidade e as vivências, é possível o estranhamento que permita o aumento da estigmatização.

Assim como analisamos nos Estudos Culturais, a diferença entre os indivíduos constitui uma identidade entre os diferentes daqueles que possuem o poder de impor uma identidade. A frase pode parecer confusa, mas significa dizer que as elites burguesas e brancas da sociedade impõe uma identidade baseada em sua branquitude, em seus aspectos europeus e sua racionalidade europeia – esse símbolo de identidade, análoga ao maço de cigarro, constitui a identidade de alguns, os que, por serem maioria em termos estruturais de poder, possuem a capacidade de impor

²⁹⁹ CARDOSO, Miriam Limoeiro. Florestan Fernandes: a criação de uma problemática. In Revista Estudos Avançados, vol. 10, n 26, São Paulo, jan./abril. 2001, da ABPN, Volume 1, número 3, nov. 2010 – fev. 2011.

³⁰⁰ ADÃO, Cláudia Rosalina. Territórios de morte: homicídio, raça e vulnerabilidade social na cidade de São Paulo. Dissertação. Mestrado em Ciências. Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, 2017.

tal símbolo como identidade. Por outro lado, aqueles que são díspares das elites identitárias, são tidos como marginais e, em um território fragmentado pela necro-espacialidade, sem convívio e sem compartilhamento de experiências e vivências, funda-se o pano de fundo necessário para exprimir-se, de forma ainda mais brutal, os estigmas e os preconceitos que já remontam de 1500 e da “descoberta do Brasil”.

Historicamente, o conceito de raça foi utilizado como forma de hierarquizar os indivíduos, estabelecendo pirâmides de supremacia, em que os brancos europeus seriam os superiores e os povos originários e negros africanos os inferiores. A raça tornou-se, então, instrumento de dominação: o negro era inferior ao branco e, por sê-lo, teria que servir aos brancos e estar à eles submisso. A Constituição de 1988 pode trazer em seu bojo o princípio da igualdade e da isonomia, mas sua mera enunciação não importa em prática cotidiana e reiterada, nem das instituições políticas, nem mesmo da sociedade como um todo.

A colonialidade do poder e do saber, como já falamos anteriormente, mantém-se hígida no imaginário brasileiro. É nessa esteira que Castro-Gomez, em diálogo com Quijano, aponta que:

a espoliação colonial é legitimada por um imaginário que estabelece *diferenças incomensuráveis* entre o colonizador e o colonizado. As noções de “raça” e de “cultura” operam aqui como um dispositivo taxonômico que gera identidades opostas. O colonizado aparece assim como o “outro da razão”, o que **justifica o exercício de um poder disciplinar por parte do colonizador.** (...) Uma política “justa” será aquela que, mediante a implementação de mecanismos jurídicos e disciplinares, tente civilizar o colonizado através de sua completa ocidentalização”³⁰¹. **(grifo da autora)**

A categoria de raça foi concebida e constituída pela modernidade e pela colonialidade, estruturando as relações de sociabilidade e introjetando-se no imaginário das pessoas. Tais relações e sociabilidades foram, por seu turno, reproduzidas na forma como as cidades foram concebidas, ao mesmo tempo consolidando e reproduzindo uma estigmatização do outro por meio da alienação-sociorracial-espacial. Mas essa estigmatização está tão fundada em nosso imaginário e em nossa estrutura de sociedade, que ela se reproduz de forma a conceber muros sociais e muros marginais capazes de separar ainda mais os indivíduos estigmatizados.

Por um lado, os muros sociais podem ser compreendidos como os territórios marginalizados, os quais são considerados para aqueles que não representam a identidade. É o território marginalizado para os marginalizados. É o território projetado

³⁰¹ CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da ‘invenção do outro’. In. LANDER, Edgardo (org.) A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2006.

para tais pessoas e é o local para o qual elas são direcionadas por meio das reformas urbanas que visam, justamente, colocar cada vez mais os indivíduos em “seus devidos lugares”. É o que vimos que ocorreu com as Comunidades supracitadas para a construção do BRT, por exemplo. Os muros sociais também são estabelecidos na medida em que se nega direitos básicos e necessários para a população de determinados territórios e também na forma dos *enclaves fortificados* que pressupõe a criação de espaços para aqueles que não são estigmatizados: em verdade, os *enclaves fortificados*, sejam eles shoppings centers, condomínios de luxo, ou parques públicos-porém-privados são justamente uma forma de afastar aqueles que estão na marginalidade.

Da mesma forma, podemos considerar os muros sociais aqueles que, como dito no introdutório, impedem que os jovens negros tenham acesso às praias do Rio de Janeiro. Ou que impedem que os jovens negros tenham acesso aos megaeventos desportivos realizados no Rio de Janeiro. De toda sorte, podemos compreender os muros sociais como o impedimento, social, não pautado pelo sistema penal (ainda que aplicado ou reforçado por policiais militares e forças de segurança privadas) que impedem o usufruto da vida social em sua forma mais ampla

Do outro lado, a criação dos muros marginais é o encarceramento dos indivíduos. O encarceramento, como falamos um pouco acima, responde à uma necessidade do sistema capitalista de produção, que o utiliza como forma de manter a servidão e a mansidão dos trabalhadores assalariados. Mas, em tempos modernos em que as políticas públicas são, também, empresariais, é necessário considerar o encarceramento como reprodução social e, sobretudo, empresarial de estigmas.

Não é o ponto central que pretendo discutir, mas faz-se necessário pontuar, pois relevante a mercadorização dos detentos, que servem tanto como mão-de obra barata, por força do artigo 29 da Lei de Execução Penal³⁰², como também servem para acumulação primitiva do capital, na medida em que há planos para privatização dos Complexos Prisionais e também pretende-se que os detentos sejam obrigados a arcar com as tornozeleiras eletrônicas utilizadas no cumprimento de pena (seja em regime aberto, seja em regime semiaberto com saídas extramuros).

³⁰² Art. 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo. (Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm>, acessado em 05 de fevereiro de 2020).

Nesse sentido, o encarceramento, no Brasil, não pode, de forma alguma, ser vista de forma apartada ao contexto sociorracial-econômico da sociedade. Em termos de Brasil e do Rio de Janeiro, podemos trazer alguns dados que denotam a grande estigmatização que possibilitam a criação de muros marginais (e sociais) que impedem a aceitação dos indivíduos simbolicamente (ou fenotipicamente diferentes) em razão do racismo tão estrutural e estruturante da sociedade brasileira.

O que nos traz, então, de volta para a Cidade do Rio de Janeiro em sua marcha para o mercado mundial de cidades. Os megaeventos esportivos sediados no Rio de Janeiro só viriam a ocorrer com a “pacificação” da cidade e no combate ao crime. No Rio de Janeiro, o “combate ao crime” se traveste de “guerra às drogas”. Mas, antes de analisar de forma específica o Rio de Janeiro e o “legado” da miséria dos megaeventos, trago alguns dados sobre o encarceramento no Brasil e, em específico, no Rio de Janeiro, para fins de contextualização.

No Brasil, de acordo com dados divulgados pelo Infopen³⁰³, datado de 2017, o Brasil possuía uma população prisional de 726.354 indivíduos privados de liberdade. Em termos de Estados, o Estado de São Paulo concentra 31,53% dos presos, seguido por Minas Gerais com 10,56% e do Rio de Janeiro, com 7,25% pessoas privadas de liberdade (totalizando, no Rio de Janeiro, 52.691 pessoas).

Dessas pessoas privadas de liberdade, 29,9% são jovens, possuindo de 18 a 24 anos, seguido de 24,1% entre 25 a 29 anos e 19,4% entre 35 a 45 anos. Ou seja, 54% dos presos no Brasil possuem até 29 anos. No Rio de Janeiro, o mesmo padrão se repete: 38,71% dos presos possuem de 18 a 24 anos, 22,51% possuem entre 25 a 29 anos, 14,65% possuem entre 35 a 45, 5,91% possuem entre 46 a 60 anos, 0,85% possuem entre 61 a 70 anos e apenas 0,18% possuem mais de 70 anos. Assim, a população entre 18 a 29 anos que está encarcerada representa 61,22% da população carcerária.

No sistema penitenciário brasileiro, 46,27% das pessoas são pardas, 17,37% são negras, enquanto 35,48 são brancas, 0,22% são indígenas e 0,67% são amarelas. Assim, a população carcerária negra, dentro do sistema penitenciário, é de 63,64% da população. Em termos de sociedade brasileira, a população parda e preta representa, em conjunto, 55,4% da população brasileira.

³⁰³ BRASIL, Infopen 2017. Ministério da Justiça. Disponível em <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

No Estado do Rio de Janeiro, 25,49% dos presos são brancos, 27,02% são pretos, 46,24% são pardos, 0,07% são amarelos e 0,01% indígenas. Ademais, 1,18% possuem etnia não informada. Assim, 73,26% da população encarcerada é negra (pardos e pretos, considerados de forma conjunta). De acordo com o Censo de 2010, realizado pelo IBGE, o Estado do Rio de Janeiro possuía, à época, 3 milhões de negros no total de 6,32 milhões de habitantes, o que representava, à época, pouco menos da metade.

Depreende-se, entre os dados acima coletados, portanto, que a grande massa da população carcerária no Brasil – também no Rio de Janeiro – é de jovens negros. Da mesma forma, os maiores vitimados pela violência policial são jovens negros, conforme vimos acima. Há, então, uma letalidade e uma violência direcionada para essa parcela da população, de tal forma a segregá-la, em variados aspectos, da cidade e do convívio em sociedade.

Nesses termos, trazendo à baila o livro da norte-americana Michelle Alexander, traduzido no português como *A Nova Segregação: racismo e encarceramento em massa*³⁰⁴, teço algumas considerações sobre a simbologia do encarceramento em massa dos negros e de que forma isso implica uma segregação socioespacial, tal qual o citado por Alexander no livro supracitado.

Alexander, ao analisar o panorama dos Estados Unidos, assinalou que a Justiça Criminal é etnosseletiva, ao ter como principais vítimas os negros. Nos Estados Unidos, conforme dados citados por Alexander, a população carcerária branca não-hispânica correspondia, em 2010, a 39%, enquanto os hispânicos representavam 19% e os negros representavam 40% do total aprisionado. Assim, os não-brancos (ou, no termo em inglês *people of color*), representam 79% dos encarcerados nos Estados Unidos. No Brasil, como vimos acima, esse panorama se repete: com pouco mais de 70% da população carcerária sendo negra.

Alexander inicia o livro demonstrando que apesar de não haver mais as Leis Jim Crow, que impunham a segregação da população negra de forma expressa, permanecessem existindo mecanismos de segregação espacial. Assim, assevera que as Leis cunhadas para a Guerra às Drogas provocam o encarceramento em massa, em especial dos negros.

³⁰⁴ ALEXANDER, Michelle. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. São Paulo. Boitempo, 2018.

É o que vemos, em específico, no Brasil, em que 30% dos encarcerados estão presos em razão do envolvimento com crimes relacionados à Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas), enquanto, em segundo lugar, 21% respondem pelo crime de roubo, seguido de 16% de homicídio. O Rio de Janeiro, nesse período, não ofereceu dados para cotejar a porcentagem de presos em razão de sua relação com o tráfico de drogas.

De toda sorte, têm-se que o Brasil e o Estado do Rio de Janeiro aprisionam, de forma mais consolidada, a população jovem negra. Os dados do Brasil denotam, assim, que a cada três pessoas privadas de liberdade, 2 são negras. No Rio de Janeiro, isso se repete: a cada 10 pessoas privadas de liberdade, 7 serão negras.

Diante do panorama acima colacionado, a autora Juliana Borges assinala que o sistema de justiça criminal está intimamente relacionado com o racismo, sendo ele uma reordenação do aparato estatal para a manutenção do racismo e das desigualdades baseadas na hierarquia racial.

E são justamente esses corpos, os corpos negros e pobres que se encontram nas grandes periferias e nas favelas das cidades brasileiras, como já pudemos observar acima. Nesse sentido, é imperioso apontar que o sistema de justiça criminal se torna um espaço não só perpassado pelo racismo, como também centralizado e ordenado por ele, já que se trata, em verdade, de um “sistema racializado de controle social”.

A política de segurança pública construída e instituída no Brasil e no Rio de Janeiro tem visado a garantir os direitos civis para uma parcela mínima da sociedade, sendo elaborada por meio e com auxílio dos territórios de exceção (aqui, compreendidos os territórios marginalizados já explanados acima), em que os direitos humanos e os direitos civis são mitigados – ou obliterados – para a permanência do Plano de Segurança Pública pautado na força policial e no encarceramento seletivo.

Nesse sentido, há a naturalização de práticas violentas pelo sistema punitivo brasileiro, havendo especial relevo nas práticas relacionadas à tortura e a compulsão policialesca pelo encarceramento seletivo da juventude negra nas áreas marginalizadas. O sistema penal se caracteriza como controle social visando a criminalização da pobreza e da estigmatização do corpo negro.

O encarceramento se constitui enquanto nova estratégia para a segregação urbana, com a destruição do espaço público, a limitação do acesso à informação, culminando na consolidação geográfica da sociedade estratificada em classes e em

raças. Tais características permitem o agravamento dos embates entre as classes, sendo o espaço urbano dialeticamente produzido nas situações de tensões tais quais acima elencadas.

Nesse sentido, o Rio de Janeiro que se preparava para receber os megaeventos esportivos, visando o controle social das mazelas por meio da força punitiva do Estado, deixa um legado de violência policial, violência letal policial e também de encarceramento. O Relatório Temático Megaeventos, Repressão e Privação de Liberdade no Rio de Janeiro³⁰⁵, elaborado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, assinalou, nesses termos que a população prisional do Rio de Janeiro vem crescendo de forma exponencial e que, entre dezembro de 2011 e setembro de 2014 houve um acréscimo de 32,8% em prisões, correspondendo ao triplo da média brasileira³⁰⁶.

Salientou, ainda, que no entendimento do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT/RJ), “apesar de não haver elementos comprobatórios mais objetivos, (...) há consideráveis indícios de que tal fato [aumento da população carcerária do Estado] pode guardar relações com a preparação para os megaeventos realizados no período em análise”³⁰⁷.

Para viabilizar sua análise, o MEPCT/RJ analisou a progressão do número de presos que ingressaram nos anos que demarcaram a preparação para a Copa do Mundo de 2014, observando desde 2011 até 2014. A análise debruçou-se, ainda, sobre os meses de maio, junho e julho, por se tratar dos meses mais próximos da realização do evento, ressaltando que:

Porém, a análise dos números obtidos revela ainda que não haja uma significativa inflexão no quantitativo de pessoas presas durante a realização da Copa do Mundo, há um claro aumento nos anos que a antecedem. De tal modo, pode-se inferir que há uma oscilação especialmente na entrada de presos do sexo masculino, com o acréscimo de cerca de 500 presos a mais por mês entre 2011 e 2014. No que se refere ao ingresso de mulheres presas o quadro apresenta pouca alteração.³⁰⁸

É notório que, com a implementação das Unidades de Polícia Pacificadora e com a menção de guerra às drogas, a cidade do Rio de Janeiro passou a influir de forma mais sistemática na Segurança Pública da Cidade do Rio de Janeiro, de tal

³⁰⁵ Relatório Temático. Megaeventos, Repressão e Privação de Liberdade no Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <<http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2014/12/Relatorio-Tematico-Megaeventos-2014.pdf>>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

³⁰⁶ Ibidem, p. 43.

³⁰⁷ Ibidem, p. 44.

³⁰⁸ Ibidem, p. 44-45.

sorte a encampar a visão sustentada pelo MEPCT/RJ de que houve um aumento no índice de encarceramento no Estado do Rio de Janeiro nos anos que antecederam a preparação à Copa do Mundo de 2014.

De todo o jeito, ainda que não se possa relacionar diretamente o encarceramento em massa no Estado do Rio de Janeiro como fenômeno relacionado aos megaeventos esportivos sediados no Brasil e, em especial, no município do Rio de Janeiro, se faz necessário apontar que o encarceramento é seletivo e constitui, como vimos, a implementação do muro marginal que segrega ainda mais uma cidade já fragmentada.

Nesse ponto, cumpre-me apenas pontuar, de forma rápida, pois inquieta: e os direitos humanos na era do Estado neoliberal-empresarial? Como existem? E como sua existência e sua alegação podem ser mantidas dentro desse panorama de seletividade que vimos aqui?

5. *Dormientibus non succurrit jus: o direito não socorre (os que dormem/morrem?)*

A expressão em latim significa, em sua tradução cotidiana em: “o direito não socorre os que dormem”, visando a asseverar que se deve conhecer do Direito para poder ter Direito e requerê-lo. Após todas as considerações até aqui postas, indago: será que o Direito socorre? Será que o Direito, atrelado à nossa prática institucional racista e colonial, socorre verdadeiramente alguém?

Nós vimos até aqui uma série de violações aos direitos humanos ocorridas na cidade do Rio de Janeiro. As desapropriações promovidas pela Prefeitura e pelo Governo do Estado foram, inclusive, referendadas pelo Poder Judiciário, em detrimento do direito à moradia, do interesse social da propriedade e do princípio da dignidade da pessoa humana.

As mortes provocadas pelos agentes do Estado são referendadas, bastando que o policial militar, utilizando de sua prerrogativa de fé pública, assevere que cometeu o delito em legítima defesa de si ou de outrem ou que o fez respondendo a injusta agressão.

De outro lado, a seletividade do aparato punitivo está amplamente encampada no nosso ordenamento, como pudemos perceber por uma análise de Pachukanis, Pavarini, Melossi e Marx. Da mesma forma, a violação dos direitos da população negra e da população mais pobre, também é referendada – as políticas de blitz nada aleatórias, de questionamentos vexatórios em ônibus, o impedimento de buscar o lazer nas praias cariocas são amplamente aceitas, ainda que, vez ou outra, ocorra uma liminar que impeça o Estado de tais práticas.

Podemos falar que os Direitos Humanos estão aqui consolidados? Podemos falar que a Constituição Federal logrou êxito ao enunciar os direitos fundamentais dos indivíduos?

A necropolítica e a necroespacialidade não estão em conformidade com os Direitos Humanos, mas, em verdade, os Direitos Humanos cunhados por uma visão branca e eivada de colonialidade, dificilmente seriam capazes de realmente enxergar as problemáticas. É nesse sentido que a Professora Thula Pires critica a noção

hegemônica de direitos humanos, que os trata como se fossem direitos naturais, universais e a-históricos³⁰⁹.

Nesse diapasão, Pires, citando Douzinas, assinala que os direitos humanos são sistematicamente utilizados para mascarar e naturalizar situações de dominação e opressão, visando a garantir, através da falácia de sua universalidade, “as condições necessárias para o desenvolvimento do modelo capitalista, por definição desigual e excludente”³¹⁰.

Assim, diante da realidade da desumanização dos indivíduos que forem à condição de direitos humanos, a Pires considera essencial trazer à baila a noção de América Latina, cunhada por Lélia Gonzalez. Dessa forma, seria necessário ir além das disputas conceituais acerca da universalidade e das particularidades dos direitos humanos, seria necessário “reconhecer que direitos humanos são interpelados porque, de fato, a humanidade de pessoas é colocada em questão”³¹¹.

É necessário, portanto, uma noção de direitos humanos que dê conta das múltiplas possibilidades do ser humano³¹².

Nesses termos, os direitos humanos, da forma como estão postos, não socorrem aos que dormem. Não socorrem aos que morrem. E, da mesma forma, o Direito, como um todo, não socorre àqueles que verdadeiramente dependem dele. Como vimos, os Direitos socorrem àqueles que o criaram, implementaram – é o direito do capitalismo, da desigualdade e da violação de corpos e de dignidades.

³⁰⁹ PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Direitos Humanos traduzidos em Pretuguês. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 11 & 13. Women’s World Congress (Anais Eletrônicos). Florianópolis, 2017. Disponível em <http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499473935_ARQUIVO_Texto_completo_MM_FG_ThulaPires.pdf>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

³¹⁰ Ibidem, p. 5.

³¹¹ Ibidem, p. 9.

³¹² Ibidem, p. 10.

6. Conclusão

Na introdução do presente trabalho, assinalei algumas inquietações que motivaram a presente pesquisa e que, ao longo da dissertação, tentaria responder. Essas inquietações foram formuladas na forma das seguintes perguntas: Por que falar sobre a cidade? Por que considerar a cidade um espaço em disputa e um espaço em constante transformação modulada pela expansão do capitalismo? De que forma a cidade está interligada com os processos de segregação, necropolítica, autos de resistência e encarceramento em massa?

Para a primeira questão: a cidade, como vimos, se torna palco não só das tensões sociais e raciais existentes dentro do sistema capitalista, como também reproduz essas tensões em sua espacialidade. Nesses termos, o sistema econômico, as disparidades sociais, raciais e econômicas não podem ser compreendidas de forma plena sem compreender a cidade.

Para a segunda questão: a cidade está em frequente disputa pois ela faz parte do replanejamento do capitalismo. Ela está constantemente sendo impingida a ser modificada para que possa absorver o excedente de capital. Considero, ainda, que a cidade está constantemente em processos de (re)segregação, que possibilitam o engendramento de políticas públicas de encarceramento em massa e de necropolítica.

Para a terceira e última pergunta: colocando o município do Rio de Janeiro como norteador para confrontação das considerações teóricas, pudemos perceber que o planejamento urbano de segregar os indivíduos envolve uma questão racial. E que a distribuição dos envolvidos nos espaços marginalizados permite que haja uma política de morte. Em determinados espaços, aqueles considerados ao longo do presente trabalho, como espaços marginalizados, a polícia tem autorização ampla e irrestrita para matar, chegando, inclusive, a metralhar pessoas inocentes.

Em termos de encarceramento em massa, infelizmente não conseguimos analisar dados que, nesse momento, comprovassem a relação entre a espacialidade e o encarceramento, mas pudemos observar que a necropolítica simbólica se reproduz no encarceramento, na medida em que há uma seletividade nos corpos vulnerados

pela privação de liberdade. Da mesma forma, podemos perceber que a espacialidade está relacionada com os direitos de usufruir da cidade, ao analisarmos as blitz que impedem que jovens das áreas mais afastadas (territórios marginalizados) usufruam o direito de viver e existir nas praias da zona sul.

Respondida as indagações iniciais, faço um apanhado de todas as considerações relevantes que possam ajudar na compreensão de tudo que foi tratado. Ao longo da presente pesquisa, passamos por diversos conceitos que, por já terem sido ditos, não se faz necessário repisar.

A presente pesquisa iniciou-se em razão de inquietações que não foram totalmente respondidas ao longo desses dois anos de intensa pesquisa e abdicação. Contudo, foi possível perceber e vislumbrar questões outras que não estavam tão acin-tosas quando inicie o presente trabalho.

Findado esse processo exaustivo, considero que as principais conclusões podem ser norteadas no sentido de que há um processo intenso e relacional entre as políticas de segregação sociorracial e o engendramento das políticas de necropolítica. Assim, em verdade, utilizo o termo *necroespacialidade* para elucidar a visão de que a segregação sociorracial dos indivíduos responde à uma política dos Poderes Públicos em segregar os negros da cidade para que sofram com a necropolítica no território em que são alocados.

Assim, ao contrário de alguns pensadores, defendo a ideia de que primeiro inicia-se a necroespacialidade para que, posteriormente, aplique-se a necropolítica em termos de Segurança Pública, culminando ou na morte dos negros em áreas marginalizadas por meio dos conhecidos e já mencionados “autos de resistência” ou em seu encarceramento em massa. De qualquer jeito, a necroespacialidade já traduz-se no que considero a necropolítica simbólica, em que se apaga a participação dos negros na sociedade, seja por meio das blitz, seja por meio de operações policiais que impedem que saiam de suas casas ou, até mesmo, pela ocupação pe-re-ne do território.

Por fim, como conclusão, coloco uma indagação acerca dos direitos humanos e sua possibilidade frente ao capitalismo selvagem que nos assola. Considero, então, que os direitos humanos, da forma como estão postos hoje em dia, são consumidos pelo capitalismo de forma a provocar ainda mais iniquidades, ainda que seu discurso esteja sendo propagado como igualitário.

7. Referências bibliográficas

5 mapas e 4 gráficos que ilustram segregação racial no Rio de Janeiro. BBC Brasil online, publicado em 10 de novembro de 2015. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151109_mapa_desigualdade_rio_cc>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

Abordagem nos Jardins tem de ser diferente da periferia, diz novo comandante da rota. UOL online, publicado em 24 de agosto de 2017. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/24/abordagem-no-jardins-e-na-periferia-tem-de-ser-diferente-diz-novo-comandante-da-rota.htm>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

ADÃO, C. R. **Territórios de morte:** homicídio, raça e vulnerabilidade social na cidade de São Paulo. Dissertação. Mestrado em Ciências. Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, 2017.

AGAMBEM, G. **Estado de exceção:** homo sacer. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 25.

ALEXANDER, M. **A nova segregação:** racismo e encarceramento em massa. São Paulo. Boitempo, 2018.

ALMEIDA, S.L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018, p. 19.

ALTHUSSER, L. O Estado. In: _____. **Aparelhos Ideológicos de Estado.** 8. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001, p. 62-63.

ALVES, J. A. **From Necropolis to Blackpolis:** Necropolitical Governance and Black Spatial Praxis in São Paulo, Brazil.

ALVES, J. A. **Topografia da violência:** necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. Revista do Departamento de Geografia – USP, Volume 22, (2011), p. 108-134.

ARANTES, O.; VAINCER, C.B.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único:** desmanchando consensos. Petrópolis, Vozes, 2011, p. 75-103.

ASSIS, W. F. T. **Do Colonialismo à Colonialidade:** expropriação territorial na periferia do capitalismo. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v27n72/11.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

BARREIRA, M. **Cidade Olímpica**: Sobre o nexa entre reestruturação urbana e violência na cidade do Rio de Janeiro. In: BRITO, Felipe. OLIVEIRA, Pedro Rocha de. (Orgs) Até o último homem: Visões cariocas da administração armada da vida social. Rio de Janeiro: Boitempo, 2013, p. 158.

BATISTA, N. **Fragmentos de um discurso sedicioso**. Revista Discursos Sediciosos, n. 1, Rio de Janeiro, 1996.

BIENENSTEIN, G. et al. Megaeventos e metrópoles: G.; BIENENSTEIN, G.; SÁNCHEZ, F. (Org). **O jogo continua**: megaeventos esportivos e cidades. Rio de Janeiro: EdUERJ, p. 138.

BONAN, A. C. F. **Camelôs Rebeldes**: A dimensão sócio-espacial do Direito na Cidade em Disputa. Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, Niterói: 2017. Disponível em <<http://ppgdc.sites.uff.br/wpcontent/uploads/sites/34/2017/06/CAMEL%C3%94S-REBELDES-A-DIMENS%C3%83O-S%C3%93CIO-ESPACIAL-DO-DIREITO-NA-CIDADE-EM-DISPUTA.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

BRASIL, Infopen 2017. **Ministério da Justiça**. Disponível em < <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Censo Demográfico 2010 – **Aglomerados Subnormais – Primeiros Resultados**. Rio de Janeiro. IBGE, 2011, p. 27. Disponível em < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/552/cd_2010_agrn_if.pdf>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Censo Demográfico 2010 – **Aglomerados Subnormais – Informações Territoriais**. Rio de Janeiro. IBGE, 2010. Disponível em < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/552/cd_2010_agrn_if.pdf>, acessado em 28 de janeiro de 2020.

BRASIL. Censo Demográfico 2010 - **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – Relatório Nacional de Acompanhamento**: IPEA, 2004, p. 73-74.

BRASIL. Decreto 42.787, DE 06 de janeiro de 2011. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudo-online/view_pdf.php?ie=NDMyOA==&ip=NA==&s=NDA0M2RhZGM4NmE5ZmQ3NmFmNTQ0MDY5OWM5MzZhOWM=>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Lei nº 514, de 28 de outubro de 1848. Fixando a despesa e orçado a receita para exercício de 1849-1850, e ficando em vigor desde a sua publicação.

Disponível em <<http://legis.senado.leg.br/norma/541944/publicacao/15633210>>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre terras devolutas do Império. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984.

CALDEIRA, T. P. R. **Cidade de Muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34. EDUSP, 2000.

CAMPOS, A. O. **As questões étnico-raciais no contexto da segregação sócio-espacial na produção do espaço urbano brasileiro**: algumas considerações teórico-metodológicas. In: SANTOS, R. E. (Org.) *Questões urbanas e Racismo*. Petrópolis: DP et Alli; Brasília: ABPN, 2012, p. 86.

CARDOSO, M. L. **Florestan Fernandes**: a criação de uma problemática. In *Revista Estudos Avançados*, vol. 10, n 26, São Paulo, jan./abril. 2001, da ABPN, Volume 1.

CARLOS, A. F. A. **A virada espacial**. *Mercator-Revista de Geografia da UFC*, v. 14, n. 4, p. 7-16, 2015.

CARMO, J. A. **A lógica capitalista na produção do espaço urbano e as situações de vulnerabilidade social na cidade**. *Revista Para Onde!?*, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 174-181, 2018, disponível em <<http://seer.ufrgs.br/paraonde>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

CASTELLS, M. Conclusion. In: MOLLENFOPF, J.N., CASTELLS, M. (edit) **Dual City**: restructurin New York. Russel Sage Foundation, New York, 1992 apud. LAGO, L. C. O que há de novo na clássica dualidade núcleo-periferia: a metrópole do Rio de Janeiro. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org.). *O Futuro das Metrópoles: desigualdade e governabilidade*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. 3ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006, p. 40.

CASTRO-GÓMEZ, S. **Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da ‘invenção do outro’**. In. LANDER, Edgardo (org.) *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2006.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO. **Relatório Oficial dos XV Jogos Pan Americanos e III Jogos Parapan-Americanos Rio 2007**. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; Governo do Estado do Rio de Janeiro; Brasília:

Ministério do Esporte, 2009. Disponível em < <http://hdl.handle.net/123456789/1427>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

CORREA, Roberto Lobato. Região e Organização espacial. SP: Editora Ática, 2003, 7ª Edição.

CHAVEIRO, E. F.; ANJOS, A.F. Dos. A periferia urbana em questão: um estudo socioespacial de sua formação. Boletim Goiano de Geografia. Instituto de Estudos Sócio-ambientais, vol. 27, n. 2, jan/jul. 2007.

DAVIS, M. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

DE SOUSA SANTOS, BOAVENTURA. **Renovar la teoria crítica y reiventar la emancipacion social (encuentros em Buenos Aires)** CLACSO: Buenos Aires, 2006. Apud GROSFOGUEL, R. **La descolonización del conocimiento: dialogo crítico entre la visión decolonial de Frantz Fanon y la sociologia decolonial de Boaventura de Souza Santos**. In: Training Seminardel Forto de Jóvens Investigadores em Dinámicas Interculturales (FJDI) del Centro de Estudios y Documentación Internacionales de Barcelona (CIDOB). Barcelona, 2001.

DOMINGUES, A. **Sub(úrbios) e (sub)urbanos – o mal estar da periferia ou a mistificação dos conceitos?** Revista da Faculdade de Letras – Geografia. Série I. Vol. X/XI, Porto 1994/5, p. 5-18.

DOMINGUES, P. **Uma história não contada: Negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição**. São Paulo: SENAC, 2005.

El país. Vila Autódromo, a comunidade que venceu os jogos. Disponível em < https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/25/politica/1469450857_996933.html> , acessado em 05 de fevereiro de 2020.

Doze Militares são denunciados por fuzilamento de músico e catador no Rio. EL PAÍS online, publicado em 10 de maio de 2019. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/11/politica/1557530968_201479.html>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

Eduardo Paes faz acordo com Sérgio Cabral e UPP Social é municipalizada. Jornal O Globo online, publicado em 3 de janeiro de 2011. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/eduardo-paes-faz-acordo-com-sergio-cabral-upp-social-municipalizada-2842792>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

Em depoimento à polícia, irmã de mecânico no Fogueteiro diz que PMs alteraram cena do crime. Jornal Extra online, publicado em 2 de agosto de 2014. Disponível em <https://extra.globo.com/casos-de-policia/em-depoimento-policia-irma-de-mecanico-morto-no-fogueteiro-diz-que-pms-alteraram-cena-do-crime-13468189.html>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

Empresas assinam convênio para financiar ções de UPPs. Folha de São Paulo online, publicado em 24 de agosto de 2010. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/788003-empresas-assinam-convenio-para-financiar-acoes-de-upps.shtml>>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

ENGELS, F. **A formação do Estado entre os germanos**. In: _____. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Best Bolsto, 2014, p. 208.

ENGELS, F. **Para a Questão da Habitação**. In Obras Escolhidas em três tomos. Lisboa: Avante!, 1982, p. 41.

ENGELS, F; Marx, K. **Manifesto Comunista**. São Paulo. Boitempo, 1998.

FANON, F. **Pele Negra Mascaras Brancas**. EDUFBA, Salvador, 2008.

Faxina étnica: projeto ideológico, ações políticas e interesses econômicos. Revista Fórum online, publicado em 31 de outubro de 2013. Disponível em < <https://revistaforum.com.br/revista/ok-faxina-etnica-projeto-ideologico-aco-es-politicas-e-interesses-economicos/>>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

FERGUSON, J. G. A. **Spatializing states: towards and ethnography of neoliberal governmentality**” American Ethnologist. California, 29, 2002, p. 981-1002.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na américa latina**. 2ª edição, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1975.

FERNANDES, N. N. **O Rapto Ideológico da Categoria Subúrbio**: Rio de Janeiro (1858-1945), 1995. Dissertação de Mestrado em Geografia – Departamento de Geografia – IGEO, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1995, p. 29-31.

FILHO, J. R. A. **A “Chacina do Pan” e a produção de vidas descartáveis**. In: Fractal: Revista de Psicologia, v. 28, n. 1, p. 111-117, jan-abri. 2016.

FOUCAULT, M. **Governamentalidade**. In: FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 11ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

FREIRE-MEDEIROS, B. **A favela que se vê e que se vende**: reflexões e polêmicas em torno de um destino turístico. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo. Volume 22, n. 65, p. 61-72, Outubro/2007.

GASPAR, R. C. **A economia política da urbanização contemporânea**. Caderno Metrôpoles, São Paulo, v. 13, n. 25, p. 235-256, 2011.

GEREMEK, B. **O marginal**. In: LE GOFF, Jacques (org). O homem medieval. Tradução de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Presença, 1990.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1973.

GOMES, M.S.A. **A (des)(re)construção do Brasil como um Paraíso de Mulatas**. In: Revista Eletrônica de turismo cultural. São Paulo, v. 4. N. 2. p. 48-70, 2ª semestre, 2010.

Governo vai estimular turismo em favelas pacificadoras do Rio. Reuters online, publicado em 21 de janeiro de 2013. Disponível em <<https://br.reuters.com/article/topNews/idBRSPE90K05C20130121>>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

GROSFOGUEL, R. **La descolonización del conocimiento: dialogo crítico entre la visión decolonial de Frantz Fanon y la sociología decolonial de Boaventura de Souza Santos.** In: Training Seminardel Forto de Jóvens Investigadores em Dinámicas Interculturales (FJDI) del Centro de Estudios y Documentación Internacionales de Barcelona (CIDOB). Barcelona, 2001.

HARVEY, D. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014, p. 30; 31 e 33.

HARVEY, D. **Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio.** São Paulo, Espaços e Debates, nº 39, 1996, p. 53.

Instituto de Segurança Pública. **Divisão Territorial da Base de Segurança.** [2009]. Disponível em <<https://www.ispdados.rj.gov.br:4432/divisaoTerritorial.html>>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

Justiça Global lança site “Onde a Polícia Mata” – Homicídios cometidos pela PMRJ. Justiça Global online, publicado em 7 de dezembro de 2015. Disponível em <<http://www.global.org.br/blog/justica-global-lanca-o-site-onde-a-policia-mata-homicidios-cometidos-pela-policia-militar-do-rio-de-janeiro/>>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

KELLER, R. J. **Direitos emergentes e cidadania: as lutas sociais urbanas por emancipações no cotidiano do capital.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

KNEBEL, N. M. P. **Questão urbana, seletividade penal e arquitetura do medo [manuscrito]: a gentrificação do Humaitá em Porto Alegre – RS,** Dissertação de Mestrado, Universidade La Salle, Canoas, 2017.

KOWARICK, L. **Capitalismo e marginalidade na América Latina.** Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1975.

LAGO, L. C. **O que há de novo na clássica dualidade núcleo-periferia: a metrópole do Rio de Janeiro.** In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org.). O Futuro das Metrópoles: desigualdade e governabilidade. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

LANDER, E. **Marxismo, eurocentrismo y colonialismo.** In BORON, Atilio; amadeo, Javier; GONZALES, Sabrina. (Comp.), La Teoría marxista hoy: problemas y perspectivas, Buenos Aires: CLACSO, 2006 apud Assis, Wendell Ficher Teixeira. Do Colonialismo à Colonialidade: expropriação territorial na periferia do capitalismo. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v27n72/11.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

LEFEBVRE, H. **A Revolução Urbana.** Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1999, p. 142.

LEFEBVRE, H. **Espaço e Política**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008, p. 61-62.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LENIN, V. I. **Classes sociais e o estado**. In: _____. O estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. 2ª ed. São Paulo. Expressão Popular, 2010, p. 27.

Mapa ‘onde a Polícia Mata’ no RJ vê relação da letalidade com pobreza. G1 online, Seção do Rio de Janeiro, publicado em 9 de dezembro de 2015. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/12/mapa-onde-policia-mata-no-rj-ve-relacao-da-letalidade-com-pobreza.html>>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

MARICATO, E.. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARICATO, E. **Urbanismo na Periferia do Mundo Globalizado metrópoles brasileiras**. São Paulo em Perspectiva, 14(4), 2000. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n4/9749.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

MARTINS, J. S. **Subúrbio – vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo**. São Caetano, do fim do império ao fim da república velha. São Paulo: Hucitec, 1992.

MARX, K. **A assim chamada acumulação primitiva**. In: _____. O capital: Crítica da econômica política. São Paulo: Boitempo, 2013, Livro I: O processo de produção do capital, p. 830.

MARX, K. ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. Osvaldo Coggiolo (org.). São Paulo. Boitempo Editorial, 2007.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos** (1818-1883). Seleção de textos de José Arthur Gianotti; Traduções de José Carlos Bruni et al. – 2. Ed., São Paulo, Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores), p. 106.

MARX, K. **O capital, crítica da economia política**, Livro I. Vol. I. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. 3ª edição. São Paulo: n-1 edições, 2018.

Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, novembro de 2015.

Olimpíada Rio 2016, os jogos da exclusão. Disponível em < https://br.boell.org/sites/default/files/dossiecomiterio2015_-_portugues.pdf>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

Megaoperação no Alemão deixa 19 mortos. Jornal Extra online, publicado em 27 de junho de 2007. Disponível em < <https://extra.globo.com/noticias/rio/megaoperacao-no-alemao-deixa-19-mortos-681274.html>>. Acessado em 05 de fevereiro de 2020.

MELOSSI, D. P. **Massimo. Cárcere e fábrica – As origens do sistema penitenciário (séculos XVI e XIX).** Rio de Janeiro: REVAN/ICC, 2006, p. 130.

Menores são retirados de ônibus no Rio e colocados em outro coletivo. G1 online, Seção Rio de Janeiro, publicado em 27 de set. de 2015. Disponível em < <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/menores-sao-retirados-de-onibus-no-rio-e-colocados-em-outro-coletivo.html>>. Acessado em 17 de janeiro de 2020.

MISSE, M. **“Autos de Resistência”:** Uma Análise dos Homicídios Cometidos por Policiais na Cidade do Rio de Janeiro (2001-2011), p. 24. Disponível em < http://fopir.org.br/wp-content/uploads/2017/04/PesquisaAutoResistencia_Michel-Misse.pdf>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

MUSUMECI, L. **Perfil sociodemográfico dos moradores de favelas com UPP na cidade do Rio de Janeiro, 2016.** [S.l.:s.n.]. 2016. Disponível em < <https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2016/03/Perfil-sociodemogr%C3%A1fico-dos-moradores-de-favelas-com-UPP.pdf>>, acessado em 18 de fevereiro de 2020.

NIVA, E. **Metrópoles (in)sustentáveis.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

NORA, P. **Entre memória e história:** a problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993 apud OLIVEIRA, Denilson Araújo de. Inscricão Espacial do Racismo e do Antirracismo: a ‘Pequena África’ como forma espacial de descolonização da área central e portuária do Rio de Janeiro. In: XIII ENANPEGE, 2019. Disponível em < https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1562918726_ARQUIVO_INSCRICAOESPACIALDORACISMOE-DOANTIRRACISMO-DENILSONARAUJODEOLIVEIRA.pdf> número 3, nov. 2010 – fev. 2011.

NUN, J. **Superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal.** In: PEREIRA, L. (org). Populações Marginais. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

OLIVEIRA, D. A. **Inscricão Espacial do Racismo e do Antirracismo:** a ‘Pequena África’ como forma espacial de descolonização da área central e portuária do Rio de Janeiro. In: XIII ENANPEGE, 2019. Disponível em <

https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1562918726_ARQUIVO_INSCRICAOESPACIALDORACISMOEDOANTIRRACISMO-DE-NILSONARAUIJODEOLIVEIRA.pdf>.

OLIVEIRA, D. A. **Inscrição Espacial do Racismo e do Antirracismo: a ‘Pequena África’** como forma espacial de descolonização da área central e portuária do Rio de Janeiro. In: XIII ENANPEGE, 2019. Disponível em < https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1562918726_ARQUIVO_INSCRICAOESPACIALDORACISMOEDOANTIRRACISMO-DE-NILSONARAUIJODEOLIVEIRA.pdf.>

OLIVEIRA, D. A. **O Marketing Urbano e a Questão Racial na Era dos Megaempreendimentos e eventos no Rio de Janeiro**. In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, volume 16, n. 1, p. 85-106, maio de 2014. Disponível em <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/4838/4621>, acessado em 20 de fevereiro de 2020.

Operação Verão conta com mais de 800 policiais nas praias do Rio. G1 online, Seção do Rio de Janeiro, publicada em 24 de set. de 2016. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/09/operacao-verao-counta-com-mais-de-800-policiais-nas-praias-do-rio.html>>. Acessado em 17 de jan. de 2020.

PACHUKANIS, E. B. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 174

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. **Racionalizando o debate sobre direitos humanos: limites e possibilidades da criminalização do racismo no Brasil**. In: Ensaios, v. 15, n. 28, 2018, p. 65-75.

PIRES, T. R. O. **Direitos Humanos traduzidos em Pretuguês**. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 11 & 13. Women’s World Congress (Anais Eletrônicos). Florianópolis, 2017, p. 5; 9; 10.

PM inicia ‘Operação Verão’ para coibir arrastões na orla da Zona Sul do Rio. G1 online, Seção do Rio de Janeiro, publicado em 26 de set. de 2015. Disponível em < <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/pm-inicia-operacao-verao-para-coibir-arrastoes-na-orla-da-zona-sul-do-rio.html>>. Acessado em 17 de jan. de 2020.

PMs atiraram 111 vezes com fuzil e pistola contra jovens no RJ. G1 online, Seção do Rio de Janeiro, publicado em 2 de dezembro de 2015. Disponível em <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2015/12/pms-atiraram-111-vezes-com-fuzil-e-pistola-contra-jovens-no-rj.html>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

PMs vão presos após 5 jovens serem mortos em carro no Subúrbio do Rio. G1 online, Seção do Rio de Janeiro, publicado em 29 de setembro de 2015. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/11/cinco-jovens-sao-mortos>>

no-rio-e-parentes-das-vitimas-culpam-pm.html>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

PORTO-GONÇALVES, C.W. **Da Geografia às Geo-fragias: um mundo em busca de novas territorialidades**. In: La guerra infinita. Hegemonia y terror mundial. 2006, p. 4.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, **Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro** – Rio sempre Rio. RIO DE Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1996, P. 23 e 52.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, **Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro** – As cidades da Cidade. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio, 2004, p.9.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Planejamento Estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro** – Pós 2016, o Rio mais integrado e competitivo. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2009, p. 12.

QUEIROZ, T. A. N. **Espaço Geográfico, Território Usado e Lugar**: Ensaio sobre o Pensamento de Milton Santos. Revista Para onde!?, volume 8, número (2): ago.dez/2014, disponível em <<https://seer.ufrgs.br/paraonde/article/view/61589>>, acessado em 24 de janeiro de 2020.

QUIJANO, A. **Notas sobre o conceito de marginalidade social**. In: PEREIRA, Luiz. (Org.). Populações Marginais. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

QUIJANO, A. **Marginalidad e informalidade em debate**. Tercer Milenio, jan./2000.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: Lander Edgardo (org.) A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

QUIJANO, A. **Don Quijote y los molinos de viento em América Latina**. Revista Electrónica de Estudios Latinoamericanos, Buenos Aires, v. 4, n. 14, enero/marzo 2005.

RADER, Sávio. **Jogos & Cidades**. Ordenamento territorial urbano em sedes de megaeventos esportivos. Brasília: Ministério do Esporte/ 1º Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social, 2010.

RATTS, A.J.P. L.F. **Raça e gênero sob uma perspectiva geográfica, espaço e representação**. In: Boletim Goiano de Geografia, v. 28, n. 1, 2008, p. 85.

Relatório Temático. Megaeventos, Repressão e Privação de Liberdade no Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <<http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2014/12/Relatorio-Tematico-Megaeventos-2014.pdf>>, acessado em 05 de fevereiro de 2020.

Relatório Temático. Megaeventos, Repressão e Privação de Liberdade no Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <<http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2014/12/Relatorio-Tematico-Megaeventos-2014.pdf>>, acessado em 05 de fevereiro de 2020, p. 43-45.

RIBEIRO, L.C. **Segregação Desigualdade e Habitação:** A metrópole do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ.

RIBEIRO, V. M. F. **A (des)construção do espaço carioca na “Era César Maia”** (1993-2008: reflexões sobre o modelo de planejamento urbano estratégico e o conjunto de objetos arquitetônicos denominado “Pentágono do Milênio”. 2009. Tese de Doutorado em Planejamento Urbano e Regional – Instituto de Pesquisa e Planejamento urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009, p 45-46. Disponível em < <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp126027.pdf>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

ROLNIK, R. **O que é cidade.** 1ª edição ebook, 2017.

SÁNCHEZ, F; BIENENSTEIN, G. **Jogos Pan-americanos Rio 2007:** um balanço multidimensional. In: LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION (LASA), 28, 2009, Rio de Janeiro. Anais do XXVIII Congresso da LASA. Rio de Janeiro: LASA, 2009, p. 138.

SANT’ANNA, A. **História e Conceitos Básicos sobre Racismo e seus Derivados.** In: MUNANGA, K. (Org.) Superando o racismo na escola. 2ª ed. Ver. Brasília: Ministério da Educação.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço:** Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4ª. Ed. 7ª reimpressão. São Paulo: Ed. USP, 2012.

SANTOS, M. **Espaço do Cidadão.** 7ª Edição. São Paulo: Editora da USP, 2007.

SANTOS, M. **Espaço e Método,** 4ª ed. São Paulo: Nobel, p. 23.

SANTOS, M. **Por outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. 23ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

SANTOS, M. **Por uma Nova Geografia.** São Paulo: Hucitec, 1978.

SANTOS, M. **Técnico, espaço, tempo:** globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

SCHMITT, J. **A história dos marginais.** In: LE GOFF, Jacques le. A História Nova. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

SILVA, D. V. **Morbidade materna grave**: estudo qualitativo sobre a experiência de um grupo de mulheres. 2014. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Enfermagem, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2014.

SILVA, D. F. **No-Bodies**: law, raciality and violence. In: Meritum, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, 2014, p. 119-162.

SILVA, T. T. (Org.). HALL, S. WOODWARD, K. **Identidade e Diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SILVEIRA, M. L. **Modernização contemporânea e nova constituição dos circuitos da economia urbana**. São Paulo. Geosp – Espaço e Tempo (Online), v. 19, n. 2, p. 246-262, agosto 2015.

SOARES GONÇALVES, Rafael. Favelas do Rio de Janeiro: história e direito. Rio de Janeiro. Editora Pallas, 2013.

SOUZA, C. B. G.. **A Contribuição de Henri Lefebvre para reflexão do espaço urbano da Amazônia**. Confins (Online), 5, 2009, posto online no dia 21 de março de 2009. Disponível em <<https://journals.openedition.org/confins/5633?lang=pt>>, acessado em 20 de janeiro de 2020.

SOUZA, J. **Ralé Brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SOUZA, M. L. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa-sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2013.

SPOSITO, M.E.B Capitalismo e urbanização. São Paulo: Contexto, 1988. Coleção Repensando a Geografia. p. 55.

TARTAGLIA, L. R. **A construção do olhar na cidade**: graffiti, paisagem e espaço público. Tese. Doutorado em Geografia – PPGE, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018. apud OLIVEIRA, Denilson Araújo de. Inscrição Espacial do Racismo e do Antirracismo: a ‘Pequena África’ como forma espacial de descolonização da área central e portuária do Rio de Janeiro. In: XIII ENANPEGE, 2019. Disponível em <https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1562918726_ARQUIVO_INSCRICAOESPACIALDORACISMOE-DOANTIRRACISMO-DENILSONARAUDODEOLIVEIRA.pdf>.

VAINER, C. B. **Pátria, empresa e mercadoria**: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento.

WACQUANT, L. J. D. **O Surgimento da Marginalidade Avançada Notas sobre sua Natureza e Impliações**. In: Revista de Sociologia e Política nº 8, 1997, p. 131-144.

WACQUANT, L. J. D. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: REVAN, 2013.

WAJSENZON, M. et al. **Relatório de Violação de Direitos e Reivindicações**. Fórum Comunitário do Porto, Rio de Janeiro, 2011.